



Diário Oficial

ESTADO DO TOCANTINS

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ANO XXXIV - ESTADO DO TOCANTINS, TERÇA-FEIRA, 19 DE JULHO DE 2022 Nº 6131



PODER EXECUTIVO

PALÁCIO ARAGUAIA
PRAÇA DOS GIRASSÓIS

POLÍCIA MILITAR

PORTARIA Nº 481/2022/DGP/SAMP.

Torna sem efeito a Portaria nº 328/2022/DGP/SAMP e adota outras providências.

O COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso I do art. 10 da Lei 2.578, de 20 de abril de 2012 e o art. 10 da Lei Complementar nº 128, de 14 de abril de 2021, e;

Considerando que foi concedido liminar, permitindo que ERALDO NUNES CUMARU, ingressasse no curso de formação, através de Decisão proferida na Ação nº 0008883-98.2022.8.27.2729, chave nº S/N, em face do Estado do Tocantins, referente ao Concurso Público regido pelo EDITAL nº 1 - PMTO - CFP, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2020 e que tal liminar fora posteriormente extinta, por meio de Decisão proferida nos Autos nº 0003959-34.2022.8.27.2700, concedendo efeito suspensivo para cassar a liminar que permitiu que o autor ingressasse no curso de formação desse concurso.

Considerando ainda nova decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 0003959-34.2022.8.27.2700, a qual determinou o restabelecimento do candidato no Curso de Formação.

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 328/2022/DGP SAMP, publicada no Boletim Geral nº 90/2022, de 17 de maio de 2022, bem como publicada na edição nº 6.090 do Diário Oficial do Estado, de 18 de maio de 2022, em cumprimento de Decisão Judicial.

SUMÁRIO

POLÍCIA MILITAR	1
CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO	1
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO	2
SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA	8
SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA	9
SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO	10
SECRETARIA DA EDUCAÇÃO	15
SECRETARIA DOS ESPORTES E DA JUVENTUDE	20
SECRETARIA DA FAZENDA	20
SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS	29
SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA, CIDADES E HABITAÇÃO	30
SECRETARIA DA SAÚDE	30
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA	33
SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL	34
DETRAN	35
IGEPREV	35
NATURATINS	36
UNITINS	36
TRIBUNAL DE CONTAS	39
PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS	39
PUBLICAÇÕES PARTICULARES	41

Art. 2º OALSD QPPM, RG 07.749/4, ERALDO NUNES CUMARU, mat. 11794445, deverá se apresentar no 3º Batalhão de Polícia Militar, R. Constâncio Gomes, nº 128, CEP: 77.710-000 em Pedro Afonso - TO, às 07h00min do dia 21 de julho de 2022.

Art. 3º O respectivo Comando de Policiamento deve providenciar a difusão para as Unidades de sua circunscrição.

Art. 4º Publique-se em Boletim Geral, remeta-se para Folha de Pagamento e Diário Oficial do Estado.

Quartel do Comando-Geral em Palmas - TO, 18 de julho de 2022.

Julio Manoel da Silva Neto - CEL QOPM
Comandante-Geral da PMTO

CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO

PORTARIA Nº 135/2022/GABSEC, DE 18/07/2022.

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins, e

CONSIDERANDO a necessidade de adquirir utensílios de copa e cozinha para reposição do almoxarifado, bem como substituir utensílios que por consequência do desgaste natural pelo uso, exigem a substituição por não estarem mais atendendo a sua finalidade de forma compatível com as necessidades do órgão, conforme o interesse público e o bom atendimento ao público interno e externo,

CONSIDERANDO, os itens a serem contratados detalhados abaixo:

EMPRESA: PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA CNPJ: 17.069.189/0001-71					
Item	Qtde	Und.	Descrição Detalhada	V. Unit.	V. Total
01	02	Und.	BANDEJA REDONDA SEM ALÇA - 35 CM DE DIÂMETRO - INOX	R\$ 119,63	R\$ 239,26
02	04	Und.	COLHER EM AÇO INOX COM CABO LONGO - PARA FAZER CAFÉ	R\$ 52,38	R\$ 209,52
04	10	Und.	GARRAFA TÉRMICA PARA CAFÉ COM BOMBA DE PRESSÃO, SISTEMA QUE NÃO PINGA, COM CAPACIDADE PARA 2 LT E ACABAMENTO EM AÇO INOX	R\$ 134,74	R\$ 1.347,40
07	04	Und.	FERVEDOR 3L INOX REFORÇADO COM BORDAS DOBRADAS	R\$ 54,03	R\$ 216,12
Valor Total:					R\$ 2.012,30

EMPRESA: TIAGO OLIVEIRA EIRELI CNPJ: 35.425.019/0001-64					
Item	Qtde	Und.	Descrição Detalhada	V. Unit.	V. Total
03	12	Und.	COPO LONGO DE VIDRO TRANSPARENTE - 350 ML	R\$ 5,77	R\$ 69,24
05	02	Und.	JARRA DE VIDRO TRANSPARENTE - CAPACIDADE 1,5L	R\$ 16,48	R\$ 32,96
06	24	Und.	XICARAS DE PORCELANA COIR BRANCA COM PIRES PARA CAFÉ - 80ML	R\$ 17,87	R\$ 428,88
Valor Total:					R\$ 531,08

CONSIDERANDO ainda, o PARECER JURÍDICO Nº 19/2022/ASSEJUR, SGD: 2022/09049/007683, fls. 588 a 602, exarado pela Assessoria Jurídica desta Controladoria-Geral do Estado, opinando pela legalidade do procedimento desta contratação por meio da dispensa de licitação pelo Sistema Integrado de Gestão Administrativa do Governo do Estado do Tocantins - SIGATO, vinculado ao Processo nº 2022/09040/000023.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR dispensável o Procedimento Licitatório, com fundamento no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021, a contratação das EMPRESAS PALMAS ATACADO DE EMBALAGENS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 17.0691890001-71, vencedora dos itens 01, 02, 04 e 07, perfazendo o valor total de R\$ 2.012,30 (dois mil, doze reais e trinta centavos) e TIAGO OLIVEIRA EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 35.425.019.0001/64, vencedora dos itens 03, 05 e 06, perfazendo o valor total de R\$ 531,08 (quinhentos e trinta e um reais e oito centavos), para aquisição de utensílios de copa e cozinha, no valor total de R\$ 2.543,38 (dois mil, quinhentos e quarenta e três reais e trinta e oito centavos), de acordo com o Processo Administrativo nº 2022/09040/000023.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe

**PORTARIA CGE Nº 136/2022/GABSEC,
DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CONTROLADORIA-GERAL DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inc. IV, da Constituição Estadual, e

Considerando a competência estabelecida no art. 3º, inc. X, da Lei Estadual nº 2.735, de 4 de julho de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 2º da PORTARIA CGE Nº 81/2022/GABSEC, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.080, de 4 de maio de 2022, quanto à equipe da inspeção no Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins - RURALTINS.

Art. 2º São designadas as servidoras, Mônica Gonçalves da Silva Carneiro, número funcional 921595-9, Sílvia Lozado, número funcional 11680105-1 Ângela Dias Gomes, número funcional 1184579-1 para sob a presidência da primeira, realizarem os trabalhos de que trata o artigo anterior.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

SENIVAN ALMEIDA DE ARRUDA
Secretário-Chefe



WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador do Estado

DEOCLECIANO GOMES FILHO
Secretário-Chefe da Casa Civil

DISNÉA DIAS SERAFIM
Diretora do Diário Oficial do Estado

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 891/2022/GASEC, DE 11 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, do art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e atendimento ao OFÍCIO/GAB/SSP Nº 1378/2021, resolve:

RETIFICAR,

a PORTARIA Nº 837/2022/GASEC, de 28 de junho de 2022, publicada no Diário Oficial nº 6.119, de 1º de julho de 2022, que trata da remoção do servidor PAULO HENRIQUE FERREIRA GUIMARÃES, Assistente Administrativo, número funcional 11125900/1, CPF: XXX.XXX.711-54, para onde se lê: a partir de 27 de junho de 2022, Leia-se: a partir de 29 de junho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 897/2022/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250 - NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

LILIANE BISPO DOS SANTOS, número funcional 11228970/1, para responder pela Gerência de Gestão Central de Materiais e do Almoarifado, em substituição a titular DENISE SALES DE CARVALHO TOMAZ, número funcional 11694920/1, no período de seu afastamento para usufruir das férias de 04/07/2022 a 02/08/2022.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA 898/2022/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, o Ato nº 250-NM, de 06 de março de 2020 e com base no art. 37, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

DESIGNAR

VANESSA CRISTINA QUEIROZ TAVARES, número funcional 1093487/1, para responder pela Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, em substituição a titular JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, número funcional 707482/1, no período de seu afastamento para usufruir das férias de 18/07/2022 a 11/08/2022.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 899/2022/GASEC, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos I, II e IV, da Constituição Estadual, com base no art. 83, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

SUSPENDER

Em razão da extrema necessidade do serviço, as férias da servidora JESULINA PINTO DE CERQUEIRA, CPF: XXX.XXX.631-72, número funcional 707482/1, Auxiliar Administrativo, lotada na Gerência de Gestão de Documentos Funcionais, desta Pasta, prevista para o período de 22/08/2022 a 20/09/2022, referente ao período aquisitivo de 26/04/2020 a 25/04/2021, assegurando-lhe o direito de usufruí-las em data oportuna, e não prejudicial ao serviço público e a servidora.

Palmas-TO, aos 13 dias do mês de julho de 2022.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 900/2022/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a competência que lhe atribui a alínea "d", inciso II, art. 1º, do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, c/c o inciso VI, art. 15, da Lei nº 2.669, de 19 de dezembro de 2012, com fulcro no inciso I, §1º, art. 35, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e em conformidade ao disposto na Instrução Normativa Geral Nº 02/2015, de 17 de setembro de 2015, e considerando:

que a movimentação de servidores é imprescindível para a manutenção do funcionamento permanente dos órgãos do Poder Executivo Estadual;

que o quantitativo de vagas existente em cada órgão deve ser suprido sob pena de causar prejuízos ao regular andamento dos serviços públicos;

a conveniência administrativa manifestada entre os órgãos envolvidos, resolve:

REMOVER, a pedido, para a Secretaria da Fazenda,

INDIRA DE SOUSA BRITO QUEIROZ, Assistente Administrativo, número funcional 927986/2, CPF: XXX.XXX.071-53, oriunda da Casa Civil, a partir de 02 de agosto de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 902/2022/GASEC, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e no uso das atribuições conferidas pelo art. 1º, inciso II, alínea "a", do Decreto nº 2.919, de 02 de janeiro de 2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve:

EXONERAR, a pedido,

BELOMAR VERGILIO DE OLIVEIRA, número funcional 554537/1, CPF nº xxx.xxx.326-53, do cargo de Técnico em Radiologia, do Quadro de Profissionais da Saúde, a partir de 28 de junho de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/30550/008740.

ROSILENE BARROS AIRES, número funcional 485620/2, CPF nº xxx.xxx.511-87, do cargo de Assistente Administrativo, do Quadro Geral do Poder Executivo, lotada na Secretaria da Educação, a partir de 13 de junho de 2022, com base no que consta no processo nº 2022/27000/011369.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA Nº 903/2022/GASEC, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, e em cumprimento à decisão exarada no Mandado de Segurança Cível nº 0007528-43.2022.8.27.2700/TO,

RESOLVE:

RESERVAR uma vaga para o cargo efetivo de Agente Especialista Socioeducativo - Serviço Social, do Quadro Geral do Poder Executivo, em favor de Marcelia Lucia Dias Cunha da Cruz, inscrição nº 3487431, até o julgamento do mérito do *mandamus* em referência.

PAULO CESAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

PORTARIA DE INEXIGIBILIDADE Nº 904/2022/GASEC.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado do Tocantins e consoante o disposto no Decreto Estadual nº 6.407/2022, de 18 de fevereiro de 2022, a qual dispõe sobre a execução financeiro-orçamentária do Poder Executivo Estadual, e

CONSIDERANDO que presente processo visa atender os servidores da Secretaria da Administração para deslocamento residência-trabalho e vice-versa no trajeto de Palmas/Paraíso, nos dias de expediente, de segunda a sexta-feira, por meio de transporte coletivo público urbano intermunicipal com características semelhantes aos urbanos;

CONSIDERANDO que a concessão de vale transporte para os servidores públicos da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Estado do Tocantins, trata-se de um benefício instituído pela Lei nº 1.851/07, regulamentada pelo Decreto nº 3.261/08 e alterado pelo Decreto nº 3.534/08.

CONSIDERANDO a justificativa acostada aos autos que dispõe sobre a razões da escolha do fornecedor e a justificativa do preço, em atendimento ao disposto nos incisos II e III, parágrafo único, artigo 26 da Lei nº 8.666/93;

CONSIDERANDO que a contratação enquadra-se na hipótese estabelecida no art. 25, c/c art. 13, I, VI da Lei 8.666/1993;

CONSIDERANDO que a empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA, preenche os requisitos para a contratação direta;

CONSIDERANDO ainda, o teor do Parecer Jurídico nº 88/2022/ASJUR, exarado pela Assessoria Jurídica desta Pasta e o Parecer "SCE" nº 409/2022, exarado pela Procuradoria-Geral do Estado, que opinaram pela possibilidade jurídica da referida contratação.

RESOLVE:

Art. 1º DECLARAR a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25 da Lei nº 8.666/1993, visando a contratação da empresa Tocantinense Transporte e Turismo LTDA., CNPJ: 25.021.692/0001-85 para disponibilização de 2.760 (dois mil, setecentos e sessenta) vales-transportes relativos ao período de 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 55.200,00 (cinquenta e cinco mil e duzentos reais).

Art. 2º DETERMINAR a publicação da presente Portaria no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, em Palmas-TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

**ATO DECLARATÓRIO DE VACÂNCIA Nº 35/2022/GASEC,
DE 14 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado e nos termos do art. 32, inciso V, da Lei nº 1.818/2007, e com base na Informação Técnica da Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e na documentação que instrui os autos, resolve DECLARAR a vacância do cargo de Policial Penal, do Quadro de Servidores Públicos Integrantes do Sistema Estadual de Atendimento Socioeducativo, da Secretaria da Cidadania e Justiça, por haver o(a) titular Danilo Santiago Barbosa Silva, número funcional 11587083/1, CPF nº xxx.xxx.431-65, tomado posse em outro cargo público inacumulável, a partir de 29 de junho de 2022, com base no que consta do processo nº 2022/17010/001276.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2679/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/34430/000365
INTERESSADO(A): WISTON GOMES DIAS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Fiscal de Defesa Agropecuária
NÚMERO FUNCIONAL: 912296/2
CPF: xxx.xxx.511-72
ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins
LOTAÇÃO: Delegacia Regional de Serviço
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Wiston Gomes Dias, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias, no período de 03.07.2022 a 01.10.2022, ressaltando-se que houve concessão de férias no interstício de 03.06.2022 a 02.07.2022, que caracteriza o afastamento de fato do servidor de suas funções.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2680/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002958
INTERESSADO(A): LEVIH STENIO PINTO BASTOS
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Examinador Veicular
NÚMERO FUNCIONAL: 11635509/1
CPF: xxx.xxx.421-34
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 5º Núcleo Regional de Perícia Criminal
MUNICÍPIO: Paraíso do Tocantins

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Levih Stenio Pinto Bastos, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 a 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2681/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/27000/011341
INTERESSADO(A): LETICIA BRITO DE OLIVEIRA SUARTE
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Professor da Educação Básica
NÚMERO FUNCIONAL: 474827/2
CPF: xxx.xxx.511-53
ÓRGÃO: Secretaria da Educação
LOTAÇÃO: Diretoria de Tecnologias Educacionais
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Leticia Brito de Oliveira Suarte, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 a 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2682/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002959
INTERESSADO(A): GIOVANNA CAVALCANTI NAZARENO
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Política
CARGO: Agente de Polícia
NÚMERO FUNCIONAL: 1036220/1
CPF: xxx.xxx.531-04
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: 2ª Delegacia de Polícia
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 73, da Lei nº 3.461, de 25 de abril de 2019, CONCEDO ao(à) servidor(a) Giovanna Cavalcanti Nazareno, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Federal, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 a 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 11 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2690/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/23000/003539
INTERESSADO(A): SALOMAR BARBOSA DA CRUZ
ASSUNTO: Auxílio-Funeral
CARGO: Motorista
NÚMERO FUNCIONAL: 875470/1
CPF: xxx.xxx.821-04
ÓRGÃO: Secretaria da Administração
LOTAÇÃO: Diretoria de Gestão do Plano de Assistência em Saúde
MUNICÍPIO: Palmas

Versam os presentes autos sobre pedido de Auxílio-Funeral, formulado pelo(a) servidor(a) em referência, em virtude do óbito do(a) filho(a) Luma Mayara Barbosa Sá, ocorrido em 19 de junho de 2022.

Conforme cópia da Certidão de óbito acostadas às fls. 07, o(a) filho(a) em referência, na data do falecimento, encontrava-se com 27 anos de idade.

Assim, vejamos o que estabelece o art. 56, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007:

Art. 56. O auxílio-funeral é devido à família do servidor ativo ou inativo falecido, em valor equivalente a um mês da remuneração, subsídio ou provento.

§2º O auxílio é devido, também, ao servidor, por morte do cônjuge, companheiro ou de filho menor ou inválido. (grifamos)

Depreende-se do dispositivo retrotranscrito a inviabilidade jurídica de concessão do auxílio-funeral ora requerido, considerando que o(a) filho(a), à época do óbito, já detinha a maioridade civil, razão pela qual resolvo INDEFERIR o presente pedido, por inexistência de amparo legal.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

DESPACHO Nº 2693/2022/GASEC

PROCESSO Nº: 2022/31000/002762
INTERESSADO(A): RUBEM VINICIUS MADUREIRA JACUNDÁ
ASSUNTO: Desincompatibilização para Atividade Político
CARGO: Assistente Administrativo
NÚMERO FUNCIONAL: 11234962/1
CPF: xxx.xxx.891-88
ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública
LOTAÇÃO: Núcleo Especializado de Arquivo Civil
MUNICÍPIO: Palmas

Acolhendo a Informação Técnica, prestada pela Diretoria de Gestão Funcional, da Superintendência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas, desta Pasta, e demais documentos constantes dos autos, e ainda nos termos do art. 1º, inciso II, "I", e inciso VI, da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, c/c o art. 101, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, CONCEDO ao(à) servidor(a) Rubem Vinicius Madureira Jacundá, o afastamento necessário para desincompatibilização, com remuneração, para concorrer ao cargo de Deputado Estadual, pelo prazo de 03 (três) meses, no período de 02.07.2022 a 01.10.2022.

Gabinete do Secretário da Administração, em Palmas, ao(s) 13 de julho de 2022.

PAULO CÉSAR BENFICA FILHO
Secretário de Estado da Administração

JUNTA MÉDICA OFICIAL DO ESTADO

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS DEFERIDAS

ÓRGÃO: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11660910/2	LARISSA GOMES DE ANDRADE	Assessor Comissionado IV	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2022 a 28/06/2022

ÓRGÃO: Agência de Metrologia, Avaliação da Conformidade, Inovação e Tecnologia

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11690950/1	LUCAS COELHO DOS SANTOS	Assessor Comissionado I	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 26/06/2022

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	441093/3	FRANCISCO DE ASSIS FREITAS FERREIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 30/07/2022
2	11739061/2	RITA MARCIA FIUZA DA COSTA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 03/07/2022

ÓRGÃO: Instituto Natureza do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11231106/1	MARILUCIA BARCELOS DA MOTA OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 30/12/2022

ÓRGÃO: Instituto de Desenvolvimento Rural do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	746670/1	EDIMILSON REIS GAMA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2022 a 12/07/2022
2	746670/1	EDIMILSON REIS GAMA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 27/06/2022
3	11139641/1	KAMILA COELHO TERRA SILVA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 04/08/2022
4	11153792/1	NAILDE GONCALVES DA SILVA	Extensionista Rural	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 30/06/2022
5	11150599/2	ROBERSON WEIMER	Inspeção de Recursos Naturais	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 19/07/2022

ÓRGÃO: Junta Comercial do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	479370/9	ALESSANDRA ARAUJO SOARES	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2022 a 12/07/2022
2	844618/1	NURIA RENATA RIBEIRO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	10/07/2022 a 08/08/2022

ÓRGÃO: Polícia Militar do Estado do Tocantins

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	878021/1	ELIANE DA CONCEICAO GOMES FERNANDES	Auxiliar Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 04/07/2022
2	749646/5	IRENILDE SANTOS MENEZES	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 28/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Administração

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	536213/1	DESVANIA DA SILVA TOMAS	Técnico em Contabilidade	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 10/07/2022
2	11796251/2	JOAO HENRIQUE BATISTA VASCONCELOS MIOLA	Auxiliar III	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2022 a 30/06/2022
3	11731141/2	JULIA MOREIRA VIEIRA	Assistente Especializado II	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2022 a 30/05/2022
4	895109/4	MARIA RITA DA SILVA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 11/07/2022
5	11836830/1	PEDRO MARTINS DE ARAUJO NETO	Assistente IV	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1218123/1	ABGAIL RIBEIRO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2022 a 12/06/2022
2	473847/4	ANA MARIA PAIXAO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 04/08/2022
3	882474/1	ANA MEIRE COSTA DE CARVALHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	16/05/2022 a 30/05/2022
4	742070/4	ANDREA KALIL DE MELO VELOSO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2022 a 04/09/2022
5	1141619/12	AUGUSTA AIRE LOPES	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 27/06/2022
6	1075608/5	CREUZA PRUMKROI KRAHO	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2022 a 27/06/2022
7	11704950/2	DIWE DIWE HANOAKI JAVAE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	31/03/2022 a 26/09/2022
8	11527307/5	ELAINE APARECIDA NASCIMENTO CARDOSO	Professor Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 27/06/2022
9	972270/2	ELIZANDRA BARBOSA RESENDE	Professor da Educação Básica	Licença Maternidade	26/06/2022 a 22/12/2022
10	679589/4	ELIZANGELA DA SILVA BRITO LEMOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	02/07/2022 a 13/07/2022
11	1247433/1	ELLEN RODRIGUES MARTINS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2022 a 22/08/2022
12	910871/4	ESTER DE PAULA ALVES DA SILVA LIMA	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2022 a 21/07/2022
13	11752483/2	GRAUCINEIDE BECKMAM DA SILVA	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	01/07/2022 a 27/12/2022
14	11715391/2	HELLEN BRUNA CONRADO DE SOUSA	Assistente em Educação	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2022 a 13/07/2022
15	118130/2	HILO ANTONIO BASSI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/05/2022 a 01/08/2022
16	582510/3	IRACYENE BARROS LEITE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	06/05/2022 a 25/05/2022

17	898184/2	ISMENI LIMA DE MOURA FELICIANO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	24/06/2022 a 23/07/2022
18	1199404/1	IZABEL CRISTINA DONATTI	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2022 a 30/06/2022
19	485837/2	LUCIA DE FATIMA REIS LEITE	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	30/05/2022 a 28/06/2022
20	371741/2	LUSIVALDA RODRIGUES BEZERRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2022 a 15/06/2022
21	414892/3	MARIA DA PAIXAO DA SILVA COSTA GUIMARAES	Auxiliar Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/06/2022 a 09/09/2022
22	567064/2	MARIA HELENITA PEREIRA PASSARINHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2022 a 06/08/2022
23	631106/1	MARIA LUIZA JUNQUEIRA ATAIDE	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 11/07/2022
24	330246/1	MARIZA PINHEIRO CAMARA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2022 a 13/06/2022
25	11663251/2	MARLENE MENDES DOS SANTOS	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	04/06/2022 a 18/06/2022
26	733500/2	MEYRITONE RIBEIRO CARDOSO	Professor da Educação Básica	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	11/07/2022 a 25/07/2022
27	11745940/2	NIVENE SIPREDI XERENTE	Auxiliar I	Licença Maternidade - INSS	19/06/2022 a 15/12/2022
28	499435/2	PAULO CESAR BONIFACIO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2022 a 29/06/2022
29	213230/3	SERGIO CARDOSO	Analista de Recursos Humanos	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/07/2022 a 16/08/2022
30	598231/2	WASHINGTON LUIZ COELHO ARRUDA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	13/07/2022 a 10/09/2022
31	919266/4	WELMA LOPES ARAUJO SILVEIRA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 25/06/2022
32	764556/2	WELMA PANTA SOARES DOS SANTOS	Professor Normalista	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2022 a 05/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Fazenda

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11224223/1	GIORDANO BRUNO MARTINS RODRIGUES	Analista Técnico-Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 11/07/2022
2	259278/1	JOAO BATISTA MARINHO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 18/09/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11224444/1	GRAZIELE APARECIDA DE SOUZA VALIM	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família (Prorrogação)	08/06/2022 a 07/07/2022
2	429871/1	MARILENE BATISTA FERREIRA	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 27/06/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	187619/4	ADEMAR VIEIRA FILHO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	01/06/2022 a 15/06/2022
2	900671/1	ADRIANA DE CASSIA FERNANDES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 30/06/2022
3	124075/2	AGNALDO PAULO DE BRITO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 13/07/2022
4	11204729/3	ALESSANDRA PEREIRA DA SILVA LIMA	Técnico em Imobilização Ortopédica	Licença para Tratamento de Saúde	28/07/2022 a 01/08/2022
5	1161769/1/3	ALESSANDRO BELIZARIO DE OLIVEIRA AVILA	Analista II	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 08/07/2022
6	11693690/3	ANA LUCIA ALVES DA COSTA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença Maternidade - INSS	01/06/2022 a 27/11/2022
7	1132210/1	ANA PAULA MARTINS DOS SANTOS	Técnico em Laboratório	Licença Maternidade	01/07/2022 a 27/12/2022
8	348858/2	ANDREIA NOGUEIRA CITRINITI EMILIO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 06/08/2022
9	579340/2	ANTONIA QUIXABEIRA DA SILVA ALVES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 26/08/2022
10	1026070/1	ARTENISIA DA SILVA RODRIGUES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2022 a 03/07/2022
11	11697970/2	BARBARA PEREIRA CAVALCANTE BARBOSA	Enfermeiro	Aguardando Auxílio Doença - INSS	22/06/2022 a 06/07/2022
12	1243993/1	BRUNO REIS MELO	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 14/08/2022
13	388571/1	CARLA FERNANDES LACERDA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2022 a 13/07/2022
14	1213881/1	CLAUDINECE BATISTA DE OLIVEIRA CARDOSO DIAS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	15/06/2022 a 13/08/2022
15	1290096/5	CLAUDIA DA SILVA ASSIS	Fisioterapeuta	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
16	984271/2	CRISTIANE SILVA LEITE	Técnico em Radiologia	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 10/07/2022
17	65204/6	DEUSINA LOPES SANTANA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2022 a 08/07/2022
18	1114468/1	DEUZELINA ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2022 a 18/06/2022
19	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 17/07/2022
20	948369/1	EDILEIA MARIA DE MESQUITA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	10/06/2022 a 20/06/2022

21	998075/3	EDILEIDE ALVES RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
22	11728027/2	EDUARDA MENDES RIBEIRO DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/04/2022 a 18/04/2022
23	34694/1	EDUARDO VINICIUS CARDOSO STORTE	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2022 a 08/07/2022
24	635744/9	ELZA MARIA BATISTA DOS SANTOS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 07/07/2022
25	1141805/1	FABIOLA DE MACEDO BANDEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença Maternidade	23/06/2022 a 19/12/2022
26	1228250/1	FLAVIA RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
27	11456507/1	FRANCIELE MUEHLBEIER NOGUEIRA	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 12/07/2022
28	1186248/1	FRANCISCA COELHO RODRIGUES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
29	283591/5	FRANCISCA ENIDES DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 07/07/2022
30	11777338/1	FRIDA MENDES SOUSA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	29/06/2022 a 29/06/2022
32	11763361/1	GABRIEL DIAS COSTA	Nutricionista	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2022 a 01/07/2022
33	397031/1	GENEVRA DIAS CIRQUEIRA OLIVEIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
34	536833/1	GILDENY CARDOSO LOUZEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 27/07/2022
35	1036815/1	GILSON DOS SANTOS ARAUJO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2022 a 18/08/2022
36	1285106/1	GIOVANNA MATTEUCCI VASCONCELOS FELINTO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 27/06/2022
37	11241195/3	GISLEENANGELA CARVALHO DE ANDRADE	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2022 a 21/09/2022
38	577161/2	GRACIANA FERREIRA DE MENES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2022 a 29/07/2022
39	1026291/1	GRACIELE GOMES REIS XAVIER	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 26/06/2022
40	129840/3	HUGO VICTOR ARAUJO MAGALHAES	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2022 a 28/06/2022
41	661573/1	INDIRA GHANDI COELHO PARENTE	Cirurgião Dentista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	20/06/2022 a 19/07/2022
42	1198882/1	IRACY ALVES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	16/06/2022 a 30/06/2022
43	425257/11	IVANI FERREIRA DA CUNHA	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	27/05/2022 a 30/05/2022
44	976432/1	IVONISI APARECIDA DE SOUSA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	24/06/2022 a 23/07/2022
45	1224166/1	JAMILA RESENDE MACIEL	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2022 a 04/07/2022
46	1172805/1/1	JHENIFFER FRADIQUE REZENDE PERES	Enfermeiro	Licença Maternidade - INSS	11/05/2022 a 06/11/2022
47	385430/3	JOCELAINE FAGUNDES INCHAUSTI	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 30/06/2022
48	1116428/1	JORDANA MARIA AGUIAR MIRANDA COELHO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2022 a 16/07/2022
49	836786/6	JOSE ROBERTO LOPEZ RIVERO	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	22/06/2022 a 06/07/2022
50	11590947/4	JOSELMA PATRICIA DIAS SILVA	Analista I	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2022 a 03/07/2022
51	845696/1	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	18/06/2022 a 24/06/2022
52	1115014/1	JUCY GOMES CORREIA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 02/08/2022
53	1202104/1	JULIANA BARBOSA CHAVES MALIMPENSA	Fonoaudiólogo	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2022 a 01/07/2022
54	448932/1	JULIANA MACIEL PINTO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
55	1222562/1	KEILA MARIA DOS SANTOS PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	02/07/2022 a 08/07/2022
56	1201760/1	KELLY CRISTINA GOMES CAMPELO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2022 a 30/05/2022
57	1118900/1	LAIS ARAUJO MANZANARES SOUTO	Enfermeiro	Licença Maternidade	27/06/2022 a 23/12/2022
58	11803002/1	LAYS KAWANA GUIMARAES FOLHA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 26/06/2022
59	88605/2	LEANDRO COUTO CARVALHO	Administrador	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 27/07/2022
60	11134860/7	LEIDIANE BATISTA DOS SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2022 a 10/07/2022
61	443510/2	LENILSE SANTOS REGO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 20/07/2022
62	227538/3	LEONIDAS PONTES DE MIRANDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 28/08/2022
63	11718773/3	LETICIA MARCELINO GEORGE WACHED PEREIRA	Farmacêutico	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 03/07/2022
64	845337/1	LICIA MAGNA RODRIGUES SANTOS OLIVEIRA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 04/07/2022
65	1206656/1	LIDIANE RODRIGUES PEREIRA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2022 a 28/06/2022
66	639610/2	LIVIA SIMONIA DA SILVA REIS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022
67	11691662/2	LUANNA RIBEIRO DA SILVA ALENCAR	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 02/07/2022
68	485254/1	LUCE MARY LOPES DE MELO	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	26/06/2022 a 01/07/2022
69	675080/1	LUCIANO DE CASTRO TEIXEIRA	Médico	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	16/06/2022 a 30/06/2022
70	792485/1	LUCILEIA SILVA MOURA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 04/07/2022

71	1213059/1	LUCIVANIA OLIVEIRA SOARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
72	795668/2	MARCIA REGINA SANTOS GENU	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
73	582892/1	MARIA APARECIDA LOPES DA SILVA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
74	612318/4	MARIA DA CONCEICAO PEREIRA CHAGAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
75	1216686/1	MARIA DA PAZ CARVALHO APINAGES	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 05/07/2022
76	1223887/1	MARIA DE FATIMA PEREIRA DE SOUSA	Técnico em Laboratório	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 01/07/2022
77	587294/1	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 04/07/2022
78	587294/2	MARIA DE FATIMA XAVIER DOS SANTOS FAUSTINO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 04/07/2022
79	888543/7	MARIA JOSE MOREIRA DE SOUSA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
80	1105469/7	MARIA LUCIA DE LIMA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 28/06/2022
81	537552/3	MARIA LUIZA SEARA	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 10/10/2022
82	547879/1	MARILVAN BONIFACIO MOURA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2022 a 03/07/2022
83	11714484/3	MIKAELLY NEGRI ANTERO DA SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 03/07/2022
84	872304/1	MIRIAN ALVES LACERDA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 12/07/2022
85	11811153/1	NAGILA INACIO QUEIROZ	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2022 a 06/06/2022
86	11715995/3	NEILA TIAGO DOS SANTOS DORNELES BARROS	Auxiliar em Serviços de Saúde I	Licença para Tratamento de Saúde	14/04/2022 a 28/04/2022
87	673824/5	NILVA ALVARES	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	28/06/2022 a 27/07/2022
88	11763620/1	NUBIA NEVES RODRIGUES DORNELES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	25/06/2022 a 28/06/2022
89	381588/2	ORIVALDO MENDES CUNHA	Analista em Controle de Zoonoses	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	23/06/2022 a 20/10/2022
90	1236032/1	RAILMA BARROS DA SILVA AZEVEDO	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 04/07/2022
91	188181/2	REGINA CELIA BONFIM COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2022 a 16/08/2022
92	629150/1	RILDO OTONI DO NASCIMENTO	Cirurgião Dentista	Licença para Tratamento de Saúde	13/06/2022 a 12/07/2022
93	1288598/1	RONDINELLI RODRIGUES LOPES TOLEDO	Arquiteto	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2022 a 30/07/2022
94	11804718/1	ROSANGELA DE SOUSA VIANA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	18/05/2022 a 31/05/2022
95	969518/5	ROSICLEIA SILVEIRA DE SOUSA MARIANO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 06/07/2022
96	445049/2	ROSILDA SANTOS SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
97	272696/1	SEBASTIANA SANTOS MACHADO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	27/06/2022 a 03/07/2022
98	485126/1	SONIA MARIA PEREIRA COSTA	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 09/07/2022
99	1043056/2	SUYANY DIAS GOMES	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 25/07/2022
100	684548/1	SYRLEIDE MADEIRO GERONIMO	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 08/07/2022
101	1156179/1	THALLITA JOCAFIA ALMEIDA SANTOS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	17/06/2022 a 31/07/2022
102	605648/5	VALCILEIDE ALVES RODRIGUES SILVA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 05/07/2022
103	375801/3	VALMIR MOREIRA SOARES	Motorista	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 28/09/2022
104	1178695/1	VANIA VIEIRA DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 28/07/2022
105	1235320/1	VANUZA SENA MARTINS	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 30/07/2022
106	943633/4	VANUZIA LOPES DA SILVA	Técnico em Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	03/07/2022 a 31/08/2022
107	148985/2	WALDA DE ALMEIDA IVO	Auxiliar de Enfermagem	Licença para Tratamento de Saúde	31/05/2022 a 14/06/2022
108	503931/10	WASHINGTON IZAC MARTINS	Motorista de Ambulância	Licença para Tratamento de Saúde	22/06/2022 a 01/07/2022
109	11734876/1	WELHA CRISTINA ALVES DOS SANTOS	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	21/06/2022 a 05/07/2022
110	1143131/1	WERNER KELLER TAVARES COSTA	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 03/08/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	743115/2	ADIEL CARVALHO DE OLIVEIRA	Escrivão de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	05/07/2022 a 03/08/2022
2	583720/7	ANTONIO BENVINDO LUZ RODRIGUES	Perito Oficial - Área 4	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	08/06/2022 a 07/07/2022
3	678524/2	APARECIDA ALVES DIAS	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 09/07/2022
4	814420/1	BRUNO RODRIGO ARRUDA MEDEIRO	Papiloscopista	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 18/07/2022
5	826999/1	CARMEM LUCIA CARVALHO LIMA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	30/06/2022 a 09/07/2022
6	11507160/5	EDILENE SARAIVA DA SILVA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 19/07/2022

7	648520/2	FRANCISCO EDUARDO ALENCAR AGUIAR	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	07/06/2022 a 21/06/2022
8	221238/1	JOSE APARECIDO DO NASCIMENTO	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/06/2022 a 24/06/2022
9	965343/1	JUNIO UCHOA MENDES	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	01/07/2022 a 09/08/2022
10	11591005/2	LORRANNY ALMEIDA DA SILVA	Delegado de Polícia Civil	Licença Maternidade	27/06/2022 a 23/12/2022
11	861690/1	LOURIVALDO DA SILVA AGUIAR	Escrivão de Polícia	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	29/06/2022 a 28/07/2022
12	1033913/2	MARIA DE JESUS RODRIGUES DE OLIVEIRA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	05/07/2022 a 23/07/2022
13	1005421/1	RENATO FERREIRA BATISTA NOLETO	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	11/07/2022 a 15/07/2022
14	1158978/1	RICARDO DIAS FREIRE TAVARES	Perito Oficial - Área 15	Licença para Tratamento de Saúde	06/07/2022 a 12/07/2022
15	1065971/1	SONIA GARCEZ BUENO	Analista em Desenvolvimento Social	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	12/07/2022 a 10/08/2022
16	59988/1	TIESLEI FERNANDES DA SILVA	Operador de Microcomputador	Licença para Tratamento de Saúde	20/06/2022 a 19/07/2022
17	875597/1	VICENTE AIRES FERREIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	17/10/2022 a 26/01/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	1066170/1	APARECIDA GOMES LOBO BRASILEIRO	Assistente Administrativo	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2022 a 02/08/2022
2	1275941/3	AURICELIA CARDOSO COELHO	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	30/06/2022 a 04/07/2022
3	1271539/2	CRISTIANE TELLES DE SOUZA RIBEIRO	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 07/07/2022
4	11155264/1	DAYANE DOS SANTOS	Técnico em Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	28/06/2022 a 04/07/2022
5	11657766/1	ELIANE LIMA SOUSA MIRANDA	Assessor Comissionado II	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 11/07/2022
6	1126270/8	EMILSON TAVARES VIEIRA	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	07/07/2022 a 20/07/2022
7	11577878/1	GUILHERME MARTINS SILVA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2022 a 25/06/2022
8	585250/5	JEFFERSON POVOA FERNANDES	Conciliador de Defesa do Consumidor	Licença para Tratamento de Saúde	02/05/2022 a 30/06/2022
9	11229578/2	LUCINEIA BRITO LIMA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	06/06/2022 a 24/06/2022
10	145911/2	MANOEL EXPEDITO JOSE	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	07/07/2022 a 04/09/2022
11	970259/4	MARCIA DEVINA MARQUES DA SILVA OLIVEIRA	Policial Penal	Licença para Tratamento de Saúde	14/06/2022 a 20/06/2022
12	11603216/1	MAURICIO OLIVEIRA DE FREITAS	Agente de Segurança Socioeducativo	Licença para Tratamento de Saúde	29/06/2022 a 05/07/2022
13	1180720/6	MONICA DE JESUS RODRIGUES	Auxiliar II	Licença para Tratamento de Saúde	03/07/2022 a 17/07/2022
14	11557044/1	PAULO RICARDO TEIXEIRA MARQUES	Gestor Público	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 23/07/2022
15	572783/2	ZANONY ARAUJO SOUZA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	04/07/2022 a 08/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria do Trabalho e Desenvolvimento Social

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	584001/1	ANA CLAUDIA FERREIRA COSTA	Assistente Administrativo	Licença para Tratamento de Saúde	01/07/2022 a 30/07/2022
2	11141999/2	BETANIA FAUSTINO DE OLIVEIRA	Técnico em Segurança do Trabalho	Licença para Tratamento de Saúde	23/06/2022 a 07/07/2022
3	11753250/1	ISABELLA CASTANHEIRA DOS SANTOS COSTA	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	24/04/2022 a 20/10/2022
4	808950/5	MARIA DE LOURDES FERNANDES DE SOUZA	Auxiliar de Serviços Gerais	Licença para Tratamento de Saúde	09/06/2022 a 08/07/2022
5	11483792/3	MICHELLE MENORAH DA COSTA REIS	Assistente Especializado I	Licença Maternidade - INSS	10/05/2022 a 05/11/2022

PALMAS/TO, 18 de Julho de 2022.

ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

EXTRATOS DE LICENÇAS MÉDICAS INDEFERIDAS

ÓRGÃO: Departamento Estadual de Trânsito

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11187921/1	JOSIVALDO DA COSTA SANTOS	Fiscal de Trânsito	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 09/02/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Educação

Art. 2º São atribuições do Fiscal:

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11661038/3	HERMINIA FERREIRA DE SOUSA	Auxiliar I	Licença para Tratamento de Saúde	23/05/2022 a 21/07/2022
2	246004/1	MARIA DO SOCORRO SARAIVA SANTOS	Professor Normalista	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	13/04/2022 a 12/05/2022
3	1017721/2	MARIA JOSE DOS SANTOS SILVA DA LUZ	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	06/04/2022 a 05/05/2022
4	690263/3	MARIA SILOENE PEREIRA DA SILVA	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde	26/05/2022 a 08/06/2022
5	548197/1	ORESTES BRANQUINHO FILHO	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	26/03/2022 a 23/06/2022
6	672406/4	ROSILDA DE SOUZA E SILVA SANTOS	Professor da Educação Básica	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	25/06/2022 a 24/07/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Saúde

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	374298/1	ANA IZABEL SALOMAO DE SOUZA	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	18/03/2022 a 13/09/2022
2	1267256/6	ANDRE LUIZ PEREIRA	Médico - ROE	Licença para Tratamento de Saúde	22/04/2022 a 05/05/2022
3	11557079/3	JERISCA CAIRES VASCONCELOS JACOME	Médico	Licença para Tratamento de Saúde	13/05/2022 a 26/05/2022
4	77449/11	JOANA PAULA DE SOUSA LOPES SILVA CORTEZ	Assistente Social	Licença para Tratamento de Saúde	11/01/2022 a 19/01/2022
5	845696/1	JUCILEIDE FREITAS SANTOS MILHOMEM	Técnico em Enfermagem	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	15/05/2022 a 31/05/2022
6	1054945/8	KARINA ARRUDA VALADARES	Enfermeiro	Licença para Tratamento de Saúde	13/01/2022 a 19/01/2022
7	1063243/2	WEVERTON PEREIRA DA CONCEICAO	Assistente de Serviços de Saúde	Licença para Tratamento de Saúde (Prorrogação)	20/05/2022 a 26/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Segurança Pública

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	87042/1	MARCILIA CARDOSO DE OLIVEIRA	Agente de Polícia	Licença para Tratamento de Saúde	12/05/2022 a 19/05/2022

ÓRGÃO: Secretaria da Cidadania e Justiça

Nº	MATRÍCULA	SERVIDOR	CARGO	TIPO DE LICENÇA	PERÍODO
1	11827688/1	ANA KELLY FEIJO MACIEL DA SILVA	Assistente Especializado II	Licença Motivo de Doença em Pessoa da Família	04/07/2022 a 13/07/2022

PALMAS/TO, 18 de Julho de 2022.

ALESSANDRO MIRANDA BRAGA CABRAL
Presidente da Junta Médica Oficial do Estado

**SECRETARIA DA AGRICULTURA,
PECUÁRIA E AQUICULTURA**

PORTARIA/SEAGRO Nº 097/2022.

A SECRETARIA DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, estrutura operacional do Poder Executivo, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 25.089.137/0001-95, neste ato representado pelo Secretário de Estado, o Senhor JAIME CAFÉ DE SÁ, nomeado pelo Ato nº 11 - NM, no Diário Oficial do Estado do Tocantins, do dia 08 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas pela Constituição do Estado e demais legislações correlatas, RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscais do termo dos Contratos nº 38/2022, 39/2022, 40/2022 e 41/2022 e respectivo substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do Termo elencado a seguir:

FISCAL	SUBSTITUTO	CONTRATO	Processo nº	OBJETO
Marcos de Vargas Cortes Matrícula: 12792111-1 CPF: 015.XXX.XXX-XX	João de Deus Coelho Correa Matrícula: 342650-3 CPF: 271.XXX.XXX-XX	Contratos nºs 38/2022 39/2022 40/2022 e 51/2022	2021.33000.0710	O presente contrato tem por objeto a aquisição de materiais de consumo (material para construção), para atender as necessidades do ÓRGÃO REQUISITANTE.

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas no contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinaram os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar através de relatório à Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade para;

IV - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, com antecedência de 90 (noventa) dias do final da vigência, logo após encaminhar para a Diretoria de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade, para as devidas providências;

V - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VI - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimentos dos materiais;

VII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

VIII - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

IX - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos contidos no contrato e no art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

Art. 3º Fica designado o Diretor de Agrotecnologia, Tecnologias Sociais e Biodiversidade como Supervisor do referido contrato, com atribuições para as decisões que competem ao cargo de chefia.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas - TO, aos 14 dias de julho de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

PORTARIA/SEAGRO Nº 098, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto ATO Nº 11 - NM, publicado no D.O.E. Nº 5.761, de 08 de janeiro de 2021, com fulcro no art. 86, da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Conceder

a fruição de 30 (trinta) dias de férias ao servidor Cláudio Lísias Lima REZENDE, CPF Nº XXX.XXX.X31-34, matrícula nº 845830-1, suspensas pela PORTARIA SEAGRO Nº 056/2020, DE 20/07/2020, publicada no DOE Nº 5652, DE 28/07/2020, sendo 25 (vinte e cinco) dias relativos ao período aquisitivo 2018/2019, a serem usufruídas no período de 04/07/22 a 28/07/22, e 05 (cinco) dias relativos ao período aquisitivo 2019/2020, a serem usufruídas no período de 29/07/22 a 02/08/22.

GABINETE DO SECRETÁRIO, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E AQUICULTURA, em Palmas, aos 04 dias do mês de julho de 2022.

Jaime Café de Sá
Secretário de Estado

SECRETARIA DA CIDADANIA E JUSTIÇA

PORTARIA SECIJU/TO Nº 610, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Determinar a o arquivamento do Processo 2020/17010/001189, no qual instaura SINDICÂNCIA DISCIPLINAR, destinada a apurar a responsabilidade de servidores, quanto aos fatos ali descritos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, c/c com o art. 166, inc. I, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007

CONSIDERANDO que a Lei nº 3.421, de 08 de março de 2019, criou a Gerência de Sindicância Disciplinar dos Sistemas Prisional e Socioeducativo ligada à esta Secretaria da Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO, a PORTARIA SECIJU/TO Nº 147, DE 20 DE MARÇO DE 2019, publicada no Diário Oficial nº 5.322, de 21 de março de 2019, em que cria a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Penitenciário Prisional e a Comissão Permanente de Sindicância Administrativa no âmbito do Sistema Socioeducativo, a fim de orientar, prevenir e apurar irregularidades cometidas pelos Agentes Públicos no âmbito da Secretaria de Cidadania e Justiça;

CONSIDERANDO DESPACHO/GSDSPS/Nº 1/2022 (fl. 16), no qual informa que o fato investigado nos autos já foi objeto de apuração no processo nº 2020/17010/578, pela Comissão Permanente de Sindicância Disciplinar do Sistema Prisional, e que a referida investigação já se encontra concluída;

CONSIDERANDO o DESPACHO Nº 186/2022/GABSEC, oriundo do Gabinete do Secretário, no qual determina o arquivamento do Processo: 2020/17010/001189, acostado à fl. 18;

RESOLVE:

Art. 1º Arquivar os autos do Processo: 2020/17010/001189, no qual tem como objeto a apuração de supostas irregularidades praticadas por servidores, no exercício da função, no âmbito da Superintendência do Sistema Penitenciário e Prisional, referente a denúncia de agressão física praticada por servidores em face de presos da Casa de Prisão Provisória de Paraíso (Caso nº 13);

Parágrafo único. Proceda-se com o arquivamento, conforme o artigo 177, da Lei Estadual nº 1.818, de 23 de agosto de 2007.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se. Arquive-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

PORTARIA SECIJU/TO Nº 611, DE 14 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre designação de Gestor, Fiscal e Suplente de fiscal.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, designado pelo Ato Governamental de nº 357 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 6.023, de 04 de fevereiro de 2022, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, II e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e considerando os princípios constitucionais que regem a Administração Pública, consoante disposto no art. 37 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o Memorando nº 66/2022/GAESPE, oriundo da Gerência de Assistência Educacional e Saúde ao Preso e Egresso, no qual traz a indicação de servidores para fiscalização e execução do Contrato nº 38/2021, celebrado nos autos do Processo nº 2020/17010/000081;

CONSIDERANDO o art. 67, da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993, que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO o art. 13, Inciso IX, da Instrução Normativa nº 02/2008, de 07 de maio de 2008, do Tribunal de Contas do Estado do Tocantins;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercerem os encargos de gestor, fiscal e suplente de contrato, citados a seguir:

CONTRATO	PROCESSO	OBJETO	ÁREA CONTEMPLADA	GESTOR	FISCAL	SUPLENTE
38/2021	2020/17010/000081	Aquisição de equipamento de ultrassom portátil com componentes acessórios, para implantação de Espaço de Saúde, conforme previsto no Plano de Trabalho do Convênio nº SICONV nº 893619/2019	Secretaria da Cidadania e Justiça	Rogério Gomes Miranda Matricula: 11653892-1	Sandra Nazaré Carneiro Veloso Matricula: 914189-6	Andrey Viana Gomes Matricula: 11581468-1

Art. 2º São atribuições do Gestor do Contrato, dentre outras:

I - controlar o prazo de vigência do instrumento contratual sob sua responsabilidade e encaminhar a solicitação de prorrogação ou necessidade de nova contratação a área responsável;

II - manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando o saldo para não ultrapassar o valor contratado;

III - conhecer as responsabilidades do contratado relativo a todas as obrigações tributárias, fiscais e previdenciárias;

IV - zelar para que a prestação do serviço/entrega de materiais esteja rigorosamente dentro do prazo de vigência do contrato;

V - verificar se consta na NF/Fatura a indicação correta da retenção dos tributos exigíveis, conforme contrato;

VI - zelar pela correta instrução processual, juntada de documento e cronologia dos fatos;

VII - manter sob sua guarda o processo de contratação;

VIII - observar a execução do contrato, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinado;

IX - anotar em formulário próprio, na parte que lhe couber, todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

X - atestar as notas fiscais para pagamento;

XI - aplicar à contratada as penalidades e glosas prevista no contrato;

XII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

XIII - acompanhar o cumprimento, pela contratada, do cronograma físico-financeiro;

XIV - estabelecer prazo para correção de eventuais pendências na execução do contrato e informar à autoridade competente ocorrências que possam gerar dificuldades;

XV - encaminhar à autoridade competente eventuais pedidos de modificações formulados pela contratada em relação ao instrumento contratual.

Art. 3º São atribuições do Fiscal e Suplente, dentre outras:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avençadas do Contrato;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas;

III - certificar/conferir a realização dos serviços efetivamente prestados nas condições estabelecidas no instrumento contratual e/ou recebimentos dos materiais;

IV - manter cópia dos documentos (contrato, termos aditivos, editais, termo de referência, projeto básico, etc..) relacionados ao contrato para dirimir eventuais dúvidas sobre o cumprimento das obrigações da contratada;

V - informar a Área Responsável pelo Controle dos Contratos o eventual descumprimento dos compromissos pactuados, que poderá ensejar em aplicação de penalidades;

VI - solicitar a seus superiores, em tempo hábil para adoção das medidas convenientes, decisões e providências que ultrapassem sua competência;

VII - conferir se o quantitativo de pessoas que estão prestando os serviços está de acordo com o contrato assinado (que deverá coincidir com o Projeto Básico/Termo de Referência e propostas);

VIII - solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade;

IX - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes, imediatamente comunicar, através de relatório ao Gestor para ciência e apreciação das providências;

X - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do contrato;

XI - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento de objeto, com antecedência de 30 (trinta) dias do final da vigência;

XII - responsabilizar-se pelas justificativas que se fizerem necessárias em respostas a eventuais diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

XIII - manifestar-se ao supervisor do contrato, acerca da exequibilidade de ajuste contratual, por via de relatório que deverá ser juntado aos autos;

XIV - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificaram vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados, nos termos do art. 69 da Lei Federal 8.666/93.

XV - indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º Em complemento as atribuições descritas no art. 2º, os trabalhos de fiscalização, aplicam-se lhes as disposições da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DA CIDADANIA E JUSTIÇA, em Palmas/TO, aos 14 dias do mês de julho de 2022.

Deusiano Pereira de Amorim
Secretário

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 27/2022

PROCESSO: 2022/17010/00302

CONTRATO: 27/2022

CONTRATANTE: Secretaria da Cidadania e Justiça.

CONTRATADA: KG Ferraz Eireli - Me

CNPJ: 22.460.102/0001-22

OBJETO: O presente termo tem por objeto a AQUISIÇÃO DE CARGAS DE GÁS LIQUEFEITO DE PETRÓLEO (GLP), sob demanda, para atender as necessidades da Secretaria da Cidadania e Justiça e unidades vinculadas e da Superintendência do Procon e Núcleos Regionais.

MODALIDADE: Dispensa de Licitação

VALOR TOTAL: R\$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais).

FIRMADO EM: 13/07/2022

VIGÊNCIA: O contrato terá a sua vigência adstrita à dos respectivos créditos orçamentários, a partir da data de sua assinatura ou até a utilização do quantitativo, prevalecendo o que ocorrer primeiro.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17010.14.122.1100.2190.0000/18370.14.422.1160.4286.0000

NATUREZA DA DESPESA: 33.90.30

FONTE: 500/759

SIGNATÁRIOS: Deusiano Pereira de Amorim, pela contratante e Karulina Gomes Ferraz pela contratada.

SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO

PORTARIANº 165/2022/GABSEC/SECTUR, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo identificados, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.0000051/2022	010417.00352/2022	2022/77011/000082	ESTRUTURA DO RODEIO PARA O MUNICÍPIO DE ALMAS-ESTRUTURA	MONALISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.0000063/2022	010200.00589/2022	2022/77011/000197	LOCAÇÃO DE ESTRUTURA, LOCUÇÃO DE RODEIO, SHOW MUSICAL PARA EXPOSIÇÕES AGROPECUÁRIAS DO ESTADO DO TOCANTINS	MONALISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.0000072/2022	010404.00432/2022	2022/77011/000132	EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA DE ALMAS-TO- SHOW THIAGO JHONATHAN	MONALISA DO NASCIMENTO	1038796-3
77010.000130/2022	010417.00519/2022	2022/77011/000180	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICO NA TEMPORADA DE PRAIA DE ITACAJÁ 2022, RALLY DAS ÁGUAS E CAVALGADA DE ITACAJÁ, SHOW FORRÔ DE ELITE, SHOW GINO E GENO	NÚBIA PEREIRA REIS GOMES	901602-7
77010.000157/2022	010411.00607/2022	2022/77011/000200	MIRACAXI NO MUNICÍPIO DE MIRACEMA- SHOW DO PSIRICO	ANTONIO FERNANDO LIMA SILVA	618631-2
77010.000147/2022	010404.00447/2022	2022/77011/000139	TEMPORADA DE PRAIA DE PEDROAFONSO-SHOWBANDA BABADO NOVO	GUILHERME PEREIRA ROCHA	618631-2
77010.000150/2022	010200.00736/2022	2022/77011/000275	TEMPORADA DE PRAIA RIO SONO- ESTRUTURA	GUILHERME PEREIRA ROCHA	11605693-4
77010.000180/2022	010200.00749/2022	2022/77011/000290	TEMPORADA DE PRAIA NO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL E NO DISTRITO DE LUZIMANGUES	GISLENE TEIXEIRA DA LUZ	11680520-2
77010.00044/2022	010417.00226/2022	2022/77011/000038	ESTRUTURA DE RODEIO PARA O MUNICÍPIO DE CACHOEIRINHA	MARIA REVÉTRIA GOMES CÂMARA	1228790-9

Parágrafo único. Os fiscais designados nesta Portaria receberão comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 1 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

**PORTARIA Nº 166/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O SECRETÁRIO DA CULTURA E TURISMO, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Nº 3.902, de 31 de março de 2022, que dispõe sobre a organização da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo Estadual e altera a Lei Estadual nº 3.421, de 08 de março de 2019 e o ATO nº 358 - NM, publicado no DOE edição nº 6023, de 04 de fevereiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo identificado, para sem nenhum prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de fiscal de Convênio/Colaboração, dos termos elencados a seguir:

NÚMERO DO TERMO	CONVÊNIO (CONV@TO)	PROCESSO	OBJETO	FISCAL	MATRÍCULA
77010.00097/2022	010404.00622/2022	2022/77011/000210	REALIZAÇÃO DE SHOWS ARTÍSTICOS NA TEMPORADA DE PRAIA DE PARANÁ 2022- SHOW CANTOR MICHEL FIRMO	Amilton Rodrigues de Araújo	11641703-2
77010.00172/2022	010403.00398/2022	2022/77011/000112	CONTRATAÇÃO DE SHOWS NA TEMPORADA DE PRAIA DE 2022- FORMOSO DO ARAGUAIA SHOW BANDA PEDRA DE FOGO	Amilton Rodrigues de Araújo	11641703-2

Parágrafo único. O fiscal designado nesta Portaria receberá comunicação interna de ordem de fiscalização, três dias antes do evento.

Art. 2º São atribuições do fiscal:

I - ler atentamente o termo de convênio, plano de trabalho, cronograma de execução, especialmente quanto à especificação do objeto;

II - ter conhecimento das normas disciplinadoras de convênios e Colaborações para fiscalizar sua correta aplicação;

III - verificar o cumprimento das condições acordadas no termo de Convênio/Colaboração e plano de trabalho, técnicas e administrativas, em todos os aspectos;

IV - orientar o conveniente sobre a correta execução do convênio/ Colaboração, bem como, levar aos mesmos o conhecimento das situações de risco, recomendando medidas e estabelecendo prazos para a solução;

V - anotar todas as ocorrências relacionadas com a execução do Convênio/Colaboração, informando à concedente, aquelas que dependam de providências, com vistas à regularização das faltas e defeitos observados;

VI - representar à concedente, contra irregularidades, ainda que não diretamente relacionadas à execução do Convênio/Colaboração, mas acerca de circunstâncias de que tenha conhecimento em razão do ofício;

VII - buscar, em caso de dúvida, auxílio junto às áreas técnicas competentes sobre assuntos alheios ao seu conhecimento.

VIII - fazer relatório circunstanciado quanto a execução do projeto e anexar ao projeto.

Os efeitos desta Portaria retroagem a partir do dia 8 de julho de 2022.

GABINETE DO SECRETÁRIO ESTADUAL DA CULTURA E TURISMO, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

Hercy Ayres Rodrigues Filho
Secretário

COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

EDITAL Nº 14/2022/GABSEC/SECTUR, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre o resultado preliminar dos eleitores e candidatos aptos e inaptos para eleição dos membros da sociedade civil do Conselho de Política Cultural do Tocantins - CPC/TO, consoante a Lei nº 3.252, de 31 de julho de 2017 e regido pelo Edital nº 12/2022/GABSEC/SECTUR, de 06 de julho de 2022, para o mandato relativo ao Biênio 2022/2024.

O Presidente da Comissão de Organização, Acompanhamento e Avaliação, Valério Sousa Lima, no uso das atribuições que lhe conferem o arts. 2º e 3º da Portaria nº 154/GABSEC/SECTUR, de 30 de junho de 2022, bem como a Portaria nº 146/GABSEC/SECTUR, de 20 de junho de 2022, torna público, por meio deste EDITAL, o Resultado Preliminar das Inscrições da Eleição do Conselho de Política Cultural do Tocantins, para o credenciamento de eleitores e candidatos aptos e inaptos ao pleito 2022.

Integram este Edital os Anexos a seguir:

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

Valério Sousa Lima
Presidente da Comissão

ANEXO I AO EDITAL Nº 14/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 18 DE JULHO DE 2022.

1. Dos Eleitores Aptos constantes do cadastro atual:

1.	Abisania Ferreira Gomes
2.	Adeliane Sá da Silva Dias
3.	Adília Camelo Rocha
4.	Adriane Camelo Araujo
5.	Ailton de Paiva Moreira
6.	Aldo Jose Lima Ferreira
7.	Alex Cardoso Costa
8.	Alex Mota Neves Freitas
9.	Alexandre Andrade Duarte Sousa
10.	Alexandre Gomes da Silva
11.	Aline Alves Ribeiro
12.	Amanda Dias Leite Sena Silvestre
13.	Ana Croline Ferreira Caponi
14.	Ana Lúcia Ribeiro Garcia Ranhel
15.	Ana Paula Duarte de Sousa
16.	André Inácio de Assunção Neto
17.	André Oliveira Frazão
18.	Andréa Calta Lopes
19.	Andrea de Andrade Bangoin Dias da Costa
20.	Antonio Carlos Barbosa Rocha
21.	Antonio Filho da Silva Machado
22.	Antonio Gois de Souza
23.	Antonio Luiz Alves De Souza Júnior
24.	Antonio Moreira de Oliveira
25.	Antônio Raimundo Vieira dos Santos
26.	Antonio Reis Gomes de Araújo
27.	Arnaldo de Oliveira Bezerra
28.	Arnaldo Lopes Lima
29.	Ary Carlos Alves dos Santos Silva
30.	Augusta Maria Nunes Gomes
31.	Barbara Cibelly Ferreira de Vasconcelos
32.	Belarmino Rumão Ferreira
33.	Bianca de Alencar Nogueira
34.	Bruno Barreto Amorim Campos
35.	Bruno Felipe Costa
36.	Carmélia de Sena Rodrigues
37.	Carolina Galgane Lage Miranda
38.	Caroline Vieira Lima Silva
39.	Cássio Renato Gomes Cerqueira
40.	Cesar Carvalho de Sousa Júnior
41.	Cícero Belém Filho
42.	Cinthia Gomes de Abreu
43.	Claudinez Rodrigues Leite
44.	Claudio Nogueira Carneiro
45.	Claudio Romário Montanari Antunes
46.	Cleomir Alves Ferreira
47.	Cleuda Milhomem
48.	Daiara Resende Barbosa
49.	Dailia Cristiny Freiesleben Rosso
50.	Danillo Brian Dias Castro
51.	Danillo Teodoro Martins
52.	Denise Viana Camelo Carvalho
53.	Denize Leite Souza
54.	Deusellton Cardoso Lima
55.	Deuzimar Rodrigues dos Santos
56.	Deyziane dos Anjos Silva
57.	Diana Alves de Lima
58.	Diego Cardoso dos Santos
59.	Diego da Silva Lemos
60.	Diego José de Freitas Rodrigues
61.	Diego Paula de Faria Aragão
62.	Diego Silva Brito
63.	Dimas Braga de Sá
64.	Diogo Jucá
65.	Dionison Marcos da Costa
66.	Dirani Ribeiro de Oliveira
67.	Djanira Maximo de Oliveira
68.	Donilson Pereira Menezes
69.	Doraci de Paiva Moreira
70.	Doracy Pacini Leal Muniz
71.	Dorivan Borges da Silva
72.	Douglas Barros de Oliveira Jansen
73.	Dourival Martins Aantiago
74.	Ed Wilson César
75.	Ederval Camargo Rocha
76.	Edgles Gomes Kruk

77.	Edlene Rodrigues dos Santos
78.	Edilma Pereira Barbosa
79.	Ednon Gomes Soares Junior
80.	Eduardo Andrade Duarte Souza
81.	Egilson Machado de Araújo
82.	Eleomar da Silva Martins
83.	Elisângela de Oliveira Dantas
84.	Elpidio de Paula Neto
85.	Elton Douglas Fialho Barata
86.	Enaldo Antonio da Silva Lopes
87.	Érika C. Mariano Rodrigues
88.	Erlon Lemos
89.	Erna Kaiser Cella
90.	Ernanny Pereira de Menezes
91.	Ernesto Rheinboldt Duarte
92.	Ervál Ebenmuyal da Costa
93.	Euzelina Mendes de Almeida
94.	Eva Pereira da Silva
95.	Fabio Dantas Geriz
96.	Fábio Oliveira Santos
97.	Felisberta Pereira da Silva
98.	Fernanda Alves Veloso Naves
99.	Florianio Helio Carvalho Barbosa
100.	Francisco das Chagas Lima
101.	Francisco de Assis carvalho Costa Andrade
102.	Francisco de Sousa Pereira
103.	Francisco de Sousa Reis
104.	Francisco Denis dos S Lopes
105.	Francisco Marcionez Barros Monteiro
106.	Gabriel Lima Carvalho
107.	Gemerson do Amaral Machado
108.	Geovana Dias Lima
109.	Gerciane Ferreira Mota
110.	Gercione Pereira da Silva
111.	Gercione Rocha Coutinho
112.	Gilson Pinto da Silva
113.	Gleydsson Circuncisão Nunes
114.	Guiomar Alves Nunes
115.	Gutenberg Correia Nicacio
116.	Hananias Vieira da Silva
117.	Hanna Sodré Gasca
118.	Helaine da Silva Santos
119.	Heliane da Rocha Ramos Campelo
120.	Hélio Oliveira de Brito
121.	Henrique Aires Loureiro
122.	Igor Alves de Brito
123.	Ivanete Rodrigues da Silva
124.	Izabela da Silva Duarte Costa
125.	Jaldinez Alves Ribeiro
126.	Janaina Torres Pinto de Abreu
127.	Januaría Sttella Parente de Araujo Carvalho
128.	Jaqueline Andrade da Silva
129.	Jaqueline Cardoso de Melo
130.	Jardson dos Santos Silva
131.	Jefferson da Silva Marques
132.	Jeremias Moreira
133.	Jefferson Costa Pinto
134.	Jhogue Atalide Barros
135.	Joana Pinto de Castro Silva de Carvalho
136.	João Batista Moura
137.	Joao Luis dos Santos
138.	João Vicente E Silva Miranda Lage
139.	Joaquim Valdeides Carvalho
140.	Jocel Santiago de Araújo
141.	John Holanda de Amorim
142.	Jorge Cardoso Dias
143.	José Bonfim Vieira
144.	Jose bonifacio Cezar Ribeiro
145.	José Divino de Sousa Rocha
146.	José Eduardo da Silva
147.	José Filadelfo da Silva
148.	Jose Leal Pereira da Silva
149.	Joseliene de Sá da Silva
150.	Josias de Sousa Menezes
151.	Juederson Araújo Gomes
152.	Juliane Almeida Gomes
153.	Kare Marques Santos
154.	Kécia Garcia Ferreira
155.	Keila Pereira Lima
156.	Kenya Andriella Rios Souza de Paulo
157.	Keythe Araújo Dias

158.	Laudeci Ribeiro de Sousa Monteiro
159.	Laurenice Rodrigues Costa Marques
160.	Lazaro Vicente da Silva
161.	Leovane Coelho de Araújo
162.	Lilian Moema Della Costa
163.	Liubiana Silva Moreira Siqueira
164.	Livia de Cerqueira Nunes da Silva
165.	Lorena Gontijo de Oliveira
166.	Luan Almeida de Araújo
167.	Lucas Alcides Justino
168.	Lucas da Silva Fernandes
169.	Luciano Gomes da Silva
170.	Luciélia de Aquino Ramos
171.	Luciene Barbosa Gama
172.	Luiz Carlos dos Santos
173.	Luiz Cláudio de Luna Freire
174.	Lusinaldo Igreja Pereira
175.	Luzêni Neres de Oliveira
176.	Magdonalva Guimarães Camelo
177.	Manoel Teixeira Lima
178.	Marcelo Lopes Justino
179.	Marcelo Pereira Cardoso
180.	Marcia Regina Ribeiro Gomes Sommer
181.	Márcio Augusto Monteiro Martins
182.	Márcio Bello dos Santos
183.	Marcio Luiz de Oliveira
184.	Marcio Rogério Carvalho da Silva
185.	Maria Antonia Lima de Sousa
186.	Maria Delia de Araujo
187.	Maria do Espírito Santo Pereira Soares
188.	Maria do Socorro de Sousa Barros
189.	Maria Helena Araujo
190.	Maria Lúcia Fernandes Rocha
191.	Maria Luiza Salazar Freire
192.	Maril de Carvalho
193.	Marlene Nepunucena Camargo do Vale
194.	Marlene Martins Moura
195.	Marlon Rodrigues da Silva
196.	Mary Sonia Matos Valadares
197.	Matheus Borges de Farias
198.	Matheus Mancine
199.	Matheus Silva Araújo
200.	Mauderson Silva Eng Ramos
201.	Maurivan Batista de Sousa
202.	Mauro Moreira da Nóbrega
203.	Mazio Matias Costa
204.	Meire Maria Monteiro Reis
205.	Miguel Pereira do Amaral
206.	Moisés Soares Lopes Cintra
207.	Monique Soares dos Reis
208.	Nailson Vitorino Ferreira
209.	Narubia Silva Werreria
210.	Natal Alves de Moura
211.	Neuseinir de Paiva Moreira
212.	Nilma Borges Napp
213.	Nilton de Sales Martins
214.	Nilton Nascimento dos Santos
215.	Nival Correia de Araujo
216.	Noemi Nunes de Cerqueira
217.	Noracy Alves Maciel Borges
218.	Pablo Marquinho Pessoa Pinheiro
219.	Patricio Dias Santana
220.	Paulo André Machado Kulsar
221.	Paulo Tarciso de Souza Vaz
222.	Pedro Henrique Goulart Machado Rocha
223.	Pedro Paulo Oliveira Carvalho
224.	Pedro Thiago Macedo Oliveira
225.	Rafael Silva Santana
226.	Rafaela Lobato Moraes
227.	Raillon Araujo da Silva
228.	Raimundo Nonato Selestino de Oliveira
229.	Raimundo Silva de Oliveira
230.	Rairivaldo Novaes Kós Araújo
231.	Raquel Arcos Galvão
232.	Raquel Pinheiro da Silva
233.	Renato Firmiano Pereira Carvalho
234.	Renê da Silva Andrade
235.	Ricardo Lima
236.	Roberta Borges Tum
237.	Romário Vieira E Silva
238.	Romilson Santos Martins

239.	Ronan Gonçalves da Silva Junior
240.	Rosa Amelia Neres Amaral
241.	Ruy Dgleisson Conceição dos Santos
242.	Sandra Alves Firmino
243.	Sandramar Eleuterio Leal
244.	Sergio Ricardo Soares Farias Silva
245.	Silmara Gomes Medeiros
246.	Simone Camelo Araujo
247.	Sonia Maria Fe Sena Rodrigues
248.	Srewe da Mata de Brito
249.	Stefane Lorena Pimentel
250.	Tales Victor Pontes Monteiro
251.	Talita Barreira Reis
252.	Tania das Mercês Nunes Cerqueira
253.	Teogenes Fernandes Sa
254.	Tharson David Lopes
255.	Thuanny Vieira Silva
256.	Thyago Pheillip França Freitas
257.	Uardon Moreira da Cunha
258.	Valéria Maria Pereira Alves Picanço
259.	Verônica Tavares de Albuquerque
260.	Vinicius Alves de Oliveira Brito
261.	Vinicius Soares Macedo dos Reis
262.	Vone Petson Pereira Branquinho
263.	Wagner Lacerda Amorim
264.	Wallas Alves de Alencar
265.	Wallas Ribeiro Campos
266.	Wanderson Moura Maciel
267.	Wercolys Delmondes Lima
268.	Wertem Nunes Faleiro
269.	Wertemberg Nunes
270.	Wesley Pereira da Silva
271.	Wesley Sousa Wanderley
272.	Wilha Osmar Francisco Gomes
273.	Wilison Derek Pereira Silva
274.	Willian Douglas Guiltherme
275.	Wilson Gomes Araujo
276.	Zeneide Nunes Borges Santos
277.	Zoelia Nunes De Cerqueira

2. Anexo I - Dos Eleitores Aptos novos inscritos:

1	GABRIELA PONTES MONTEIRO	Arquitetura e Urbanismo
2	JOSELIENE DE SÁ DA SILVA	Arquitetura e Urbanismo
3	VALÉRIA MARIA PEREIRA ALVES PICAÇÃO	Arquitetura e Urbanismo
1	WILHA OSMAR FRANCISCO GOMES	Artes Visuais
1	DIVINO ANTONIO DE BRITO	Artesanato
2	FRANCELINA CEZARIO DOS SANTOS DE CASTRO	Artesanato
3	MARIA BONFIM MOREIRA DE SOUZA	Artesanato
4	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	Artesanato
5	MARIA IRAIDES FERREIRA DE SOUSA	Artesanato
6	MARIA VALQUIRES LIRA BARROS	Artesanato
7	NIRCE FERNANDES DA COSTA	Artesanato
8	PAULO HENRIQUE LOPES VASCONCELOS	Artesanato
9	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	Artesanato
10	SUELI LIRA BARROS DA SILVA	Artesanato
1	CLEUSA DE SENA FERREIRA	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
2	DEYZIANE DOS ANJOS SILVA	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
3	LUDMILA CARVALHO DOS SANTOS	SANTOS
4	MANOEL FILHO BORGES	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
5	SILVANIA GOMES FERREIRA	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
1	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	Cultura Popular
2	ERDILÉZ PAIVA REIS	Cultura Popular
3	KÁTIA MAIA FLORES	Cultura Popular
4	MARLON RODRIGUES DA SILVA	Cultura Popular
1	ABISANIA FERREIRA GOMES	Cultura Tradicional
2	ADILIA CAMELO ROCHA	Cultura Tradicional
3	ADRIANE CAMELO ARAUJO	Cultura Tradicional
4	ANTONIO LUIZ ALVES DE SOUZA JÚNIOR	Cultura Tradicional
5	AUGUSTA MARIA NUNES GOMES	Cultura Tradicional
6	BELARMINO RUMÃO FERREIRA	Cultura Tradicional
7	CARMÉLIA DE SENA RODRIGUES	Cultura Tradicional
8	CLEISON ALMEIDA NUNES	Cultura Tradicional
9	DARLINGTON RIBEIRO LIMA	Cultura Tradicional

10	DENISE VIANA CAMELO CARVALHO	Cultura Tradicional
11	DENIZE LEITE SOUZA	Cultura Tradicional
12	DEUZIMAR RODRIGUES DOS SANTOS	Cultura Tradicional
13	DIEGO SILVA BRITO	Cultura Tradicional
14	DIRANI RIBEIRO DE OLIVEIRA	Cultura Tradicional
15	DORACY PACINI LEAL MUNIZ	Cultura Tradicional
16	EDILMA PEREIRA BARBOSA	Cultura Tradicional
17	ERNANNY PEREIRA DE MENEZES	Cultura Tradicional
18	EUZELINA MENDES DE ALMEIDA	Cultura Tradicional
19	FELISBERTA PEREIRA DA SILVA	Cultura Tradicional
20	FLORIANO HELIO CARVALHO BARBOSA	Cultura Tradicional
21	IZABELA DA SILVA SUARTE COSTA	Cultura Tradicional
22	JANAÍNA TORRES PINTO DE ABREU	Cultura Tradicional
23	JANUÁRIA STTELLA PARENTE DE ARAUJO CARVALHO	Cultura Tradicional
24	JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO	Cultura Tradicional
25	JOAQUIM VALDEIDES CARVALHO	Cultura Tradicional
26	JOSE AELSON MOURA DE FREITAS FILHO	Cultura Tradicional
27	JOSE LEAL PEREIRA DA SILVA	Cultura Tradicional
28	LAURENICE RODRIGUES COSTA MARQUES	Cultura Tradicional
29	LIVIA DE CERQUEIRA NUNES DA SILVA	Cultura Tradicional
30	MAGDONALVA GUIMARÃES CAMELO	Cultura Tradicional
31	MARCIO GABRIEL BELEM DA SILVA	Cultura Tradicional
32	MARIA CARLENE PEREIRA DA SILVA	Cultura Tradicional
33	MARIA DA CONCEIÇÃO LIMA	Cultura Tradicional
34	MARIA DELIA DE ARAUJO	Cultura Tradicional
35	MARIA HELENA ARAUJO	Cultura Tradicional
36	MIGUEL FERNANDES PINHEIRO	Cultura Tradicional
37	NEUSENIR DE PAIVA MOREIRA	Cultura Tradicional
38	NILMA BORGES NAPP	Cultura Tradicional
39	NOEMI NUNES DE CERQUEIRA	Cultura Tradicional
40	PATRICIO DIAS SANTANA	Cultura Tradicional
41	PEDRO PAULO OLIVEIRA CARVALHO	Cultura Tradicional
42	SANDRAMAR ELEUTERIO LEAL	Cultura Tradicional
43	SIMONE CAMELO ARAUJO	Cultura Tradicional
44	SONIA MARIA DE SENA RODRIGUES	Cultura Tradicional
45	TANIA DAS MERCÊS NUNES CERQUEIRA	Cultura Tradicional
46	UARDON MOREIRA DA CUNHA	Cultura Tradicional
47	VANDERLEI NONATO DA SILVA	Cultura Tradicional
48	VERÔNICA TAVARES DE ALBUQUERQUE	Cultura Tradicional
49	ZENEIDE NUNES BORGES SANTOS	Cultura Tradicional
50	ZOELIA NUNES DE CERQUEIRA	Cultura Tradicional

1	CAROLINA GALGANE LAGE MIRANDA	Dança
2	DIEGO EBLING DO NASCIMENTO	Dança
3	JEFFERSON DA SILVA MARQUES	Dança
4	JOÃO VICENTE E SILVA MIRANDA LAGE	Dança
5	LIUBLIANA SILVA MOREIRA SIQUEIRA	Dança
6	MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER	Dança
7	MARCIAL DE ASEVEDO	Dança
8	MARIA LÚCIA FERNANDES ROCHA	Dança
9	MEIRE MARIA MONTEIRO REIS	Dança
10	NÚBIA LAURA FALCÃO LISBOA SILVEIRA	Dança
11	OSMAR JOSÉ SIQUEIRA JUNIOR	Dança

1	MACLAINE VELOSO CASTRO PEREIRA	Literatura, Livro e Leitura
2	WATILA MISLA FERNANDES BONFIM	Literatura, Livro e Leitura

1	AZANIAS SILVA DE SOUZA	Música
2	CAICK ALEXANDRE LAURIANO SILVA	Música
3	CARLOS AUGUSTO DE MORAES	Música
4	CLEDSON SÉRGIO MORAES DA SILVA	Música
5	DANIELSON BRITO DOS SANTOS	Música
6	DELVANDO VIEIRA DA SILVA	Música
7	DENER DUARTE PEREIRA REIS	Música
8	DOMINGOS DE ÁVILA BARBARESCO	Música
9	DONIZETE PEREIRA DA SILVA	Música
10	ELIZABETH MARIA SILVA MOREIRA	Música
11	FILIFE NUNES ABRANTES	Música
12	FRANCISCO DAS CHAGAS SOARES LOPES RIBEIRO DA SILVA	Música
13	GLAWBTY FELIX CAMARCIO ROCHA	Música
14	IVANILZO AZEVEDO DIAS	Música
15	JOCEL SANTIAGO DE ARAÚJO	Música
16	JOSÉ ORLEY MASSOLI	Música
17	LEONARDO LIMA DA SILVA	Música
18	LUCIANO DE SOUZA	Música
19	MAURO CEZAR ALVES NUNES	Música
20	POLLIANA PEREIRA BARROS	Música
21	QUÉSIA SILVA PORTAL	Música
22	RAFAEL CAMPOS SILVA	Música
23	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	Música
24	RAIMUNDO NONATO MAGALHÃES DOS SANTOS	Música

25	RELMIVAM R. MILHOMEM	Música
26	SALLOMAO ISRAEL CHAVES BORGES	Música
27	SANDRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	Música
28	SAULO MOSCARDINI TORRES	Música
29	SEBASTIÃO FRANCISCO DA SILVA	Música
30	WANDERSON MOURA MACIEL	Música
31	WELLYNGTON TEIXEIRA DOS SANTOS	Música
32	WERTEMBERG NUNES	Música
33	WILSON SOUZA DOS SANTOS	Música

1	ALINE ALVES RIBEIRO	Patrimônio Imaterial
2	FÁBIO OLIVEIRA SANTOS	Patrimônio Imaterial
3	FILEMON PINHEIRO AMORIM	Patrimônio Imaterial
4	JESSIKA VILLALON SOUSA CRUZ	Patrimônio Imaterial
5	KARIN THATIANA DIAS	Patrimônio Imaterial
6	MARCO ANTONIO FERREIRA DIAS	Patrimônio Imaterial
7	WHALLAS FURTADO DA SILVA	Patrimônio Imaterial
8	WILLIAN DOUGLAS GUILHERME	Patrimônio Imaterial

1	BRUNA MENESES	Patrimônio Material
2	CEJANE PACINI LEAL MUNIZ	Patrimônio Material
3	GERCIONE PEREIRA DA SILVA	Patrimônio Material
4	LUCIANA CAMPOS DE ARAUJO SUARTE	Patrimônio Material
5	LUCIÉLIA DE AQUINO RAMOS	Patrimônio Material
6	MARCOS AURELIO CAMARA ZIMMERMANN	Patrimônio Material
7	NATÁLIA DAFNE SANTOS MARINHO SOUSA	Patrimônio Material
8	RÔMULO MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	Patrimônio Material

1	CLAUDIO NOGUEIRA CARNEIRO	Teatro e Circo
2	DAYVES XIMENES DE MORAES	Teatro e Circo
3	HANANIAS VIEIRA DA SILVA	Teatro e Circo
4	LUCIENE BARBOSA GAMA	Teatro e Circo
5	TALES VICTOR PONTES MONTEIRO	Teatro e Circo
6	THAISE LUCIANE NARDIM	Teatro e Circo
7	VINICIUS FERNANDES MARTINS	Teatro e Circo

ANEXO II AO EDITAL Nº 14/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dos Eleitores Inaptos ao pleito 2022

1	ANGÉLICA LIMA MENDONÇA Não inseriu o documento solicitado do Anexo II do Edital 12/2022GABSEC/SECTUR, item 2, 2.1 Inciso II - Declaração de área de atuação artística ou cultural.	Artes Visuais
2	EDMAR BISPO REGO Não inseriu o documento solicitado do Anexo II do Edital 12/2022GABSEC/SECTUR, item 2, 2.1 Inciso II - Declaração de área de atuação artística ou cultural.	Música
3	IVAN DIAS DO NASCIMENTO Ausência do Anexo II do Edital nº12/2022/GABSEC/SECTUR, Item 2, 2.1 inciso II declaração de área de atuação artística ou cultural.	Audiovisual
4	JONATAS VICTOR BARROS DE MOURA Não inseriu o documento solicitado do Anexo II do Edital 12/2022GABSEC/SECTUR, item 2, 2.1 Inciso II - Declaração de área de atuação artística ou cultural.	Música
5	JOSÉ RIBAMAR DE SENA PEREIRA Não assinou documento do Anexo II do Edital 12/2022GABSEC/SECTUR, item 2, 2.1 Inciso II - Declaração de área de atuação artística ou cultural.	Literatura, Livro e Leitura
6	ROBERTO GOMES FERREIRA DOS SANTOS Não assinou documento do Anexo II do Edital 12/2022GABSEC/SECTUR, item 2, 2.1 Inciso II - Declaração de área de atuação artística ou cultural.	Literatura, Livro e Leitura
7	SANDOVAL DE SOUSA ARAUJO Não inseriu documento solicitado do Anexo V do item 2, 2.1 Inciso V, e também no item 5, 5.4 do Edital 12/2022/GABSEC/SECTUR.	Patrimônio Material

ANEXO III AO EDITAL Nº 14/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dos Candidatos Aptos ao pleito 2022

1	VALÉRIA MARIA PEREIRA ALVES PICAÇÃO	Arquitetura e Urbanismo
1	MARIA DO SOCORRO DE SOUSA BARROS	Artesanato
2	RAQUEL PINHEIRO DA SILVA	Artesanato
1	MANOEL FILHO BORGES	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
2	CLEUSA DE SENA FERREIRA	Comunidades Afro-Brasileiras e Quilombolas
1	ADVAN RODRIGUES DA SILVA	Cultura Popular
2	KÁTIA MAIA FLORES	Cultura Popular
1	JOANA PINTO DE CASTRO SILVA DE CARVALHO	Cultura Tradicional
2	CLEISON ALMEIDA NUNES	Cultura Tradicional
1	MARCIAL DE ASEVEDO	Dança

2	MARCIA REGINA RIBEIRO GOMES SOMMER	Dança
1	RAIMUNDO FERREIRA PEREIRA	Música
1	KARIN THATIANA DIAS	Patrimônio Imaterial
2	ALINE ALVES RIBEIRO	Patrimônio Imaterial
1	MARCOS AURELIO CAMARA ZIMMERMANN	Patrimônio Material
2	RÔMULO MACÊDO BARRETO DE NEGREIROS	Patrimônio Material
3	CEJANE PACINI LEAL MUNIZ	Patrimônio Material
1	VINÍCIUS FERNANDES MARTINS	Teatro e Circo
2	THAISE LUCIANE NARDIM	Teatro e Circo

ANEXO IV AO EDITAL Nº 14/2022/GABSEC/SECTUR,
DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dos Candidatos Inaptos ao pleito 2022.

1	IVAN DIAS DO NASCIMENTO Ausência do Anexo II do Edital nº12/2022/GABSEC/SECTUR, Item 2, 2.1 inciso II declaração de área de atuação artística ou cultural.	Audiovisual
---	---	-------------

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

Valério Sousa Lima
Presidente da Comissão

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA-SEDUC Nº 719, DE 9 DE MAIO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV da Constituição do Estado, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c Instrução Normativa - Tribunal de Contas do Estado nº 14, de 10 de dezembro de 2003.

Considerando o Relatório produzido pela comissão designada pela Portaria-Seduc nº 1055, de 16 de julho de 2021, e suas alterações, para Tomada de Contas Especial, oriunda do Convênio 32/2011, que concedeu recursos à Prefeitura Municipal de Paraíso do Tocantins, destinados à ampliação da Escola Municipal Bernardo Sayão - CNPJ: 00.299.180/0001-54, naquele município.

Considerando o Despacho nº 12/2022/SUGARI - SGD 2022/09049/004246, que solicita da comissão a reanalise de seu relatório, resolve:

Art. 1º Ampliar o prazo por mais 90 (noventa) dias, a partir do retorno do Processo a esta Pasta, enviado pela Controladoria-Geral do Estado, para continuidade dos trabalhos e apresentação do Relatório Conclusivo, em observância ao Despacho nº 12/2922/SUGARI - SGD 2022/09049/004246.

EDER MARTINS FERNANDES
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1008, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e

Considerando o art. 74, inciso III, c/c art. 75, da Lei nº 1.284, de 17 de dezembro de 2001, c/c INSTRUÇÃO NORMATIVA - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO nº 14, de 10 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão para realização de Auditoria com intuito de verificação de possíveis ilegalidades na aplicação dos Recursos referentes aos Programas Gestão Compartilhada e Alimentação Escolar, repassados a Escola Agrícola de Tempo Integral David Aires França-CNPJ: 04.302.970/0001-00, situada na cidade de Arraias - TO, conforme Memorando nº 003/2022.

Art. 2º Ficam designados para compor a referida Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria os servidores adiante elencados, sob a presidência do primeiro, a realizar Auditoria.

Suely Santos Ferreira, Matrícula nº 520280-2 - Analista Técnico;
Thayna Quintanilha de Oliveira Cavalcante, Matrícula nº 11460407-2- Analista Técnico;
Osmarina Alves Pugaz Partata, Matrícula nº 679530-5 - Analista Técnico.

Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para realização dos trabalhos e emissão do respectivo Relatório.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1080, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da aquisição de bolsas com alças destinadas a atender os profissionais da educação, participantes do I e II encontro estadual de formação dos professores do programa - PROBNC.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 163/2022/GPAJ, para aquisição de bolsas com alças destinadas a atender os profissionais da educação, participantes do I e II encontro estadual de formação dos professores do programa - PROBNC, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.021,41 (cinquenta e quatro mil, vinte e um reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP CNPJ: 03.444.658/0001-80, visando à aquisição de bolsas com alças destinadas a atender os profissionais da educação, participantes do I e II encontro estadual de formação dos professores do programa - PROBNC.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.368.1156.2062 Naturezas de Despesa: 3.3.90.32 Fonte - 569.3110.000/500.1001.101, nos termos do Processo Administrativo nº 2021/27000/019024.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
GRÁFICA E EDITORA CAPITAL LTDA-EPP	03.444.658/0001-80	R\$ 26.450,00
VALOR TOTAL		R\$ 26.450,00

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 1087, DE 12 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais dos servidores abaixo relacionados, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

NOME	MATRICULA	CARGO	PERÍODO A SER INTERROMPIDO	PERÍODO AQUISITIVO
ALAÍDE DE MIRANDA SANTIAGO	630916-3	PROEB	22/07 a 01/08/2022	2021/2022
WARLA PEREIRA DA SILVA	112322-2	PROEB	22/07 a 02/08/2022	2021/2022
LIZ ADRIANA SANTOS MARTINS	706611-3	PROEB	22/07 a 30/07/2022	2021/2022
HELIDA BRILHANTE DE JESUS QUEIROZ	893370-3	PROEB	22/07 a 30/07/2022	2021/2022
DEUSIRENE MAGALHÃES DE ARAÚJO	460877-3	PROEB	22/07 a 01/08/2022	2021/2022

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1108, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2021/27000/00001294
Fiscal de Contrato: Ricardo Augusto Barros, matrícula nº 11653485-2
Substituto de Fiscal de Contrato: Eliza Nunes Neta, matrícula nº 1157965-7
Contrato: 054/2022
Contratante: Secretaria da Educação
Contratada: H K Engenharia Ltda
Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de Conclusão da construção de refeitório com adequações para climatização, reforma dos banheiros, construção de passarela coberta, construção de depósito de lixo orgânico e reciclável, implantação do sistema fotovoltaico, PPCIP e paisagismo, área construída de 3.243,58 m², no Centro de Ensino Médio Orquerlina Torres, localizado na Avenida Araguaia, Nº 1055, município de Guaraí/TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Obras, sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Obras, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1115, DE 14 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

INTERROMPER

as férias legais do servidor ADÃO CARLOS MARTINS GUIMARÃES, nº funcional 964855-3, Professor da Educação Básica, no período de 29/07 a 02/08/2022, período aquisitivo de 21/22, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhes o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1116, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado; o art. 1º, §2º, da Lei nº 1.751, de 18 de dezembro de 2006, e tendo em vista o Processo nº 2021/27000/001625, resolve:

CONCEDER

ao servidor ROBSON VILA NOVA LOPES, matrícula nº 41546-3, Professor da Educação Básica, lotado na Secretaria Executiva do Conselho Estadual de Educação - CEE-TO, município de Palmas, Afastamento para Aprimoramento Profissional - Doutorado em Educação, oferecido pela Universidade de Brasília - UnB, no período de 1º de agosto de 2022 a 1º de agosto de 2024.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1117, DE 24 DE JUNHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins.

Considerando a necessidade da contratação de serviços de hospedagem para os representantes do poder público e da sociedade civil que participarão da Etapa Estadual da IV Conferência Estadual de Educação - CONAE 2022 - no período de 27, 28 e 29 de junho de 2022.

Considerando o PARECER JURÍDICO Nº 216/2022/GPAJ, contratação de serviços de hospedagem para os representantes do poder público e da sociedade civil que participarão da Etapa Estadual da IV Conferência Estadual de Educação - CONAE 2022 - no período de 27, 28 e 29 de junho de 2022, em sua prestação de serviços, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021, que dispõe para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 54.020.41,00 (cinquenta e quatro mil, vinte reais e quarenta e um centavos), no caso de outros serviços e compras.

RESOLVE:

DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com base no artigo 75, inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021, para contratação da empresa: KOICHE & DALLA COSTA LTDA, CNPJ: 03.737.166/0001-83, onde o Termo tem por objeto a contratação de serviços de hospedagem para os representantes do poder público e da sociedade civil que participarão da Etapa Estadual da IV Conferência Estadual de Educação - CONAE 2022 - no período de 27, 28 e 29 de junho de 2022.

Dotação orçamentária: Classificação Orçamentária 27010.12.122.1100.2209 Naturezas de Despesa: 3.3.90.39 Fonte - 540.0000.000, nos termos do Processo Administrativo nº 2022/27000/008776.

NOME	CNPJ	VALOR TOTAL
KOICHE & DALLA COSTA LTDA	03.737.166/0001-83	R\$ 37.350,00
VALOR TOTAL		R\$ 37.350,00

FÁBIO PEREIRA FAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1119, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, e ainda com fulcro na Lei Federal nº 8.666 e demais legislações correlatas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem o encargo de Fiscal de Contrato, bem como seu respectivo substituto, para os casos de impedimentos e afastamentos legais do titular, do contrato/documento equivalente elencado a seguir:

Processo: 2022/27000/001366
Fiscal de Contrato: Valma Rodrigues Correia Dias, matrícula nº 11761946-1
Substituto de Fiscal de Contrato: Nilce Gama de Souza, matrícula nº 11818700-1
Contrato: 053/2022
Contratante: Secretaria da Educação
Contratada: Maria Dolores Lorenzi
Objeto: Locação de 01 (um) imóvel localizado na Rua Adelmo Aires Negre nº 1643 - Quadra 20, lote 09 entre as Avenidas Maranhão e Piauí no Centro de Gurupi-TO.

Art. 2º São atribuições do Fiscal de Contrato:

I - acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento das cláusulas avançadas no Termo de Convênio;

II - anotar em registro próprio, em forma de relatório, as irregularidades encontradas, as providências que determinam os incidentes verificados e o resultado dessas medidas, bem como informar por escrito a Diretoria de Administração sobre tais eventos;

III - determinar providências de retificação das irregularidades encontradas e incidentes imediatamente comunicar através de relatório a Diretoria de Administração s, para ciência e apreciação das providências;

IV - relatar o resultado das medidas retificadoras, de forma conclusiva ao prosseguimento ou não do Convênio;

V - opinar sobre a oportunidade e conveniência de prorrogação de vigência ou aditamento do objeto, antes do final da sua vigência, logo após encaminhar para a Gerência de Convênios para as devidas providências;

VI - justificar ocorrências e promover o atendimento de diligências dos órgãos de Controle Interno e Externo;

VII - atestar a realização dos serviços efetivamente prestados e/ou recebimento dos materiais;

VIII - observar a execução do Convênio, dentro dos limites dos créditos orçamentários para ele determinados;

IX - manifestar-se por escrito, mensalmente, em forma de relatório juntado aos autos acerca da exequibilidade do referido ajuste contratual;

X - exigir que o contratado repare, corrija, remova, reconstrua ou substitua, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do convênio em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou de materiais empregados.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições e contrários.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1120, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REVOGAR

a PORTARIA-SEDUC Nº 999, de 23 de junho de 2022, publicada na edição do Diário Oficial do Estado nº 6116, de 28 de junho de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1121, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, incisos II e IV, da Constituição do Estado e com fulcro no art. 28, §1º, da Lei nº 2.859, resolve:

DESIGNAR

a servidora adiante relacionada para ministrar aulas, no período, carga horária e lotação especificada, em razão de *déficits* de aulas, na Unidade Escolar da Rede Estadual de Ensino, vinculada à Diretoria Regional de Educação de Palmas.

1. NELMA SIRQUEIRA DA SILVA CABRAL, número funcional 1236563-2, Professor da Educação Básica, para ministrar 90 horas aulas mensais, no período de 30 de maio a 28 de junho de 2022, no Centro de Ensino Médio de Taquaralto, no Município de Palmas.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1123, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DESIGNAR

WALTINETH PEREIRA LIMA NEVES, Professora da Educação Básica, nº funcional 810153-2, para responder pela função de Responsável pela Unidade Técnica Executiva em Atendimento Educacional Socioeducativo, durante o período de 11/07 a 04/08/2022, em substituição ao titular ISRAEL DE FREITAS SILVA, Professor da Educação Básica, nº funcional 1029916-7, em razão de fruição de férias no mesmo período.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1124, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

MARAVILHA MOREIRA DE JESUS, Professora da Educação Básica, número funcional 1208110/2, com lotação no Colégio Estadual Doutor Quintiliano da Silva, no município de Natividade, para o Colégio Tocantins, no município de Miracema do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1125, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor EDER MARTINS FERNANDES, número funcional 1239163-1, Professor da Educação Básica, previstas para o período de 1º a 30 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo de 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1127, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

SUSPENDER

as férias legais do servidor JOÃO MARIA CORRÊA DE SOUSA, nº funcional 461377-4, Professor da Educação Básica, prevista para fruição em 1º a 30/07/2022, período aquisitivo 2020/2021, em razão de imperiosa continuidade no exercício de suas funções, assegurando-lhe o direito de fruí-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA - SEDUC Nº 1128, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

DETERMINAR

a fruição de férias a JULIETA SILVA DE SOUZA NETA, Professora da Educação Básica, nº funcional 998269-3, no período de 1º a 30/08/2022, período aquisitivo 2018/2019, suspensas pela PORTARIA-SEDUC Nº 1626, de 08/07/2019, publicada na Edição nº 5.396, do Diário Oficial do Estado.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

PORTARIA-SEDUC Nº 1129, DE 18 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve:

REMOVER, a pedido

CASSIA SANTIAGO DOS SANTOS, Professora da Educação Básica, número funcional 1202707/1, com lotação no Centro de Ensino Médio Castro Alves, no município de Palmas, para a Escola de Tempo Integral Professora Rita Andrade Santos, no município de Paraíso do Tocantins, vinculado a Diretoria Regional de Educação de Miracema, com carga horária de 180 horas, a partir de 1º de agosto de 2022.

FÁBIO PEREIRA VAZ
Secretário de Estado da Educação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA**PORTARIA Nº 001, DE 15 DE JULHO DE 2022.**

Designa Pregoeiros e equipe de Apoio para atuarem nas licitações na Modalidade Pregão e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, com fundamento nos artigos 10, §3º da Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Resolução CD/FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, e,

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002 e Decreto nº 10.024, que disciplinam a adoção de licitação na modalidade Pregão para a aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio,

RESOLVE:

Art. 1º Designar Pregoeiro e Equipe de Apoio, abaixo relacionados, para atuarem na realização das licitações na modalidade Pregão, desta Associação, sem prejuízo das suas atribuições normais:

PREGOEIRO:
Daniela de Sousa Antunes, matrícula nº 11702265-2,

EQUIPE DE APOIO:
Luzia Pereira da Silva Oliveira, matrícula nº 11738286-1;
Valdirene Menezes Ferreira Aguiar, matrícula nº 1088971-4;
Aldenora Mendes da Silva, matrícula nº 669213-1.

Art. 2º Os Pregoeiros e Equipe de Apoio acima designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento, obedecendo à pauta de distribuição.

Art. 3º Caso o pregoeiro designado nos termos do parágrafo anterior, encontrar-se impedido, este poderá ser substituído por outro pregoeiro, estando automaticamente convalidados seus atos.

Art. 4º A designação do pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ocorrer para período de um ano, conforme art. 10, §3º do Decreto nº 5.450/2005.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Formoso do Araguaia - TO, 15 de julho de 2022.

EDMILSON RODRIGUES SANTOS
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DO COLÉGIO FREI ANTÔNIO
CONVENIADO-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE MIRACEMA
DO TOCANTINS

EXTRATO DO CONTRATO 001/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 001/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: AMANDA DE SOUZA AGUIAR
CNPJ: 44.017.815/0001-59
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 7.906,00 (Sete mil e novecentos e seis reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 002/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 002/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: AR DOS SANTOS
CNPJ: 29.179.404/0001-76
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 56.920,00 (Cinquenta e seis mil e novecentos
e vinte reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 003/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 003/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: CLOVES PINTO SOARES - MEI
CNPJ: 14.577.418/0001-70
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.687,00 (Cinco mil e seiscentos e oitenta
e sete reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 004/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 004/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: LUIZ GOMES DA SILVA O BANANA
CNPJ: 02.448.474/0001-26
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 26.500,00 (Vinte e seis mil e quinhentos
reais).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 005/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 005/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: P. SILVA SOARES
CNPJ: 09.342.497/0001-09
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 29.139,50 (Vinte e nove mil e cento e trinta
e nove reais e cinquenta centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

EXTRATO DO CONTRATO 006/2022

PROCESSO: 02/2022
CONTRATO Nº 006/2022
CONTRATANTE: Associação Comunitária do Colégio Frei Antônio
Conveniado
CONTRATADA: SUPERMERCADO SUPER SOUSA LTDA
CNPJ: 10.353.105/0001-88
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de
alimentação aos alunos matriculados no Centro Educacional Girassol de
Tempo Integral Fé e Alegria Frei Antônio por meio do Programa Nacional
de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 5.060,53 (Cinco mil e sessenta reais e
cinquenta e três centavos).
VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 02 (dois) meses, a contar da
data de sua assinatura, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei
nº 8.666, de 1993.
DATA DE ASSINATURA: 01/06/2022.
SIGNATÁRIOS: Rosimar Neres de Sousa de Oliveira - Representante
legal da Contratante
Amanda de Souza Aguiar - Representante legal Contratada.
ROSIMAR NERES DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DA ESCOLA ESTADUAL FRANCISCO MÁXIMO DE SOUSA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUAÍNA

EXTRATO DO CONTRATO 010/2022

PROCESSO: 002/2022
CONTRATO Nº 010/2022
CONTRATANTE: Associação de Apoio da Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa
CONTRATADA: E. FERNANDES DA SILVA SANTOS
CNPJ: 10.774.009/0001-03
OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios para fornecimento de alimentação aos alunos matriculados na Escola Estadual Francisco Máximo de Sousa por meio do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE.
VALOR DO CONTRATO: R\$ 10.893,88 (dez mil, oitocentos e noventa três reais e oitenta e oito centavos).
DATA DE ASSINATURA: 22/04/2022
VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste Termo está fixado a partir da assinatura do contrato, com início na data de 22/04/2022 e encerramento em 30/07/2022, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.
SIGNATÁRIOS: VANDA ASSIS LIMA - Representante legal da Contratante: EDILENE FERNANDES DA SILVA SANTOS - Representante legal contratada.
VANDA ASSIS LIMA
Presidente da Associação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE ARAGUATINS

AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 002/2022

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO DO COLÉGIO ESTADUAL MARECHAL RIBAS JÚNIOR, CNPJ/MF sob o nº 01.086.979/0001-25, localizada na Rua 13 de maio, 1428, Centro de Axixá do Tocantins, através do Pregoeiro de Licitação, torna público para conhecimento dos interessados que realizará Licitação na Modalidade Pregão Eletrônico Sob Nº 002/2022, Objetivando a aquisição de gêneros alimentícios, para o Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE. Data de abertura: 28/07/2022 às 09h00min. O Edital poderá ser obtido no endereço eletrônico: www.gov.br/compras

Axixá do Tocantins/TO, 15 de julho de 2022.

JOSÉ DE RIBAMAR OLIVEIRA SILVA MARANHÃO
Pregoeiro de Licitação

ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA-DIRETORIA REGIONAL DE EDUCAÇÃO DE GURUPI

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2022**

A ASSOCIAÇÃO DE APOIO À ESCOLA ESTADUAL GERCINA BORGES TEIXEIRA, CNPJ/MF sob o nº 01.268.334/0001, localizada na Av. Cantídio Fernandes Centro, Formoso do Araguaia/TO, por meio do pregoeiro (a) promoverá Licitação na modalidade Pregão Eletrônico para aquisição de Gêneros Alimentícios. Data de abertura: 08/08/2022 às 8hs. O Edital poderá ser examinado ou retirado no site: www.comprasnet.gov.br, ou na sala do financeiro desta unidade. Maiores informações poderão ser obtidas das 07h00 às 17h00. Tel.: (63) 3357-1500 e através do e-mail: gercinateixeira@ue.seduc.to.gov.br

Formoso do Araguaia/TO, 11 de julho de 2022.

DANIELA DE SOUSA ANTUNES
Pregoeira

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2022**

A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Cristalândia, por meio da Pregoeira abaixo descrito, tornam público que fará realizar a Licitação em epígrafe, cujo objeto é aquisição de Gêneros Alimentícios, em conformidade com o Processo Administrativo nº 003/2022. Abertura: às 09h30 min (Horário de Brasília), do dia 29 de julho de 2022. O Edital poderá ser examinado no site: www.comprasnet.gov.br.

Cristalândia/TO, 13 de julho de 2022.

ANDREIA NAVES PEREIRA MORAES
Pregoeira

**SECRETARIA DOS ESPORTES
E DA JUVENTUDE****EXTRATO DE CONTRATO**

SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE

PROCESSO: 2022/79010/000190

CONTRATO Nº 021/2022

Objeto: Contratação de Empresa especializada em impressões de materiais gráficos para atender as demandas da Secretaria dos Esportes e Juventude, conforme as especificações técnicas descritas no termo de referência.

Valor: R\$ 54.016,00 (cinquenta e quatro mil e dezesseis reais).

Contratada: TOTAL PRINT COMUNICAÇÃO VISUAL, CNPJ sob nº 20.515.289/0001-99.

Contratante: Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, CNPJ 45.434.894/0001-66.

Data da Assinatura do contrato: 14/07/2022

Signatários: Iolanda Pereira da Silva Aguiar, pela Contratada e Flávio Gomes da Silva, pela contratante.

FLÁVIO GOMES DA SILVA
Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

SECRETARIA DA FAZENDA**PORTARIA SEFAZ Nº 494, DE 21 DE JUNHO DE 2022.**

Republicada para correção

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição Estadual, c/c art. 86, Parágrafo único da Lei 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

AUTORIZAR,

No período de 04 a 22 de julho de 2022, a fruição de 19 (dezenove) dias de férias da servidora LUCIANA PALMIRA ALVES, nº funcional 932994-2, Supervisora da Agência de Atendimento de Alvorada do Tocantins, interrompida pela PORTARIA SEFAZ Nº 694, de 02 de setembro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5.928, de 15 de setembro de 2021, referente ao período aquisitivo 2020/2021.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 592, DE 13 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso de suas atribuições e consoante o disposto no art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado, resolve:

DESIGNAR

IVALDO PACHECO LESSA CASTRO, nº funcional 813518-1, Auditor Fiscal da Receita Estadual, para responder pela Chefia da Agência Avançada de Colinas do Tocantins, a partir de 12 de julho de 2022.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 605/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.824/2016, com seus respectivos aditivos, da empresa ALLIED TECNOLOGIA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial no 2.824/2016 da empresa ALLIED TECNOLOGIA S.A., CCI/TO nº 29.470.359-4, CNPJ nº 20.247.322/0002-28, conforme Processo nº 2022/1040/500074.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 606/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme processo de nº 2022/2553/500390:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
AGREX DO BRASIL S.A.	29.430.293-0	2.396/2012

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 607/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6040/502422;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 44 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICÍPIO
44	29.521.126-1	20.147.617/0059-68	JAMEF TRANSPORTES EIRELI	JAMEF ENCOMENDAS URGENTES	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 608/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2019/6040/502242:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
COMERCIAL PALMAS DE PRESENTES, PERFUMES E COSMÉTICOS LTDA	29.414.192-8	2.183/2009

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 609/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Dispõe sobre a Revogação do Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Fica revogado o Termo de Acordo de Regime Especial - TARE e seus respectivos Aditivos, conforme Processo de nº 2022/2553/500392:

RAZÃO SOCIAL	CCI/TO	Nº TARE
CGG TRADING S.A.	29.449.220-8	2.625/2014

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 610/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Dispõe sobre a Reativação do Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.824/2016, com seus respectivos aditivos, da empresa ALLIED TECNOLOGIA S.A.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e em conformidade com o disposto no art. 522, §2º combinado com o art. 519, inciso I, do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto 2.912, de 29 de dezembro de 2.006,

RESOLVE:

Art. 1º Reativar o Termo de Acordo de Regime Especial nº 2.825/2016 da empresa ALLIED TECNOLOGIA S.A., CCI/TO nº 29.470.390-0, CNPJ nº 20.247.322/0003-09, conforme Processo nº 2022/1040/500075.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Estado da Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 611/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2022/6040/502536;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 41 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICIPIO
42	29.514.836-5	09.545.544/0001-03	I. C. EXPRESSO ARAÚJO LTDA - ME	EXPRESSO ARAÚJO	PALMAS

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

PORTARIA SEFAZ Nº 612/2022/GABSEC, DE 15/07/2022.

Altera o Anexo I da Portaria Sefaz nº 651, de 14 de junho de 2012.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 42, §1º, inciso II, da Constituição do Estado, e nos termos do Processo nº 2021/6860/501297;

RESOLVE:

Art. 1º Fica acrescentado o item 43 ao Anexo I da Portaria SEFAZ Nº 651, de 14 de junho de 2012, com a seguinte redação:

Nº	INSC. EST.	CNPJ	RAZÃO SOCIAL	NOME DE FANTASIA	MUNICIPIO
43	29.510.734-0	38.613.464/0002-27	PSS LOGÍSTICA LTDA - ME	PSS LOGÍSTICA	GURUPI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário de Fazenda

Governo do Estado do Tocantins

ANEXO 2 - COMPARATIVO DA DESP. ORÇADA, AUTORIZADA E REALIZADA GERAL - até 06 / 2022

Natureza	DESPESA AUTORIZADA			DESPESA REALIZADA			SALDO ORÇAMENTÁRIO	
	INICIAL	ALTERAÇÕES	TOTAL	PAGA	A PAGAR	TOTAL		
317170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	679.718,00	0,00	679.718,00	147.000,00	0,00	147.000,00	532.718,00
319001	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	1.092.407.435,00	-30.600.523,00	1.061.806.912,00	615.292.827,04	89.345.472,70	704.638.299,74	357.168.612,26
319003	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	187.648.017,00	-100.000,00	187.548.017,00	63.197.184,63	7.933.006,54	71.130.191,17	116.417.825,83
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	770.834.490,00	193.563.516,95	964.398.006,95	429.638.148,32	23.211.006,66	452.849.154,98	511.548.851,97
319005	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	2.956.000,00	-2.800.000,00	156.000,00	0,00	0,00	0,00	156.000,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	2.726.202.079,00	-173.964.194,95	2.552.237.884,05	1.465.633.183,73	35.025.810,77	1.500.658.994,50	1.051.578.889,55
319012	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL MILITAR	459.451.175,00	-9.187.655,00	450.263.520,00	240.765.486,52	7.880.495,88	248.645.982,40	201.617.537,60
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	152.436.832,00	-62.439.902,00	89.996.930,00	47.667.163,41	7.698.967,67	55.366.131,08	34.630.798,92
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS-PESSOAL CIVIL	3.128.000,00	2.945.288,00	6.073.288,00	1.736.265,12	0,00	1.736.265,12	4.337.022,88
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	79.777.553,00	-1.600.000,00	78.177.553,00	5.674.648,20	666.262,29	6.340.910,49	71.836.642,51
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	263.956.823,00	7.961.877,00	271.918.700,00	131.243.700,56	1.066.275,14	132.309.975,70	139.608.724,30
319094	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	256.379.861,00	12.126.585,00	268.506.446,00	47.000.875,39	46.014,18	47.046.889,57	221.459.556,43
319096	RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO	1.722.882,00	197.200,00	1.920.082,00	319.089,87	10.425,96	329.515,83	1.590.566,17
319103	PENSOES DO RPPS E DO MILITAR	650.000,00	-650.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319113	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	521.735.458,00	25.944.271,43	547.679.729,43	299.203.043,55	20.040.477,40	319.243.520,95	228.436.208,48
319192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	67.330.352,00	204.067.167,57	271.397.519,57	201.060.724,29	18.941.903,12	220.002.627,41	51.394.892,16
Total	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.587.296.675,00	165.463.631,00	6.752.760.306,00	3.548.579.340,63	211.866.118,31	3.760.445.458,94	2.992.314.847,06
329021	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	68.742.961,00	-6.680.000,00	62.062.961,00	53.933.918,79	58.993,76	53.992.912,55	8.070.048,45
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	12.000.000,00	0,00	12.000.000,00	4.705.496,85	0,00	4.705.496,85	7.294.503,15
329121	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO	42.000.000,00	0,00	42.000.000,00	41.459.256,45	0,00	41.459.256,45	540.743,55
Total	JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	122.742.961,00	-6.680.000,00	116.062.961,00	100.098.672,09	58.993,76	100.157.665,85	15.905.295,15
332030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
332041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	980.000,00	980.000,00	0,00	80.000,00	80.000,00	900.000,00
332092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
333030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	97.594,00	97.594,00	0,00	0,00	0,00	97.594,00
333039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	450.000,00	320.904,89	770.904,89	376.273,05	0,00	376.273,05	394.631,84
333092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334041	CONTRIBUIÇÕES	83.937.892,00	8.644.058,00	92.581.950,00	50.427.265,04	8.337.309,69	58.764.574,73	33.817.375,27
334043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	33.149.371,00	13.001.170,00	46.150.541,00	15.055.810,78	21.557.041,68	36.612.852,46	9.537.688,54
334192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	1.350.900,00	-1.265.553,00	85.347,00	79.012,34	0,00	79.012,34	6.334,66
335040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	500.000,00	-500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	22.902.288,00	28.696.830,00	51.599.118,00	27.658.820,28	8.627.723,66	36.286.543,94	15.312.574,06
335042	AUXÍLIOS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	135.707.020,00	6.220.413,00	141.927.433,00	57.114.469,14	4.654.281,52	61.768.750,66	80.158.682,34
337141	CONTRIBUIÇÕES	1.000.000,00	91.800,00	1.091.800,00	45.900,00	0,00	45.900,00	1.045.900,00
337170	RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO	6.893.328,00	-3.983.617,00	2.909.711,00	144.000,00	0,00	144.000,00	2.765.711,00
339008	OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MILITAR	37.565.653,00	1.093.780,00	38.659.433,00	16.190.743,63	47.191,75	16.237.935,38	22.421.497,62
339010	SEGURO DESEMPREGO E ABONO SALARIAL	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
339014	DIÁRIAS - CIVIL	37.318.216,00	3.497.824,42	40.816.040,42	11.084.294,52	408.017,53	11.492.312,05	29.323.728,37
339015	DIÁRIAS - MILITAR	1.736.955,00	1.097.041,00	2.833.996,00	1.062.695,88	30.344,57	1.093.040,45	1.740.955,55
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	3.638.891,00	-474.260,00	3.164.631,00	273.792,70	33.788,00	307.580,70	2.857.050,30
339020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	7.228.680,00	-1.925.000,00	5.303.680,00	232.470,36	614.600,00	847.070,36	4.456.609,64
339030	MATERIAL DE CONSUMO	291.191.361,00	99.838.849,11	391.030.210,11	90.923.486,56	127.755.672,83	218.679.159,39	172.351.050,72
339031	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E OUTRAS	3.586.540,00	245.204,50	3.831.744,50	408.703,09	107.113,60	515.816,69	3.315.927,81
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	27.948.000,00	21.412.872,00	49.360.872,00	1.152.499,30	1.315.747,17	2.468.246,47	46.892.625,53
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	110.803.006,00	-8.129.673,09	102.673.332,91	42.477.545,57	30.097.833,37	72.575.378,94	30.097.953,97
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	12.115.840,00	440.239,00	12.556.079,00	1.232.960,20	931.815,90	2.164.776,10	10.391.302,90
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	35.442.574,00	3.769.217,54	39.211.791,54	8.969.638,77	5.122.680,16	14.092.318,93	25.119.472,61
339037	LOCAÇÃO DE MAO-DE-OBRA	67.853.847,00	18.131.483,62	85.985.330,62	30.752.071,43	33.526.287,08	64.278.358,51	21.706.972,11
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.011.877.590,00	48.123.928,85	1.060.001.518,85	354.851.527,40	212.258.330,99	567.109.858,39	492.891.660,46
339040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO ? PESSOA JURIDICA	143.537.062,00	25.720.600,25	169.257.662,25	44.891.995,64	31.354.607,09	76.246.602,73	93.011.059,52
339041	CONTRIBUIÇÕES	70.060.572,00	-22.715.794,96	47.344.777,04	300.421,84	91.159,20	391.581,04	46.953.196,00
339045	SUBVENÇÕES ECONÔMICAS	14.663.434,00	2.948.295,42	17.611.729,42	6.975.715,99	0,00	6.975.715,99	10.636.013,43
339046	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	130.014.769,00	1.006.322,58	131.021.091,58	64.735.306,58	23.605,47	64.758.912,05	66.262.179,53
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	35.433.768,00	28.025.781,80	63.459.549,80	57.203.211,12	3.561.592,70	60.764.803,82	2.694.745,98
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	5.125.728,00	-614.297,00	4.511.431,00	1.108.466,62	260.561,02	1.369.027,64	3.142.403,36
339049	AUXÍLIO-TRANSPORTE	2.199.763,00	-718.921,00	1.480.842,00	481.685,40	69.194,89	550.880,29	929.961,71
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	72.458.353,00	5.149.559,00	77.607.912,00	6.722.115,98	13.645.161,07	20.367.277,05	57.240.634,95
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	173.069.240,00	233.142.196,30	406.211.436,30	319.477.845,32	8.403.706,09	327.881.551,41	78.329.884,89
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	89.118.101,00	50.933.670,42	140.051.771,42	86.940.437,05	13.686.333,64	100.626.770,69	39.425.000,73
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHO DE CAMPO	23.700.000,00	0,00	23.700.000,00	11.522.658,27	0,00	11.522.658,27	12.177.341,73

339098	DESPESAS DO ORÇAMENTO DE INVESTIMENTO	0,00	500.000,00	500.000,00	161.286,43	0,00	161.286,43	338.713,57
339139	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	10.000,00	30.600.523,00	30.610.523,00	16.111.306,19	324.413,49	16.435.719,68	14.174.803,32
339191	SENTENÇAS JUDICIAIS	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
339192	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339193	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00
339330	MATERIAL DE CONSUMO	5.016.000,00	-4.200.000,00	816.000,00	0,00	0,00	0,00	816.000,00
Total	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.699.214.742,00	592.203.042,65	3.291.417.784,65	1.330.146.432,47	526.926.114,16	1.857.072.546,63	1.434.345.238,02
Total	DESPESAS CORRENTES	9.409.254.378,00	750.986.673,65	10.160.241.051,65	4.978.824.445,19	738.851.226,23	5.717.675.671,42	4.442.565.380,23
444041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
444042	AUXÍLIOS	148.885.125,00	15.030.986,00	163.916.111,00	55.579.028,43	19.237.088,92	74.816.117,35	89.099.993,65
444051	OBRAS E INSTALAÇÕES	15.000.000,00	-14.685.000,00	315.000,00	0,00	0,00	0,00	315.000,00
445041	CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445042	AUXÍLIOS	5.376.750,00	3.420.869,00	8.797.619,00	2.502.889,71	1.853.592,00	4.356.481,71	4.441.137,29
445043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	500.000,00
445051	OBRAS E INSTALAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
447170	RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	68.954,00	-16.383,00	52.571,00	9.000,00	0,00	9.000,00	43.571,00
449014	DIARIAS - CIVIL	350.000,00	82.000,00	432.000,00	0,00	0,00	0,00	432.000,00
449020	AUXÍLIO FINANCEIRO A PESQUISADORES	0,00	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	0,00	17.258,00	17.258,00	0,00	0,00	0,00	17.258,00
449032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	350.000,00	0,00	350.000,00	0,00	0,00	0,00	350.000,00
449035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	15.588.020,00	-9.979.069,00	5.608.951,00	53.900,58	21.030,18	74.930,76	5.534.020,24
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	8.821.980,00	-2.369.578,00	6.452.402,00	26.534,50	0,00	26.534,50	6.425.867,50
449040	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO ? PESSOA JURIDICA	10.130.000,00	-5.709.000,00	4.421.000,00	0,00	0,00	0,00	4.421.000,00
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	0,00	76.171,00	76.171,00	20.720,00	16.970,20	37.690,20	38.480,80
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.039.066.784,00	423.545.171,00	1.462.611.955,00	61.886.157,92	238.830.736,09	300.716.894,01	1.161.895.060,99
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	201.171.395,00	116.092.890,00	317.264.285,00	13.323.962,77	47.817.956,68	61.141.919,45	256.122.365,55
449061	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	400.000,00	3.802.523,00	4.202.523,00	221.713,58	0,00	221.713,58	3.980.809,42
449091	SENTENÇAS JUDICIAIS	50.000,00	-43.587,00	6.413,00	0,00	0,00	0,00	6.413,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	14.849.000,00	37.637.113,00	52.486.113,00	39.050.668,53	1.852.965,27	40.903.633,80	11.582.479,20
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	10.000,00	6.536.590,68	6.546.590,68	6.406.897,39	0,00	6.406.897,39	139.693,29
Total	INVESTIMENTOS	1.460.618.008,00	573.538.954,68	2.034.156.962,68	179.081.473,41	309.630.339,34	488.711.812,75	1.545.445.149,93
459061	AQUISIÇÃO DE IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459065	CONSTITUIÇÃO OU AUMENTO DE CAPITAL DE EMPRESAS	1.610.000,00	8.400.000,00	10.010.000,00	10.000.000,00	0,00	10.000.000,00	10.000,00
459066	CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	100.000,00	13.500.000,00	13.600.000,00	13.500.000,00	0,00	13.500.000,00	100.000,00
Total	INVERSOES FINANCEIRAS	1.710.000,00	21.900.000,00	23.610.000,00	23.500.000,00	0,00	23.500.000,00	110.000,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	174.168.277,00	12.127.964,00	186.296.241,00	102.990.769,49	26.036.540,96	129.027.310,45	57.268.930,55
469171	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	75.051.803,00	0,00	75.051.803,00	59.005.342,68	0,00	59.005.342,68	16.046.460,32
Total	AMORTIZACAO DA DÍVIDA	249.220.080,00	12.127.964,00	261.348.044,00	161.996.112,17	26.036.540,96	188.032.653,13	73.315.390,87
Total	DESPESAS DE CAPITAL	1.711.548.088,00	607.566.918,68	2.319.115.006,68	364.577.585,58	335.666.880,30	700.244.465,88	1.618.870.540,80
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.330.445,00	-138.290.014,00	194.040.431,00	0,00	0,00	0,00	194.040.431,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.330.445,00	-138.290.014,00	194.040.431,00	0,00	0,00	0,00	194.040.431,00
Total	RESERVA DE CONTINGENCIA	332.330.445,00	-138.290.014,00	194.040.431,00	0,00	0,00	0,00	194.040.431,00
TOTAL GERAL		11.453.132.911,00	1.220.263.578,33	12.673.396.489,33	5.343.402.030,77	1.074.518.106,53	6.417.920.137,30	6.255.476.352,03

Impresso em 13/07/2022

WANDERLEI BARBOSA CASTRO
Governador

JÚLIO EDSTRON SECUNDINO SANTOS
Secretário da Fazenda

MAURÍCIO PARIZOTTO LOURENÇO
Superintendente da Contabilidade Geral-
Contador - CRC-TO 001582/O

SORAYMA SOARES DE ALMEIDA VIANA
Diretora de Demonstrações Contábeis
Contadora - CRC-TO 001552/O

Govorno do Estado do Tocantins

ANEXO 10 - COMPARATIVO DA RECEITA PREVISTA COM A REALIZADA (Sem fonte - Com Deduções Detalhadas - Consolidado) - 06/2022

Código / Especificação	Prevista		Arrecadada		Diferença	
	Inicial	Atualizada	No Período	Acumulada	No Período	Acumulada
Receita Bruta	13.982.930.797,00	14.145.522.735,65	1.666.384.807,03	9.570.528.214,64	1.666.384.807,03	4.574.994.521,01
1112510100	213.798.442,00	213.798.442,00	12.712.958,36	103.519.761,51	12.712.958,36	110.278.680,49
1112510300	58.732.263,00	58.732.263,00	5.632.679,11	33.096.164,15	5.632.679,11	25.636.098,85
1112510500	4.195.203,00	4.195.203,00	12.229,86	1.546.579,75	12.229,86	2.648.623,25
1112510600	956.661,00	956.661,00	17.684,06	275.317,99	17.684,06	681.343,01
1112510700	14.776.807,00	14.776.807,00	1.264.103,46	4.941.628,63	1.264.103,46	9.835.178,37
1112510800	9.588.852,00	9.588.852,00	898.207,60	2.858.747,27	898.207,60	6.730.104,73
1112520100	24.517.832,00	24.517.832,00	5.441.844,03	27.796.235,50	5.441.844,03	-3.278.403,50
1112520300	1.529,00	1.529,00	43.618,44	458.144,66	43.618,44	-456.615,66
1112520500	991.010,00	991.010,00	304.173,54	1.165.377,84	304.173,54	-174.367,84
1112520600	99.301,00	99.301,00	5.941,40	19.648,29	5.941,40	79.652,71
1112520700	44,00	44,00	1,12	101,36	1,12	-57,36
1112520800	7,00	7,00	2,80	133,96	2,80	-126,96
1113031100	620.055.128,00	620.055.128,00	51.248.672,24	284.486.447,90	51.248.672,24	335.568.680,10
1113034100	84.552.971,00	84.552.971,00	1.666.002,16	8.521.997,42	1.666.002,16	76.030.973,58
1114501100	3.591.455.156,00	3.591.455.156,00	600.464.972,16	3.137.372.748,22	600.464.972,16	454.082.407,78
1114501200	13.832,00	13.832,00	776,79	62.122,33	776,79	-48.290,33
1114501300	12.850.819,00	12.850.819,00	6.987.844,92	47.668.762,09	6.987.844,92	-34.817.943,09
1114501500	5.220.560,00	5.220.560,00	1.181.799,63	4.448.988,71	1.181.799,63	771.571,29
1114501600	1.945.580,00	1.945.580,00	320.062,77	1.389.684,49	320.062,77	555.895,51

1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	1.341.265,00	1.341.265,00	21.563,98	1.040.732,39	21.563,98	300.532,61
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	542.675,00	542.675,00	32.598,95	633.491,47	32.598,95	-90.816,47
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	70.005.628,00	70.005.628,00	7.515.607,17	41.415.799,52	7.515.607,17	28.589.828,48
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	194,50	2.087,20	194,50	-2.087,20
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	384,83	1.423,55	384,83	-1.423,55
1121010100	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO-PRINCIPAL	143.944.512,00	143.944.512,00	6.327.228,46	32.722.845,14	6.327.228,46	111.221.666,86
1121010300	TAXAS DE INSPEÇÃO, CONTROLE E FISCALIZAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00	0,00	70.000,00
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	6.587.000,00	6.587.000,00	1.424.007,22	8.509.317,60	1.424.007,22	-1.922.317,60
1121050100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA PESCA E AOUICULTURA - PRINCIPAL	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1121500100	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - PRINCIPAL	120.000,00	120.000,00	3.450,00	87.692,74	3.450,00	32.307,26
1121500500	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - MULTAS	0,00	0,00	0,00	93.649,56	0,00	-93.649,56
1121500600	TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	1,65	0,00	-1,65
1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	20.930.047,00	21.485.047,00	10.146.848,81	74.703.805,99	10.146.848,81	-53.218.758,99
1122010500	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - MULTAS	0,00	0,00	0,00	620,68	0,00	-620,68
1122010600	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	502,25	0,00	-502,25
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	14.003.703,00	14.003.703,00	1.453.464,35	8.185.172,45	1.453.464,35	5.818.530,55
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	26.750.200,00	26.750.200,00	2.826.211,71	21.736.229,56	2.826.211,71	5.013.970,44
1122510100	TAXAS EXTRAJUDICIAIS - PRINCIPAL	17.402.868,00	17.402.868,00	2.154.105,82	10.794.567,38	2.154.105,82	6.608.300,62
1131530100	CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA PARA PAVIMENTAÇÃO E OBRAS COMPLEMENTARES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	230,86	0,00	-230,86
Total	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.945.457.895,00	4.946.012.895,00	720.109.240,25	3.859.556.762,06	720.109.240,25	1.086.456.132,94
1215011100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	302.799.710,00	302.799.710,00	31.898.389,71	193.174.676,61	31.898.389,71	109.625.033,39
1215012100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	40.300.000,00	40.300.000,00	3.558.230,20	16.708.604,40	3.558.230,20	23.591.395,60
1215013100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	4.274.000,00	4.274.000,00	415.387,13	1.975.121,99	415.387,13	2.298.878,01
1215014100	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	455.000,00	455.000,00	126.963,15	450.099,74	126.963,15	4.900,26
1215015100	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	0,00	260.000,00
1215021100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	292.210,34	1.787.949,60	292.210,34	212.050,40
1215521100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	31.700.000,00	31.700.000,00	5.056.462,38	24.601.526,53	5.056.462,38	7.098.473,47
1215522100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	30.020.000,00	30.020.000,00	3.760.215,50	18.366.717,81	3.760.215,50	11.653.282,19
1215523100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	4.246.000,00	4.246.000,00	376.966,78	1.828.546,39	376.966,78	2.417.453,61
1217011100	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	1.144.798,00	2.289.596,00	100.781,80	100.781,80	100.781,80	2.188.814,20
1219991100	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	15.595.731,66	75.954.033,49	15.595.731,66	-75.954.033,49
1221991100	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	72.152.334,00	72.152.334,00	7.006.366,08	40.045.429,38	7.006.366,08	32.106.904,62
1221991500	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - MULTAS	15.000,00	15.000,00	3.413,36	100.794,27	3.413,36	-85.794,27
1221991600	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - JUROS DE MORA	6.000,00	6.000,00	1.271,78	140.778,54	1.271,78	-134.778,54
Total	Contribuições	489.372.842,00	490.517.640,00	68.192.389,87	375.235.060,55	68.192.389,87	115.282.579,45
1311011100	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - PRINCIPAL	158.660,00	158.660,00	3.916,10	39.600,71	3.916,10	119.059,29
1311011500	ALUGUÉIS E ARRENDAMENTOS - MULTAS	0,00	0,00	1.500,00	10.500,00	1.500,00	-10.500,00
1311020100	CONCESSÃO, PERMISSÃO, AUTORIZAÇÃO OU CESSÃO DO DIREITO DE USO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS - PRINCIPAL	14.630,00	14.630,00	1.083,73	7.007,05	1.083,73	7.622,95
1311990100	OUTRAS RECEITAS IMOBILIÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	6.644,67	0,00	-6.644,67
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	79.228.190,00	79.318.143,51	36.023.687,21	177.601.402,17	36.023.687,21	-98.283.258,66
1321020100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS ESPECIAIS - PRINCIPAL	0,00	1.408,00	0,00	0,00	0,00	1.408,00
1321040100	REMUNERAÇÃO DOS RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL - RPPS - PRINCIPAL	37.500.000,00	37.500.000,00	2.851.184,19	24.505.375,27	2.851.184,19	12.994.624,73
1322010100	DIVIDENDOS	20.464.030,00	20.464.030,00	0,00	11.905.342,90	0,00	8.558.687,10
1334010100	CONCESSÃO DOS SERVIÇOS DE GERAÇÃO, TRANSMISSÃO OU DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA	0,00	0,00	0,00	354.841,46	0,00	-354.841,46
1339990100	OUTRAS DELEGAÇÕES DE SERVIÇOS PÚBLICOS	2.200.000,00	2.200.000,00	147.759,00	1.066.802,41	147.759,00	1.133.197,59
1349010100	COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS - PRINCIPAL	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	0,00	400.000,00
1361011100	CESSÃO DO DIREITO DE OPERACIONALIZAÇÃO DE PAGAMENTOS - PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO - PRINCIPAL	1.100.324,00	1.100.324,00	605.269,29	5.206.748,09	605.269,29	-4.106.424,09
Total	Receita Patrimonial	141.065.834,00	141.157.195,51	39.634.399,52	220.704.264,73	39.634.399,52	-79.547.069,22
1611010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	29.335.000,00	29.335.000,00	2.299.525,37	14.098.643,09	2.299.525,37	15.236.356,91
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	2.500.000,00	2.500.000,00	496.800,00	3.996.251,22	496.800,00	-1.496.251,22
1611030100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	5.680.000,00	5.680.000,00	759.020,90	4.242.073,49	759.020,90	1.437.926,51
1641010100	RETORNO DE OPERAÇÕES, JUROS E ENCARGOS FINANCEIROS - PRINCIPAL	45.000,00	45.000,00	10.452,11	55.554,01	10.452,11	-10.554,01
1699990100	OUTROS SERVIÇOS - PRINCIPAL	5.265,00	5.265,00	331,61	600,31	331,61	4.664,69
Total	Receita de Serviços	37.565.265,00	37.565.265,00	3.566.129,99	22.393.122,12	3.566.129,99	15.172.142,88
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	4.388.729.707,00	4.395.729.707,00	539.108.726,05	3.322.423.035,08	539.108.726,05	1.073.306.671,92
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	11.513.584,00	11.513.584,00	840.291,10	5.717.315,30	840.291,10	5.796.268,70
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	10.000.000,00	10.000.000,00	0,00	9.774.651,23	0,00	225.348,77
1711550100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDITO, CÂMBIO E SEGURO, OU RELATIVAS A TÍTULOS OU VALORES MOBILIÁRIOS - COMERCIALIZAÇÃO DO OURO PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	22,12	0,00	-22,12
1712500100	COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA	11.000.000,00	11.000.000,00	948.590,82	6.385.351,47	948.590,82	4.614.648,53

1712510100	EXPLORAÇÃO DE RECURSOS HÍDRICOS - PRINCIPAL COTA-PARTE DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA PELA EXPLORAÇÃO DE RECURSOS MINERAIS - CFEM - PRINCIPAL	1.345.494,00	1.345.494,00	202.644,28	1.444.092,49	202.644,28	-98.598,49
1712524100	COTA-PARTE DO FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP - PRINCIPAL	13.103.454,00	13.103.454,00	2.591.111,70	15.306.314,95	2.591.111,70	-2.202.860,95
1713501100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA - PRINCIPAL	650.000,00	650.000,00	0,00	0,00	0,00	650.000,00
1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	429.000.000,00	430.000.000,00	33.809.033,19	181.847.398,81	33.809.033,19	248.152.601,19
1713503100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - VIGILÂNCIA EM SAÚDE - PRINCIPAL	11.100.000,00	11.100.000,00	662.762,04	3.671.763,72	662.762,04	7.428.236,28
1713504100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA - PRINCIPAL	3.900.000,00	3.900.000,00	82.036,20	486.603,36	82.036,20	3.413.396,64
1713505100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - GESTÃO DO SUS - PRINCIPAL	200.000,00	200.000,00	0,00	90.000,00	0,00	110.000,00
1714500100	TRANSFERÊNCIAS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	26.989.580,00	26.989.580,00	1.142.555,26	7.859.693,45	1.142.555,26	19.129.886,55
1714510100	TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FNDE REFERENTES AO PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA - PDDE - PRINCIPAL	395.582,00	395.582,00	0,00	0,00	0,00	395.582,00
1714520100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE - PRINCIPAL	18.000.000,00	18.000.000,00	1.476.671,64	7.391.379,80	1.476.671,64	10.608.620,20
1714530100	TRANSFERÊNCIAS REFERENTES AO PROGRAMA NACIONAL DE APOIO AO TRANSPORTE DO ESCOLAR - PNATE - PRINCIPAL	0,00	0,00	-4.630,61	677.123,80	-4.630,61	-677.123,80
1714990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DIRETAS DO FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO - FNDE - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	20.097.046,59	0,00	-20.097.046,59
1716500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FNAS - PRINCIPAL	1.796.000,00	1.796.000,00	31.933,65	165.189,16	31.933,65	1.630.810,84
1717500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	9.500.000,00	9.793.515,00	0,00	1.210.221,44	0,00	8.583.293,56
1717510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	344.255,00	344.255,00	0,00	0,00	0,00	344.255,00
1717540100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE SANEAMENTO BÁSICO - PRINCIPAL	28.523.578,00	28.523.578,00	0,00	0,00	0,00	28.523.578,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	33.900.370,00	37.790.596,00	186.980,66	1.264.883,96	186.980,66	36.525.712,04
1719510100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	1.282.755,00	1.282.755,00	0,00	0,00	0,00	1.282.755,00
1719530100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL - FUPEN - PRINCIPAL	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000.000,00
1719541100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - FNSP - OBRIGATORIAS - PRINCIPAL	20.000.000,00	20.000.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000.000,00
1719550100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS PARA SEGURANÇA PÚBLICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	304.885,02	0,00	-304.885,02
1719990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	1.060.000,00	69.277.038,14	2.847.150,27	95.078.455,16	2.847.150,27	-25.801.417,02
1741990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	824.704,00	824.704,00	506.990,21	795.391,44	506.990,21	29.312,56
1751500100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB - PRINCIPAL	880.975.103,00	960.975.103,00	102.271.878,82	614.732.339,63	102.271.878,82	346.242.763,37
1759990100	DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	150.426,00	150.426,00	0,00	0,00	0,00	150.426,00
1791990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE PESSOAS FÍSICAS - PRINCIPAL	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Total	Transferências Correntes	5.906.334.592,00	6.066.735.371,14	686.704.725,28	4.296.723.157,98	686.704.725,28	1.770.012.213,16
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	32.580.536,00	32.580.536,00	3.601.876,70	23.855.150,67	3.601.876,70	8.725.385,33
1911010200	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS E JUROS DE MORA	47.048,00	47.048,00	2.700,64	40.325,24	2.700,64	6.722,76
1911010300	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	22.987,13	155.449,39	22.987,13	-155.449,39
1911010500	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS	823.429,00	823.429,00	148.548,68	830.752,94	148.548,68	-7.323,94
1911010600	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA	11.964,00	11.964,00	533,00	2.225,88	533,00	9.738,12
1911010700	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	1,64	1,64	1,64	-1,64
1911010800	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	3.913,43	32.766,43	3.913,43	-32.766,43
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	6.913.150,00	6.913.150,00	134.195,32	1.075.068,77	134.195,32	5.838.081,23
1911040500	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - MULTAS	0,00	0,00	98,36	98,36	98,36	-98,36
1911040600	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - JUROS DE MORA	0,00	0,00	33.748,43	105.968,00	33.748,43	-105.968,00
1911061100	MULTAS ADMINISTRATIVAS POR DANOS AMBIENTAIS - PRINCIPAL	245.150,00	245.150,00	54.861,76	923.237,25	54.861,76	-678.087,25
1911070100	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - PRINCIPAL	750.000,00	750.000,00	0,00	96,08	0,00	749.903,92
1911070500	MULTAS APLICADAS PELOS TRIBUNAIS DE CONTAS - MULTAS	0,00	0,00	50.241,93	392.541,35	50.241,93	-392.541,35
1911080100	MULTAS DECORRENTES DE SENTENÇAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	150.000,00	150.000,00	29.383,87	166.268,37	29.383,87	-16.268,37
1911090100	MULTAS E JUROS PREVISTOS EM CONTRATOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	500,00	1.000,00	500,00	-1.000,00
1921010100	INDENIZAÇÕES POR DANOS CAUSADOS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO - PRINCIPAL	4.617,00	4.617,00	49,92	1.265,76	49,92	3.351,24
1921030100	INDENIZAÇÃO POR SINISTRO - PRINCIPAL	81.359,00	81.359,00	0,00	0,00	0,00	81.359,00
1921990100	OUTRAS INDENIZAÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	-12.037,60	182.123,79	-12.037,60	-182.123,79
1922011100	RESTITUIÇÃO DE CONVÊNIOS - PRIMÁRIAS PRINCIPAL	16.115,00	16.115,00	0,00	232.955,97	0,00	-216.840,97
1922030100	RESTITUIÇÃO DE BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS - PRINCIPAL	78.000,00	78.000,00	-25.381,87	49.219,65	-25.381,87	28.780,35
1922510100	RESTITUIÇÕES DE RECURSOS DO FUNDEB - PRINCIPAL	0,00	0,00	441,63	441,63	441,63	-441,63
1922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	1.500.295,00	1.500.295,00	410.492,33	2.723.796,80	410.492,33	-1.223.501,80
1922990200	OUTRAS RESTITUIÇÕES - MULTAS E JUROS DE MORA	1.100,00	1.100,00	0,00	0,00	0,00	1.100,00
1922990600	OUTRAS RESTITUIÇÕES - JUROS DE MORA	0,00	0,00	0,00	153,72	0,00	-153,72
1923020100	RESSARCIMENTO DE CUSTOS - PRINCIPAL	244.200,00	244.200,00	51.687,22	297.706,11	51.687,22	-53.506,11
1923990100	OUTROS RESSARCIMENTOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	49.922,13	0,00	-49.922,13
1931021100	ALIENAÇÃO DE BENS E MERCADORIAS APREENHIDOS - PRINCIPAL	52.250,00	52.250,00	0,00	2.588,96	0,00	49.661,04
1944060500	MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE	0,00	0,00	777,69	5.032,57	777,69	-5.032,57

1944060600	EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - MULTAS E JUROS DE MORA DE AMORTIZAÇÃO DE	0,00	0,00	426,35	4.032,68	426,35	-4.032,68
1999030100	EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - JUROS DE MORA COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS ENTRE O REGIME GERAL E OS REGIMES PRÓPRIOS DE PREVIDÊNCIA E SISTEMA DE PROTEÇÃO SOCIAL - PRINCIPAL	4.500.000,00	4.500.000,00	0,00	825.556,82	0,00	3.674.443,18
1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	504.475,00	504.475,00	126.180,49	510.693,31	126.180,49	-6.218,31
1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	148.333.094,00	148.333.094,00	1.524.443,36	7.711.411,59	1.524.443,36	140.621.682,41
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	1.085.000,00	1.085.000,00	924.635,94	7.247.412,73	924.635,94	-6.162.412,73
1999992700	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	6.200,00	6.200,00	218,83	5.959,77	218,83	240,23
1999992800	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	96.630,00	96.630,00	161.625,53	538.458,79	161.625,53	-441.828,79
1999993100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - FINANÇEIRAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	562,50	0,00	-562,50
Total	Outras Receitas Correntes	198.024.612,00	198.024.612,00	7.247.150,71	47.970.245,65	7.247.150,71	150.054.366,35
TOTAL	Receitas Correntes	11.717.821.040,00	11.880.012.978,65	1.525.454.035,62	8.822.582.613,09	1.525.454.035,62	3.057.430.365,56
2112010100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO INTERNO - PRINCIPAL	662.653.975,00	662.653.975,00	3.493.297,94	7.009.150,92	3.493.297,94	655.644.824,08
2112510100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS PARA PROGRAMAS DE SAÚDE - PRINCIPAL	125.000.000,00	125.000.000,00	0,00	0,00	0,00	125.000.000,00
2122010100	OPERAÇÕES DE CRÉDITO CONTRATUAIS - MERCADO EXTERNO - PRINCIPAL	50.330.000,00	50.330.000,00	0,00	41.959.129,24	0,00	8.370.870,76
Total	Operações de Crédito	837.983.975,00	837.983.975,00	3.493.297,94	48.968.280,16	3.493.297,94	789.015.694,84
2213010100	ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS E SEMOVENTES - PRINCIPAL	432.893,00	432.893,00	0,00	3.256.183,48	0,00	-2.823.290,48
2221010100	ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS - PRINCIPAL	1.242.000,00	1.242.000,00	157.969,54	1.122.907,12	157.969,54	119.092,88
Total	Alienação de Bens	1.674.893,00	1.674.893,00	157.969,54	4.379.090,60	157.969,54	-2.704.197,60
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	2.716.000,00	2.716.000,00	192.068,87	1.198.655,51	192.068,87	1.517.344,49
Total	Amortização de Empréstimos	2.716.000,00	2,716,000,00	192,068,87	1,198,655,51	192,068,87	1,517,344,49
2411512100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	39.000.000,00	39.000.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000.000,00
2412509100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	20.864.255,00	20.864.255,00	0,00	19.343.000,00	0,00	1.521.255,00
2414500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	0,00	709.711,04	709.711,04	709.711,04	-709.711,04
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	36.532.576,00	36.932.576,00	0,00	0,00	0,00	36.932.576,00
2414990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	52.392.735,00	52.392.735,00	490.992,40	2.248.550,46	490.992,40	50.144.184,54
2441990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES PRIVADAS - PRINCIPAL	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
2451010100	TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS INSTITUIÇÕES PÚBLICAS - PRINCIPAL	3.513.900,00	3.513.900,00	0,00	0,00	0,00	3.513.900,00
Total	Transferências de Capital	152.553.466,00	152,953,466,00	1,200,703,44	22,301,261,50	1,200,703,44	130,652,204,50
2999990100	OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	Receitas de Capital	994.928.334,00	995.328.334,00	5.044.039,79	76.847.287,77	5.044.039,79	918.481.046,23
7215021100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	911.620.129,00	911.620.129,00	44.242.305,02	279.329.478,72	44.242.305,02	632.290.650,28
7215511100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - PRINCIPAL	112.499.329,00	112.499.329,00	9.834.223,78	59.005.342,68	9.834.223,78	53.493.986,32
7215511200	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PARCELAMENTOS - MULTAS E JUROS DE MORA	62.431.586,00	62.431.586,00	7.640.494,79	41.459.256,45	7.640.494,79	20.972.329,55
7215531100	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL - MILITAR ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	48.749.088,09	168.651.987,89	48.749.088,09	-168.651.987,89
7219991100	DEMAIS CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	157.194.186,00	157.194.186,00	20.680.014,90	103.534.686,30	20.680.014,90	53.659.499,70
Total	Contribuições	1.243.745.230,00	1,243,745,230,00	131,146,126,58	651,980,752,04	131,146,126,58	591,764,477,96
7611010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	25.536.193,00	25.536.193,00	4.734.518,99	16.111.306,19	4.734.518,99	9.424.886,81
Total	Receita de Serviços	25.536.193,00	25,536,193,00	4,734,518,99	16,111,306,19	4,734,518,99	9,424,886,81
7911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	0,00	900.000,00
7922990100	OUTRAS RESTITUIÇÕES - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	3.000.000,00	0,00	-3.000.000,00
7999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	6.086,05	6.255,55	6.086,05	-6.255,55
Total	Outras Receitas Correntes	900.000,00	900,000,00	6,086,05	3,006,255,55	6,086,05	-2,106,255,55
TOTAL	Receitas Correntes - Intra Orçamentárias	1.270.181.423,00	1,270,181,423,00	135,886,731,62	671,098,313,78	135,886,731,62	599,083,109,22
Deduções		-2.529.797.886,00	-2,537,167,207,00	-497,093,444,91	-2,679,634,759,34	-497,093,444,91	142,467,552,34
Restituições		-1.490.000,00	-8,859,321,00	-216,308,436,28	-1,042,835,391,46	-216,308,436,28	1,033,976,070,46
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	0,00	0,00	-1.452.761,83	-8.148.535,96	-1.452.761,83	8.148.535,96
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-630,66	-2.302,52	-630,66	2.302,52
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	0,00	0,00	0,00	-722,37	0,00	722,37
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-31,92	-580,28	-31,92	580,28
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-111.088,45	-210.382,76	-111.088,45	210.382,76
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	0,00	0,00	-7.797,30	-10.471,45	-7.797,30	10.471,45
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-212.664.816,85	-1.015.899.217,20	-212.664.816,85	1.015.899.217,20
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-204.348,31	0,00	204.348,31
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	0,00	0,00	-36,29	-291,88	-36,29	291,88
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	0,00	-392,73	0,00	392,73
1121040100	TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	-11.632,13	-14.348,24	-11.632,13	14.348,24
1122010100	TAXAS PELA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM GERAL - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-28.357,99	0,00	28.357,99
1122020100	EMOLUMENTOS E CUSTAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-3.102,00	-10.993,41	-3.102,00	10.993,41
1122500100	TAXAS JUDICIAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-9.194,63	0,00	9.194,63
Total	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00	-214,251,897,43	-1,024,540,139,73	-214,251,897,43	1,024,540,139,73

1215011100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	-1.200.000,00	-1.200.000,00	-8.295,25	-8.295,25	-8.295,25	-1.191.704,75
1215012100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL INATIVO - PRINCIPAL	-200.000,00	-200.000,00	-9.891,14	-69.572,65	-9.891,14	-130.427,35
1215013100	CONTRIBUIÇÃO DO SERVIDOR CIVIL - PENSIONISTAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2,24	-3.525,09	-2,24	3.525,09
1215014100	CONTRIBUIÇÃO ORIUNDA DE SENTENÇAS JUDICIAIS - SERVIDOR CIVIL ATIVO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.210,00	0,00	1.210,00
1215522100	CONTRIBUIÇÃO DO MILITAR INATIVO - PRINCIPAL	-50.000,00	-50.000,00	0,00	-8.338,15	0,00	-41.661,85
1215523100	CONTRIBUIÇÃO DOS PENSIONISTAS MILITARES - PRINCIPAL	-40.000,00	-40.000,00	-28,12	-11.106,40	-28,12	-28.893,60
1217011100	CONTRIBUIÇÃO SOBRE A LOTERIA FEDERAL - PRINCIPAL	0,00	-1.144.798,00	0,00	0,00	0,00	-1.144.798,00
1221991100	OUTRAS CONTRIBUIÇÕES ECONÔMICAS - NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-14.389,91	0,00	14.389,91
Total	Contribuições	-1.490.000,00	-2.634.798,00	-18.216,75	-116.437,45	-18.216,75	-2.518.360,55
1321010100	REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS - PRINCIPAL	0,00	-85.782,00	-0,03	-0,08	-0,03	-85.781,92
Total	Receita Patrimonial	0,00	-85.782,00	-0,03	-0,08	-0,03	-85.781,92
1611010100	SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E COMERCIAIS GERAIS - PRINCIPAL	0,00	-555.000,00	0,00	0,00	0,00	-555.000,00
1611020100	INSCRIÇÃO EM CONCURSOS E PROCESSOS SELETIVOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-280,00	0,00	280,00
1611030100	SERVIÇOS DE REGISTRO, CERTIFICAÇÃO E FISCALIZAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	0,00	-34,33	-2.594,29	-34,33	2.594,29
Total	Receita de Serviços	0,00	-555.000,00	-34,33	-2.874,29	-34,33	-552.125,71
1713502100	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO BLOCO DE MANUTENÇÃO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - ATENÇÃO ESPECIALIZADA - PRINCIPAL	0,00	-1.000.000,00	0,00	0,00	0,00	-1.000.000,00
1717500100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO PARA O SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL	0,00	-293.515,00	0,00	0,00	0,00	-293.515,00
1717990100	OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	-3.890.226,00	0,00	0,00	0,00	-3.890.226,00
Total	Transferências Correntes	0,00	-5.183.741,00	0,00	0,00	0,00	-5.183.741,00
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.034.992,84	-18.000.784,67	-2.034.992,84	18.000.784,67
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.160,92	0,00	1.160,92
1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-163.291,02	0,00	163.291,02
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-3.294,90	-10.431,40	-3.294,90	10.431,40
Total	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-2.038.287,74	-18.175.668,01	-2.038.287,74	18.175.668,01
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-271,90	0,00	271,90
Total	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-271,90	0,00	271,90
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
Total	Transferências de Capital	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
1717990100	SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS - PRINCIPAL OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO E DE SUAS ENTIDADES - PRINCIPAL	0,00	-3.890.226,00	0,00	0,00	0,00	-3.890.226,00
Total	Transferências Correntes	0,00	-5.183.741,00	0,00	0,00	0,00	-5.183.741,00
1911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	-2.034.992,84	-18.000.784,67	-2.034.992,84	18.000.784,67
1911040100	MULTAS PREVISTAS NA LEGISLAÇÃO SOBRE DEFESA DOS DIREITOS DIFUSOS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-1.160,92	0,00	1.160,92
1999122100	ÔNUS DE SUCUMBÊNCIA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1999992100	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-163.291,02	0,00	163.291,02
1999992300	OUTRAS RECEITAS NÃO ARRECADADAS E NÃO PROJETADAS PELA RFB - PRIMÁRIAS - DÍVIDA ATIVA	0,00	0,00	-3.294,90	-10.431,40	-3.294,90	10.431,40
Total	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	-2.038.287,74	-18.175.668,01	-2.038.287,74	18.175.668,01
2311060100	AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS CONTRATUAIS - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-271,90	0,00	271,90
Total	Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	-271,90	0,00	271,90
2414510100	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO DA UNIÃO DESTINADAS A PROGRAMAS DE EDUCAÇÃO - PRINCIPAL	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
Total	Transferências de Capital	0,00	-400.000,00	0,00	0,00	0,00	-400.000,00
7911010100	MULTAS PREVISTAS EM LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais a Municípios		-1.057.244.981,00	-1.057.244.981,00	-108.838.479,44	-617.044.065,48	-108.838.479,44	-440.200.915,52
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-106.899.221,00	-106.899.221,00	-5.630.097,52	-47.685.608,60	-5.630.097,52	-59.213.612,40
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-29.366.131,00	-29.366.131,00	-2.816.023,09	-16.546.924,23	-2.816.023,09	-12.819.206,77
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-2.097.601,00	-2.097.601,00	-6.114,82	-772.927,24	-6.114,82	-1.324.673,76
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-478.330,00	-478.330,00	-8.841,95	-137.657,60	-8.841,95	-340.672,40
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	-7.388.404,00	-7.388.404,00	-632.035,07	-2.470.519,78	-632.035,07	-4.917.884,22
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-4.794.426,00	-4.794.426,00	-449.103,15	-1.429.369,19	-449.103,15	-3.365.056,81
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-897.863.789,00	-897.863.789,00	-96.950.038,52	-530.368.381,37	-96.950.038,52	-367.495.407,63
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-3.458,00	-3.458,00	-194,20	-15.530,50	-194,20	12.072,50
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-3.212.705,00	-3.212.705,00	-1.746.961,15	-11.866.103,07	-1.746.961,15	8.653.398,07
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-1.305.140,00	-1.305.140,00	-295.440,84	-1.112.173,95	-295.440,84	-192.966,05
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-486.395,00	-486.395,00	-80.015,63	-347.420,72	-80.015,63	-138.974,28
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	-335.316,00	-335.316,00	-5.391,01	-260.084,92	-5.391,01	-75.231,08

1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-135.669,00	-135.669,00	-8.149,72	-158.372,76	-8.149,72	22.703,76
Total	11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-1.054.366.585,00	-1.054.366.585,00	-108.628.406,67	-613.171.073,93	-108.628.406,67	-441.195.511,07
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-2.878.396,00	-2.878.396,00	-210.072,77	-1.429.328,74	-210.072,77	-1.449.067,26
1711540100	COTA-PARTE DA CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO NO DOMÍNIO ECONÔMICO - PRINCIPAL	0,00	0,00	0,00	-2.443.662,81	0,00	2.443.662,81
Total	17 - Transferências Correntes	-2.878.396,00	-2.878.396,00	-210.072,77	-3.872.991,55	-210.072,77	994.595,55
Deduções do Fundeb		-1.471.062.905,00	-1.471.062.905,00	-171.946.529,19	-1.019.755.302,40	-171.946.529,19	-451.307.602,60
Dedução Fundeb das Receitas tributárias		-1.471.062.905,00	-1.471.062.905,00	-171.946.529,19	-1.019.755.302,40	-171.946.529,19	-451.307.602,60
1112510100	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - PRINCIPAL	-21.379.844,00	-21.379.844,00	-1.126.021,14	-9.537.130,91	-1.126.021,14	-11.842.713,09
1112510300	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - DÍVIDA ATIVA	-5.873.226,00	-5.873.226,00	-563.206,42	-3.309.395,25	-563.206,42	-2.563.830,75
1112510500	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS	-419.520,00	-419.520,00	-1.223,10	-154.587,08	-1.223,10	-264.932,92
1112510600	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA	-95.666,00	-95.666,00	-1.768,44	-27.533,21	-1.768,44	-68.132,79
1112510700	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	-1.477.681,00	-1.477.681,00	-126.407,97	-494.109,15	-126.407,97	-983.571,85
1112510800	IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-958.885,00	-958.885,00	-89.821,41	-285.878,64	-89.821,41	-673.006,36
1112520100	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - PRINCIPAL	-4.903.566,00	-4.903.566,00	-1.066.151,08	-5.517.170,52	-1.066.151,08	613.604,52
1112520300	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - DÍVIDA ATIVA	-306,00	-306,00	-8.723,68	-91.628,87	-8.723,68	91.322,87
1112520500	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS	-198.202,00	-198.202,00	-59.275,24	-230.981,30	-59.275,24	32.779,30
1112520600	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA	-19.860,00	-19.860,00	-1.188,27	-3.929,64	-1.188,27	-15.930,36
1112520700	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	-9,00	-9,00	-0,22	-20,26	-0,22	11,26
1112520800	IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E DOAÇÃO DE BENS E DIREITOS - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-1,00	-1,00	-0,56	-26,80	-0,56	25,80
1114501100	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - PRINCIPAL	-538.718.273,00	-538.718.273,00	-58.170.023,61	-318.221.030,80	-58.170.023,61	-220.497.242,20
1114501200	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS E JUROS DE MORA	-2.075,00	-2.075,00	-116,53	-9.318,44	-116,53	7.243,44
1114501300	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - DÍVIDA ATIVA	-1.927.623,00	-1.927.623,00	-1.048.176,79	-7.119.662,31	-1.048.176,79	5.192.039,31
1114501500	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS	-783.084,00	-783.084,00	-177.264,54	-667.304,80	-177.264,54	-115.779,20
1114501600	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA	-291.837,00	-291.837,00	-48.009,52	-208.453,09	-48.009,52	-83.383,91
1114501700	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - MULTAS DA DÍVIDA ATIVA	-201.190,00	-201.190,00	-3.234,60	-156.050,95	-3.234,60	-45.139,05
1114501800	IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE INTERESTADUAL E INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO - JUROS DE MORA DA DÍVIDA ATIVA	-81.401,00	-81.401,00	-4.889,87	-95.023,82	-4.889,87	13.622,82
1114502100	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - PRINCIPAL	-14.001.126,00	-14.001.126,00	-1.503.121,46	-8.283.160,12	-1.503.121,46	-5.717.965,88
1114502500	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - MULTAS	0,00	0,00	-38,90	-417,46	-38,90	417,46
1114502600	ADICIONAL ICMS - FUNDO ESTADUAL DE COMBATE À POBREZA - JUROS DE MORA	0,00	0,00	-76,97	-284,70	-76,97	284,70
Total	11 - Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	-591.333.375,00	-591.333.375,00	-63.998.740,32	-354.413.098,12	-63.998.740,32	-236.920.276,88
1711500100	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS E DO DISTRITO FEDERAL - FPE - PRINCIPAL	-877.745.941,00	-877.745.941,00	-107.821.745,21	-664.484.607,00	-107.821.745,21	-213.261.334,00
1711530100	COTA-PARTE DO IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - ESTADOS EXPORTADORES DE PRODUTOS INDUSTRIALIZADOS - PRINCIPAL	-1.727.038,00	-1.727.038,00	-126.043,66	-857.597,28	-126.043,66	-869.440,72
1719510100	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS DO ICMS - DESONERAÇÃO L.C. Nº 87/96 - PRINCIPAL	-256.551,00	-256.551,00	0,00	0,00	0,00	-256.551,00
Total	17 - Transferências Correntes	-879.729.530,00	-879.729.530,00	-107.947.788,87	-665.342.204,28	-107.947.788,87	-214.387.325,72
Dedução Fundeb de Transferências da União		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL		11.453.132.911,00	11.608.355.528,65	1.169.291.362,12	6.890.893.455,30	1.169.291.362,12	4.717.462.073,35

Impresso em 14/07/2022

SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÕES

EDITAL DE COBRANÇA AMIGÁVEL Nº 054/2022
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento em Palmas, nos termos do art. 22, inciso IV, combinado com o art. 26, inciso IV, alínea "g", da lei 1.288/01, intima o(s) contribuinte(s) abaixo identificado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de IDNR a seguir relacionado(s), nos termos da legislação vigente nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, sob pena de imediata inscrição do respectivo valor em Dívida Ativa.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	Nº IDNR	VALOR	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	CELISE MULTIMARCA EIRELI-ME	29.479.698-3	2022/000877	114,17	12/2020
02	CELISE MULTIMARCA EIRELI-ME	29.479.698-3	2022/000878	243,29	11/2020
03	CELISE MULTIMARCA EIRELI-ME	29.479.698-3	2022/000894	106,59	03/2022
04	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO	29.463.313-8	2022/000903	705.808,55	05/2021

Palmas/TO, 15 de julho de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE SENTENÇA Nº 055/2022
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, situada à Quadra 103 Sul, Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de dezembro de 2001, NOTIFICA o contribuinte abaixo indicado, contados do quinto dia da publicação deste, sobre a IMPROCEDÊNCIA/NULIDADE prolatada na Sentença nos termos da legislação vigente, ante ao Auto de Infração a seguir relacionado.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	PROCESSO
01	UNIFARMA DISTRIBUIDORA FARMACÊUTICA LTDA	29.411.800-4	2018/002395	2018/6040/505179

Palmas/TO, 15 de julho de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO/TERMO DE ADITAMENTO Nº 056/2022
Pessoa Jurídica

Pelo presente edital, a Agência de Atendimento de Palmas - TO, nos termos do art. 22, inciso IV, da Lei 1.288, de 28 de dezembro de 2001, INTIMA, o(s) contribuinte(s) abaixo indicado(s), a promover no prazo de 30 (trinta) dias, contados do quinto dia da publicação deste, o pagamento do(s) crédito(s) tributário(s) constituído(s) por intermédio do(s) Auto(s) de Infração a seguir relacionado(s), modificado pelo Termo de Aditamento, ou apresentar impugnação nesta agência, localizada à Quadra ACSO 11 (103 Sul), Rua SO-07, Lote 03, Plano Diretor Sul, Palmas - TO, dentro do prazo retro mencionado, sob pena de revelia, sendo considerados verdadeiros os fatos narrados pelo autuante.

Nº	SUJEITO PASSIVO	INSCRIÇÃO ESTADUAL	AUTO DE INFRAÇÃO	VALOR ORIGINÁRIO	PERÍODO DE REFERÊNCIA
01	TINEN & PAIXÃO LTDA-ME	29.389.895-2	2013/002734	1.604,86 5.554,18 7.331,33 4.166,36	2009 2010 2011 2012

Palmas/TO, 15 de Julho de 2022.

WELLINGTON LIMA FIGUEREDO
SUPERVISOR DA AGÊNCIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

CRENCIAMENTO Nº 001/2019
PROCESSO Nº 2018/2300/03.378
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação da Superintendência de Compras e Central de Licitação da Secretaria da Fazenda, no uso de suas atribuições, decide tornar público o julgamento do pedido de Credenciamento, conforme documentos acostados aos autos, que tem por finalidade credenciar Pessoas Físicas e/ou Jurídicas para realizar a prestação de serviços na área de saúde e diagnósticos, hospitalares, de especialidades médicas, radioterapia, oncologia, terapia renal substitutiva e demais utilidades previstas e atualizadas em rol de procedimentos constantes na tabela própria do PLANSAÚDE (TPPS), conforme segue:

CRENCIADOS DEFERIDOS:

CNPJ	CRENCIADO	CIDADE	ESPECIALIDADE
33.527.071/0001-04	ESTÍMULOS CENTRO DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL LTDA	Palmas - TO	Clínica
31.068.002/0002-27	GALLI MAININI GESTÃO EMPRESARIAL E RECURSOS HUMANOS LTDA	Palmas - TO	Clínica/Serviço Diagnóstico por Imagem
27.818.468/0001-44	INSTITUTO TOCANTINENSE DE TRATAMENTO DA OBESIDADE LTDA	Palmas - TO	Clínica

DOS RECURSOS: Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para interposição de recurso, conforme item 14 do edital.

Palmas - TO, 18 de julho de 2022.

MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDÊNCIA DE COMPRAS E CENTRAL DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DA FAZENDA, torna público que fará realizar a licitação abaixo. Demais informações poderão ser obtidas pelos fones: 063 3218 2363 e 3218 2531 ou no guichê da SCCL, em dias úteis das 8hs às 18hs. O edital estará disponível no site: www.sgl.to.gov.br e/ou www.comprasgovernamentais.gov.br.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2022. Abertura dia 16.08.2022, às 09h00min (Horário de Brasília). Aquisição de solução de sistema automatizado de identificação biométrica - ABIS. Visando atender as necessidades da SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DO TOCANTINS - SSP. Proc. 2020/31000/00.233. Recursos: Recurso não vinculado de impostos. Pregoeira: MEIRE LEAL DOVIGO PEREIRA.

A sessão pública ocorrerá no site: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

VIVIANNE FRANTZ B. DA SILVA
Superintendente

**SECRETARIA DA INDÚSTRIA,
COMÉRCIO E SERVIÇOS****EXTRATO DE TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA**

Processo nº 2021.19010.000305

Termo de Execução Descentralizada (TED) nº 01/2022

Unidade Descentralizadora: SECRETARIA DA INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS - SICS

Unidade Descentralizada: SECRETARIA DA CULTURA E TURISMO - SECTUR

Objeto: Constitui objeto deste Termo de Execução Descentralizada - TED, a descentralização de crédito visando a execução do projeto de qualificação profissional do turismo "Tocantins Recebe Bem" nas 7 (sete) regiões turísticas do Estado do Tocantins, compreendendo 49 (quarenta e nove) municípios, conforme metas descritas no Plano de Trabalho.

Valor: O valor pactuado é de R\$ 2.462.042,96 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e dois mil, quarenta e dois reais e noventa e seis centavos),

Unidade Descentralizadora:

Função Programática: 22.691.1155.4064 - Fortalecimento da Atividade Empresarial

Natureza da Despesa: 33.90.35

Fontes de Recurso: 759

Unidade Descentralizada:

Função Programática: 22.691.1155.4064 - Fortalecimento da Atividade Empresarial

Natureza da Despesa: 33.90.35

Unidade Gestora 20600 - Fundo de Desenvolvimento Econômico - FDE

Data da Assinatura: 30 de junho de 2022.

Vigência: O prazo de vigência do Termo de Execução Descentralizada - TED será até 31/12/2023, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado de acordo com a legislação vigente.

Signatários:

CARLOS HUMBERTO DUARTE DE LIMA E SILVA - Responsável pela Unidade Descentralizadora

HERCY AYRES RODRIGUES FILHO - Responsável pela Unidade Descentralizada

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA,
CIDADES E HABITAÇÃORESULTADO DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 017/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020/27000/010183 - SEDUC

A Comissão de Licitação de Obras e Serviços Públicos da Secretaria da Infraestrutura, Cidades e Habitação, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento da fase de proposta de preços referente à Tomada de Preços supra.

Objeto: Contratação de empresa especializada em construção civil, para a execução de obras civis de construção de bloco novo para administrativo, salas de aulas, laboratórios; acessibilidade e paisagismo; reforma do piso interno e externo, reforma do telhado e janelas, reforma elétrica; pintura geral; projeto de prevenção e combate a incêndio e pânico, no Colégio Estadual Buriti, no município de Buriti do Tocantins-TO.

Vencedora: R. N. CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, no valor de R\$ 2.226.428,56 (Dois milhões, duzentos e vinte e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e cinquenta e seis centavos)

Palmas-TO, 13 de julho de 2022.

KÁSSIA DIVINA PINHEIRO BARBOSA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SAÚDE

PORTARIA - 636/2022/SES/GASEC, DE 8 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, consoante o disposto no art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado do Tocantins e no uso das atribuições conferidas pelo art. 3º, inciso II, do Decreto Estadual nº 5.917, de 12 de março de 2019, e;

Considerando a necessidade de reestruturação das Comissões Permanentes Disciplinares existentes, que compõem as equipes de trabalho da Corregedoria da Saúde, de modo a reagrupar os membros existentes, prestigiando o conhecimento técnico e as qualificações exigidas pela Lei Estadual nº 1.818/2007 - Estatuto dos Servidores Públicos do Estado do Tocantins,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Permanente de Processo Administrativo de Responsabilização - CPAR, instituída pela Portaria nº 205/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE nº 5.583, de 16 de abril de 2020.

Art. 2º Designar os servidores públicos abaixo relacionados para compor a sobredita Comissão Permanente:

NOME	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Rogério Silva Leite	11145099-1	Presidente
Cíntia de Paula Machado	1211285-1	Membro
Ileana Gomes Moraes	41765-1	Membro

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA - 641/2022/SES/GASEC, DE 13/07/2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 39, §1º da Constituição do Estado do Tocantins, e em atendimento ao disposto no art. 34 do Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal e Fiscal substituto, do Termo elencado a seguir:

FISCAL TITULAR	FISCAL SUBSTITUTO	TERMO DE CONVÊNIO	OBJETO	CONVENIENTE
Thales Borges Parrião do Amaral Matrícula: 11.700.743	Aline Gomes Chaves Matrícula: 1.090.470-4	035/2022	Aquisição de medicamentos para distribuição aos municípios de Aguiarnópolis, Ananás, Carrasco Bonito, São Bento, e Tocantinópolis.	IGAS- Instituto de Gestão e Apoio aos Municípios Tocantinenses

Art. 2º As atribuições dos fiscais estão previstas na Cláusula Décima, Subcláusula segunda do Termo de Colaboração nº 035/2022, fundamentadas no Decreto Estadual nº 5.816, de 09 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA- 666/2022/SES/GASEC.

Institui a Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins e define suas diretrizes, no âmbito das unidades de gestão estadual.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990.

Considerando a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes;

Considerando o Decreto nº 7.508, de 21 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde, e a articulação interfederativa;

Considerando a Resolução Nº 162/2015 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) que trata do reconhecimento do exercício da Odontologia Hospitalar pelo cirurgião dentista;

Considerando a Resolução Nº 203/2019 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) que altera a referida resolução e dá outras providências;

Considerando a Resolução Nº 163/2015 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) - que conceitua a Odontologia Hospitalar e define a atuação do cirurgião dentista habilitado a exercê-la;

Considerando a Resolução Nº 204/2019 do Conselho Federal de Odontologia (CFO) - que altera as alíneas do art. 2º da Resolução CFO-163/2015;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 5 de maio de 2010 que inclui procedimento odontológico na Tabela de Procedimentos, Medicamentos, Órteses e Próteses e Materiais Especiais do Sistema Único de Saúde - SUS, para atendimento às pessoas com necessidades especiais;

Considerando a Nota Técnica do Ministério da Saúde Nº 01/2014, de 26 de dezembro de 2013, estabelece que todos os procedimentos odontológicos realizados em Ambiente Hospitalar poderão ser registrados e informados através do Sistema de Informação Hospitalar (SIH) independente do motivo que gerou a internação, e não mais apenas os realizados em Pessoa com Deficiência (definido na Portaria Nº 1.032/GM de 05/05/2010);

Considerando a Resolução de RDC nº 07/ANVISA, de 24 de fevereiro de 2010, que determina que toda UTI devem garantir a assistência odontológica a beira leito;

Considerando a Portaria Nº 3.390, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2013, que Institui a Política Nacional de Atenção Hospitalar (PNHOSP) no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS), estabelecendo-se as diretrizes para a organização do componente hospitalar da Rede de Atenção à Saúde (RAS);

Considerando que o profissional Cirurgião-Dentista se enquadra conforme o anexo da Portaria nº 2.692, de 23 de dezembro de 2004, onde descreve as normas gerais do "Banco de Tecidos Oculares Humanos - Normas para funcionamento e cadastramento", descrevendo que os profissionais responsáveis pela avaliação e classificação dos tecidos devem ser de nível superior, da área de saúde, com treinamento documentado para execução das atividades;

Considerando a Portaria Nº 1.020, de 29 de maio de 2013 que institui as diretrizes para a organização da Atenção à Saúde na Gestaçã de Alto Risco e define os critérios para a implantação e habilitação dos serviços de referência à Atenção à Saúde na Gestaçã de Alto Risco, incluída a Casa de Gestante, Bebê e Puérpera (CGBP), em conformidade com a Rede Cegonha;

Considerando a necessidade da definição da política de saúde bucal em âmbito hospitalar sob gestão estadual, assim como as estratégias de organização dos processos organizacionais.

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins - PESBH - TO, com objetivo de definir as diretrizes e estratégias para a organização dos processos de trabalho no âmbito hospitalar de gestão estadual.

Parágrafo único - Para fins desta Portaria define-se Odontologia Hospitalar como uma área da Odontologia que atua em pacientes que necessitem de atendimento em ambiente hospitalar tendo como objetivos a promoção da saúde, prevenção, diagnóstico e tratamento de doenças orofaciais, de manifestações bucais de doenças sistêmicas ou de consequências de seus respectivos tratamentos.

Art. 2º A Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins - PESBH - TO observará a seguintes diretrizes:

I - Garantir a integralidade a todos os procedimentos odontológicos realizados em âmbito hospitalar;

II - Desenvolvimento de ações em odontologia complementares voltadas para as condições especiais nos diversos ciclos de vida, portadores de necessidades especiais, hipertensos, diabéticos, pacientes em tratamento oncológicos e em Unidade de Terapia Intensiva - UTI, dentre outras condições em consonância com o perfil assistencial de cada unidade;

III - Realizar o processo de trabalho tendo como base a Humanização;

IV - Contribuir no fortalecimento da Atenção Primária à Saúde (APS) em seu papel de ordenadora e coordenadora da RAS, como ponto de atenção e componente da PESBH, por meio da integração e das ações de âmbito hospitalar.

Art. 3º As estratégias da Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins - PESBH serão:

I - Qualificar o processo de trabalho na área da odontologia, com mapeamento do perfil assistencial de cada unidade hospitalar (pontos de atenção) e ordenação dos fluxos e contra fluxos interligados à Rede de Atenção à Saúde;

II - Elaborar a Linha de Cuidado em Saúde Bucal na rede hospitalar própria;

III - Articular com as Instituições formadoras para produção e sistematização de conhecimentos necessários ao desenvolvimento de habilidades e competências dos profissionais no campo da odontologia hospitalar;

IV - Promover ações de Educação Permanente e capacitação para os profissionais vinculados a Odontológica Hospitalar na gestão estadual;

V - Estabelecer indicadores e metas para avaliação e monitoramento das ações da PESBH para integrar aos instrumentos de gestão no âmbito hospitalar.

VI - Estabelecer os parâmetros assistenciais e epidemiológicos para definição dos Pontos de Atenção Especializada Hospitalar que comporão a RAS.

VII - Fomentar os sistemas de apoio diagnóstico e terapêutico, sistema de assistência farmacêutica, sistema de informação em saúde e Sistemas logísticos na implementação da PESBH.

VIII - Utilizar os espaços de governança na organização da Rede de Atenção à Saúde Bucal.

Art. 4º A implementação da Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins - PESBH, será da seguinte forma:

I - Constituir através de Portaria do Secretário, Grupo de Apoio Técnico, para construção de Manual Orientador da Política de Saúde Bucal do Estado do Tocantins com ênfase na Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar, em até 90 dias a partir da publicação desta Portaria;

II - Elaborar a Linha de Cuidado no âmbito hospitalar em Saúde Bucal, em até 180 dias a partir da publicação desta Portaria;

III - Estruturar os estabelecimentos abrangidos como pontos de Atenção Especializada em Saúde Bucal Hospitalar por perfil assistencial de cada unidade, em consonância com as demais áreas técnicas da SES;

Parágrafo Primeiro - O processo de elaboração do Manual Orientador da Política de Saúde Bucal do Estado do Tocantins com ênfase na Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar deverá ser coordenado pelo Grupo de Apoio Técnico assim como, conter as orientações sobre a estruturação dos serviços abrangidos por esta portaria no que se refere aos serviços a serem prestados por perfil hospitalar (cardápio hospitalar), estrutura física/operacional e equipe mínima com detalhamento das especialidades necessárias por tipo de serviço a ser implantado e/ou adequado.

Parágrafo Segundo - A elaboração da Linha de Cuidado em Saúde Bucal será coordenada pela Superintendência de Políticas de Atenção à Saúde - SPAS, e pela Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias - SUHP, devendo ser orientada pelos princípios do SUS, diretrizes e atributos da Atenção Primária à Saúde (APS), contemplando a rede assistencial articulada com fluxos definidos na Atenção Primária à Saúde, na Atenção Especializada Ambulatorial (AEA) e a na Atenção Especializada Hospitalar (AEH).

Art. 5º O Grupo de Apoio Técnico para atender os dispostos no item I e II do Art. 4º desta portaria será estabelecido em ato específico do Secretário de Estado de Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

PORTARIA 667/2022/SES/GASEC.

Institui Grupo de Apoio Técnico para elaboração da Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas pelo art. 42, incisos I e II, da Constituição do Estado do Tocantins, resolve;

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para compor o Grupo de Apoio Técnico para elaboração do Manual Instrutivo para implementação da Política Estadual de Saúde Bucal Hospitalar do Estado do Tocantins, no âmbito da Secretaria Estadual de Saúde, conforme segue:

Servidor	Matrícula	Lotação
Juliana Veloso Ribeiro Pinto	84375-6	Superintendente de Políticas de Atenção à Saúde
Sylmara Guida Correia Gloria	1035908-1	Diretoria de Atenção Especializada
Alaiza Luiz Furtado	11138378-1	Gerência de Média e Alta Complexidade
Antonio Kleber Batista Santos	11728680-1	Diretoria de Atenção Especializada
Mayra Mendes Sales	11761490-1	Diretoria de Atenção Especializada
Gileno Dias de Oliveira	1123777-1	Superintendência de Aquisição e Estratégia e Logística
Alzira Francisca Gomes dos Santos	11582936	Superintendência de Aquisição e Estratégia e Logística
Robson José da Silva	227940	Diretoria de Regulação, Monitoramento e Avaliação do Trabalho na Saúde.
Hortência Farias Gomes Santos	11634499-2	Diretoria de Desenvolvimento de Políticas
Tanha Mara Naomi Kikuchi Silva	3263183	Superintendência de Gestão e Acompanhamento Estratégico - SGAE
Rid-iden de Sousa Lima	941636-5	Diretoria de Regulação
Ruth Castro		Diretoria de regulação -DREG
Daniela Gonzaga da Silva	11695641-2	Diretoria de Apoio à Gestão Hospitalar
Maria Gleyd Brito Chianca Silva	362340-4	Superintendência de Unidades Hospitalares Próprias
Luiz Fernando Varrone	192962-1	Diretoria de Atenção Primária - DAP
Sônia MuzziDabul	424680/4	Diretoria de Atenção Primária - DAP
Francisco Ronnivonn Alves da Silva		Secretário municipal de Saúde
Sherila Monsione Moreira Borges Ramos		Conselho de Secretarias Municipais de Saúde Estado do Tocantins
Leticia Ramalho Vieira Piori	989864-1	Hospital e Maternidade Dona Regina
Frederico Eugenio	987867-1	Hospital Regional de Gurupi
Jailson Marques da Silva	834571-1	Hospital Regional de Augustinópolis
Ricardo Martinez Camolesi	208088-2	Hospital Regional de Araguaína
Fábio Luiz Soares	220490-2	Hospital Regional de Gurupi
Carlos Alberto Batista	570476-5	Hospital e Maternidade Dona Regina
Karina Maschietto de Lima	320202-1	Hospital e Maternidade Dona Regina
Marcilio José Vasconcelos Cavalcanti	1048953-2	Hospital Geral de Palmas - Banco de Olhos do Tocantins
Evaldo Luis Bardi	241330-0	Hospital Geral de Palmas - Infantil

Art. 2º O Grupo de Apoio Técnico será coordenado pelo servidor Antonio Kleber Batista Santos.

Art. 3º O Manual Instrutivo deverá conter as orientações sobre a estruturação dos serviços abrangidos por esta portaria no que se refere aos serviços a serem habilitados (cardápio hospitalar), estrutura física e equipe mínima com detalhamento das especialidades necessárias por tipo de serviço a ser implantado e/ou adequado.

Art. 4º Encaminhe-se à Diretoria de Gestão de Pessoas para providências.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com prazo de noventa dias para a finalização dos trabalhos.

AFONSO PIVA DE SANTANA
Secretário de Estado da Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO DE REPASSE FINANCEIRO

Republicado para correção

PROCESSO Nº: 2021/30551/000174

1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO Nº 29010.000034/2021
CONCEDENTE: Estado do Tocantins, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde.

CONVENIENTE: Fundo Municipal de Saúde de Esperantina - TO.

CNPJ DA CONVENIENTE: 11.440.035/0001-68.

OBJETO: acrescentar no Convênio 29010.000034/2021 o valor da Emenda Parlamentar nº 010410.00130/2022, de autoria do(a) Deputado(a) Issam Saado, que tem como objeto aquisição de mais uma ambulância, tudo em conformidade com o Plano de Trabalho (reformulado) e demais documentos constantes nos autos e Sistema Conv@TO:

Programa de Trabalho	Fonte	Natureza da Despesa	Nº da DD	Nº da NE	Valor
10.302.1165.4354	500.1002.104 202210	44.40.42	2022DD03334	2022NE08118	R\$ 167.450,00
				2022NE08124	R\$ 2.550,00
Total					R\$ 170.000,00

VALOR ACRESCIDO: R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais)

Após a reformulação, o valor do Convênio em questão ficará da seguinte forma:

A = Valores inicialmente pactuados			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
B = Aditivo (emenda 2022)			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
167.450,00	2.250,00	0,00	170.000,00
C = TOTAL do convênio reformulado			
Repasse ao município	Fiscalização e Acompanhamento	Contrapartida	Total
367.450,00	2.250,00	0,00	370.000,00

DATA DA ASSINATURA: 03/06/2022.

VIGÊNCIA: até 10/11/2022 para execução físico financeira

LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS: até 30 (trinta) dias a contar do encerramento da vigência ou da conclusão da execução do objeto, o que ocorrer primeiro.

SIGNATÁRIOS:

AFONSO PIVA DE SANTANA - Secretário de Estado da Saúde,
JEANE DA SILVA MORAIS - Secretário(a) Municipal de Saúde/Gestor(a) do Fundo Municipal de Saúde.

CORREGEDORIA DA SAÚDE

**PORTARIA - 387/2022/SES/GASEC/CORSAUD - GABCOR,
DE 18 DE JULHO DE 2022.**

A CORREGEDORA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem o Ato nº 280 - NM, publicado no DOE Nº 5.298, de 12 de fevereiro de 2019 e a Portaria nº 206/2020/SES/GASEC, de 13 de abril de 2020, publicada no DOE Nº 5.583, de 16 de abril de 2020, e;

Considerando o período de férias dos membros da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE II, compreendido entre os dias 15/07 a 29/07/2022;

RESOLVE:

Art. 1º Suspender, no período compreendido entre 15/07 a 29/07/2022, os prazos de todos os Processos Administrativos Disciplinares e de Sindicâncias que estão na competência da Segunda Comissão Permanente de Procedimentos Disciplinares e Sindicância - COMPE I, sem prejuízo de conclusão das diligências já iniciadas, bem como da juntada de documentos já solicitados;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos no período mencionado do art. 1º.

MAYARA ALVES MACIEL LIMA MAGALHÃES
Corregedora da Saúde

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA

A Secretaria de Estado da Saúde/TO, torna público que o Pregão Eletrônico nº 118/2022, realizado às 08h30min do dia 18 de julho de 2022, que tem por objeto Selecionar, para contratação, empresa(s) especializada(s) no fornecimento de "conjunto integrado" de insumos e serviços com locação de equipamentos/automação, fornecimento de reagentes e insumos pela metodologia Quimioluminescência ou Eletroquimioluminescência in vitro visando atender as necessidades da Hemorrede do Tocantins, conforme especificado no Edital e seus anexos. No sistema Comprasnet, restou FRACASSADO. (Processo Administrativo 2021/30550/007024).

Palmas/TO, 18 de julho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Superintendente da Central de Licitação

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO Nº 2022/30550/006718**

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO ESTADO DO TOCANTINS na competência de Órgão Gerenciador, conforme prevê o Decreto Federal Nº 7.892/2013, vem registrar Intenção de Registro de Preços para aquisição de MATERIAIS HOSPITALARES - GRUPO 14- MATERIAL PARA OXIGENOTERAPIA, destinados aos Hospitais do Estado, mediante realização de licitação pública na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, conforme condições, especificações e quantitativos constantes do Termo de Referência.

Os órgãos que tiverem intenção de participar do referido Registro de Preços, deverão encaminhar ofício para esta Comissão Permanente de Licitação manifestando seu interesse e concordância com o objeto a ser licitado, devidamente acompanhado de:

I - Solicitação de Compras;

II - Termo de anuência ao Termo de Referência do Órgão Participante, aprovado pela autoridade competente;

III - Orçamento estimado em planilhas de quantitativos e preços unitários, amparados em pesquisa de mercado.

O Termo de Referência deverá ser solicitado via e-mail: airp.sesauto@gmail.com.

O prazo para manifestação de interesse em participar do presente Registro é de 08 (oito) dias úteis após a publicação no Diário Oficial do Estado do Tocantins.

Maiores informações poderão ser obtidas na SES/CPL que fica localizada na Av. NS 01, AANO, Praça dos Girassóis, S/Nº, Palmas/TO, CEP: 77.015-007 ou através dos telefones: (063) 3218-1715/1722.

Palmas/TO, 18 de Julho de 2022.

MAURÍCIO MATTOS MENDONÇA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA SSP Nº 295, DE 13 DE JULHO DE 2022.**

Define os serviços contínuos no âmbito da Secretaria da Segurança Publicado do Estado do Tocantins - SSP/TO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA, nomeado pelo Ato 1.307 - NM, de 25 de outubro de 2021, do Chefe do Poder Executivo, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 42, §1º, incisos I e IV, da Constituição do Estado do Tocantins, o art. 16 da Lei 3.421, de 08 de março de 2019, e o art. 258 da Lei 3.461, de 25 de abril de 2019, alterados pela Lei 3.608, de 18 de dezembro de 2019;

Considerando a recomendação do Tribunal de Contas da União - TCU, contida no Manual "Licitações e Contratos, Orientações e Jurisprudência do TCU" - 4ª Edição, para que o órgão ou entidade estabeleça em processo próprio quais são seus serviços contínuos;

Considerando o disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que trata da prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, observados os prazos legais;

Considerando que serviços continuados são aqueles cuja interrupção possa comprometer a continuidade das atividades da Administração e cuja necessidade de contratação deva estender-se por mais de um exercício financeiro e continuamente;

Considerando que os serviços continuados que podem ser contratados de terceiros pela Administração são aqueles que apoiam a realização das atividades essenciais ao cumprimento da missão institucional do órgão ou entidade;

Considerando, por fim, que o caráter contínuo de um serviço é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da sua missão institucional;

RESOLVE:

Art. 1º Definir os serviços que se enquadram como de natureza contínua no âmbito desta Secretaria da Segurança Pública SSP - TO, a fim de garantir a continuidade de atividades essenciais e evitar contratações antieconômicas.

Parágrafo único. São considerados serviços de natureza contínua na Secretaria da Segurança Pública SSP - TO:

- a) Serviço de limpeza, conservação e higienização;
- b) Serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática tais como: desktops, notebooks, impressoras a laser, multifuncionais monocromáticas e coloridas;
- c) Serviço de monitoramento;
- d) Serviço de seguro veicular;
- e) Serviço de internet e telefonia fixa e móvel, nacional e internacional e 0800;
- f) Serviço de fornecimento de energia elétrica;
- g) Serviço de fornecimento de água tratada e coleta de esgotos sanitários;
- h) Serviço de manutenção preventiva e corretiva dos sistemas de ar condicionados e câmeras frias;
- i) Serviço de operação, manutenção preventiva e corretiva em elevadores;
- j) Serviço de manutenção preventiva e corretiva de veículos;
- k) Serviço de fornecimento de vale transporte para deslocamento de servidores em serviço;
- l) Serviço de correios e telégrafos (ECT);
- m) Gerenciamento de abastecimento de combustíveis em geral, por meio de sistema informatizado e integrado, através do uso de cartões eletrônicos (magnéticos, com chip ou tecnologia mais avançada), tecnologia smart, via WEB.
- n) Locação de imóveis;
- o) Locação de veículos;
- p) Manutenção de grupo de geradores;
- q) Locação de impressoras;
- r) Seguro Aeronáutico;
- s) Serviços de manutenção de aeronave, tipo helicóptero;
- t) Fornecimento de peças para aeronave, tipo helicóptero;
- u) Serviços de manutenção predial.
- v) Fornecimento de carimbos em geral;
- w) Serviços de chaveiro em geral.
- x) Fornecimento de passagens aéreas

Art. 2º Determinar que os serviços manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos disponibilizados no Instituto Médico Legal e seus Núcleos, Instituto de Criminalística, Instituto de Identificação e Superintendência de Inteligência e Estratégia caracterizam-se como serviços contínuos para esta Secretaria da Segurança Pública - SSP/TO, já que sua suspensão acarretaria a interrupção das atividades de fiscalização ínsitas ao cumprimento da missão desta Administração.

Art. 3º Os contratos de que tratam esta Portaria, que tenham por objeto a prestação de serviços executados de forma contínua poderão admitir repactuação visando a adequação aos novos preços de mercado, observados o interregno mínimo de um ano e a demonstração analítica da variação dos componentes dos custos do contrato, devidamente justificada.

Art. 4º A duração dos contratos para os serviços acima elencados, nos termos da Decisão nº 586/2002 - 2ª Câmara do Tribunal de Contas da União, não coincide com o ano civil, podendo ultrapassar o exercício financeiro em que foi firmado e poderá ser prorrogado até o limite de valor para a respectiva modalidade licitatória ou para sua dispensa, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo único. A prorrogação do prazo de vigência do contrato somente ocorrerá se:

- a) Constar sua previsão no contrato;
- b) Houver interesse da administração;
- c) For comprovado que o contratado mantém as condições iniciais de habilitação;
- d) For constatada em pesquisa que os preços contratados permanecem vantajosos para a administração;
- e) For comprovada a previsão e dotação orçamentária;
- f) Estiver justificada e motivada por escrito, em processo correspondente;
- g) Estiver previamente autorizada pela autoridade competente.

Art. 5º Toda prorrogação de contratos será precedida da realização de pesquisas de preços de mercado ou de preços contratados por outros órgãos e entidades da Administração Pública, visando a assegurar a manutenção da contratação mais vantajosa para a Administração.

Art. 6º Nos contratos cuja duração, ou previsão de duração, ultrapasse um exercício financeiro, indicar-se-á o crédito e respectivo empenho para atender à despesa no exercício em curso, bem como de cada parcela da despesa relativa à parte a ser executada em exercício futuro, com a declaração de que, em termos aditivos ou apostilamentos, indicar-se-ão os créditos e empenhos para sua cobertura.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

WLADEMIR COSTA MOTA OLIVEIRA
Secretário de Estado da Segurança Pública

**SECRETARIA DO TRABALHO
E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

PORTARIA - SETAS Nº 123, DE 15 DE JULHO DE 2022.

O SECRETÁRIO DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 42, §1º, inciso IV, da Constituição do Estado, com fulcro no art. 86 da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, resolve:

Art. 1º Determinar a fruição de 23 (vinte e três) dias de férias legais do (a) servidor (a) Simone Pereira Brito, Secretária Executiva do Trabalho e Desenvolvimento Social, Nº funcional 546152-1, CPF nº xxx.xxx.xxx-50, referente ao período aquisitivo 2021/2022, interrompida pela PORTARIA - SETAS Nº 36, de 18/02/2022, publicada no D.O.E. Nº 6035, DE 22/02/222. PÁG 5, para que sejam usufruídas no período de 18/07/2022 a 09/08/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

ZORIVAN MONTEIRO DE CASTRO SOARES
Secretário do Trabalho e Desenvolvimento Social

DETRAN

PORTARIA Nº 439/2022/GABPRES.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO TOCANTINS - DETRAN/TO, no uso de suas atribuições legais, conforme o que consta no §1º, inciso IV, do artigo 42 da Constituição do Estado do Tocantins, consoante disposto no Ato nº 1.392 - NM, de 11 de novembro de 2021, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.964/2022;

CONSIDERANDO que a Administração Pública tem como princípios a legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de acordo com o disposto no art. 37 da Constituição da República de 1988;

CONSIDERANDO o amparo legal nos termos do art. 25, inciso I, da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º INEXIGIR a realização de licitação, com fulcro no art. 25, inciso I da Lei 8.666/1993, Contratação de empresa para manutenção de Etilômetros, ajuste, calibração e aferição junto ao INMETRO, no valor total de R\$ 21.827,51 (Vinte e um mil, oitocentos vinte sete reais e cinquenta e um centavos) em favor de ELEC Indústria e Comércio de Equipamentos de Medição Ltda, inscrita no CPNJ nº 07.791.107/0001-44.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente do Detran/TO, em Palmas/TO, aos 30 dias do mês de junho de 2022.

PAULO ROBERTO MELO DE CASTRO NOGUEIRA
Presidente do Detran/TO

IGEPREV

PORTARIA Nº 682, DE 09 DE MAIO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição do segurado Vilmar Carneiro Wanderley.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 17-A, I; no art. 26, I, "a", item 3; no art. 45, I a IV, §1º; no art. 55, *caput*; nos arts. 56 e 57; no art. 59; e no art. 75, I e II, e §2º, I e II, "a"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, da Constituição Federal de 1988 e no art. 3º, I, II e III, parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER ao segurado VILMAR CARNEIRO WANDERLEY, matrícula nº 257040/1, no cargo de Gestor Público, Padrão V, Referência L, carga horária de 180 horas, pertencente ao Quadro Geral de Servidores do Poder Executivo, com lotação no Instituto de Gestão Previdenciária do Estado do Tocantins, o benefício de Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição, calculado de forma integral, no valor de R\$ 24.772,59, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 655,59, em observância ao disposto no art. 37, XI da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00 reajustado por paridade e custeado pelo Plano Financeiro, em razão de ter cumprido os requisitos exigidos por Lei, com base no que consta do processo nº 2022.04.215731P.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 871, DE 09 DE JUNHO DE 2022.

Republicada para correção

Dispõe sobre a concessão do benefício de Pensão por Morte da ex-segurada Veraluz Pires.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO o disposto: no art. 9º, II, §5º, I; no art. 17-A, I; no art. 26, II; no art. 36, I, "a"; nos arts. 37, IV, "b"; 37-A, III, §§1º e 2º e art. 38; no art. 54; nos arts. 56, I e II, e 57, §II, §1º, I; e no art. 75, I, II, §§1º e 2º, I, II, "c"; todos da Lei nº 1.614, de 4 de outubro de 2005;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 40, §2º, §7º, I, e §8º, da Constituição Federal de 1988, na Emenda Constitucional nº 41/2003 e na Lei Federal nº 10.887, de 18 de junho de 2004;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, a partir de 02 de novembro de 2021, à filha inválida JANAYNNA PIRES DE ALBUQUERQUE, CPF nº XXX.XXX.651-57, nascida em 03/03/1985, o benefício de Pensão por Morte da ex-segurada VERALUZ PIRES, CPF nº XXX.XXX.661-68, benefício nº 0002965, aposentada no cargo de Auditor Fiscal da Receita Estadual, Classe 2ª, Padrão I, com carga horária de 180 horas, do Quadro de Auditores Fiscais da Receita Estadual, com base no que consta do Processo nº 2021.07.214674P.

Art. 2º Fixar o benefício em caráter temporário enquanto perdurar a invalidez, no valor de R\$ 16.532,93, devido à aplicação do redutor constitucional previsto no art. 40, §7º, II, da CF/88, sobre o valor da remuneração percebida pela ex-segurada na data do óbito na ordem de R\$ 20.861,22.

Art. 3º O benefício será custeado pelo Plano Financeiro e reajustado pelo RPPS-TO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos financeiros a 02 de novembro de 2021.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1030, DE 15 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a retificação da Reserva Remunerada do segurado Deodório Ferreira de Souza.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 20, IX, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008, e

CONSIDERANDO os termos da Sentença proferida pelo 5º Juizado Especial de Palmas, nos autos da ação judicial nº 0035306-37.2018.8.27.2729.

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a Portaria nº 07/TRR, de 23 de janeiro de 2009, publicada no Diário Oficial nº 2.822, de 27 de janeiro de 2009, que transferiu para a reserva remunerada o militar DEODÓRIO FERREIRA DE SOUZA, apenas para fixar os proventos proporcionais a 28 (vinte oito) anos de contribuição referentes à graduação de Primeiro Sargento, Referência "J", conforme consta do Processo nº 2019.16.00242R1.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

PORTARIA Nº 1031, DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a Regularização de Lotação de Servidor.

OPRESIDENTE DO INSTITUTO DE GESTÃO PREVIDENCIÁRIA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais que confere o art. 42, §1º, inc. II, da Constituição do Estado do Tocantins, e consoante o disposto no art. 20, inc. X, da Lei nº 1.940, de 1º de julho de 2008.

CONSIDERANDO a necessidade de regularização de lotação de servidores deste Instituto.

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR o servidor NORBÉQUIO DAS CHAGAS ALVES, número funcional 799443-2, Operador de Microcomputador, na Gerência Geral de Administração.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/07/2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 64/2022

Na Portaria nº 560, de 12 de abril de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.068, de 12 de abril de 2022, em relação ao segurado DÉLIO FERNANDES RODRIGUES, com base no que consta no processo nº 2021.04.214398P, onde se lê: "R\$ 25.857,14, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 1.740,14, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00 ", Leia-se: "R\$ 27.796,43, que, após aplicado o redutor constitucional de R\$ 3.679,43, em observância ao disposto no art. 37, XI, da CF/88, será pago no montante de R\$ 24.117,00"

Palmas/TO, aos 13 dias do mês de abril de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

APOSTILA Nº 76/2022

Na Portaria nº 691, de 10 de maio de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6.084, de 10 de maio de 2022, em relação ao segurada MADALENA MARCOS RODRIGUES, com base no que consta do processo nº 2021.02.214189P, onde se lê: "Padrão III", Leia-se: "Nível III".

Palmas/TO, aos 10 dias do mês de maio de 2022.

SHARLLES FERNANDO BEZERRA LIMA
Presidente

NATURATINS**PORTARIA/NATURATINS Nº 89, DE 22 DE JUNHO DE 2022.**

O PRESIDENTE DO INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Ato nº 26 - NM, publicado no Diário Oficial nº 5.762, de 11 de janeiro de 2021, e consoante o disposto no art. 35, da Lei nº 1818, de 23 de agosto de 2007,

RESOLVE:

DESIGNAR, a servidora SAMARA BEZERRA ALMEIDA, matrícula nº 46763-1, cargo Operador de Microcomputador, para responder pelas Atribuições do Centro de Triagem e Reabilitação de Animais Silvestre - CETRAS/CRAS, a partir de 06/06/2022.

Art. 2º Revogar a partir de 05/06/2022 a Portaria Naturatins nº 32, de 17 de fevereiro de 2021, publicada no Diário Oficial nº 5798, de 1º de março de 2021.

RENATO JAYME DA SILVA
Presidente

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo nº: 2021/40310/000148

Contrato nº: 02/2021

Termo Aditivo: 1º (primeiro)

Número Automático SIAFE: 21000560

Contratante: INSTITUTO NATUREZA DO TOCANTINS - NATURATINS

Contratada: CS BRASIL FROTAS S.A.

CNPJ: 27.595.780/0001-16

Objeto: Aditamento do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, sem uso (zero quilômetro), sem motorista, com quilometragem livre, seguro total e sistema de rastreamento e monitoramento inclusos. Valor: R\$ 199.980,00 (cento e noventa e nove mil, novecentos e oitenta reais).

Programa de Trabalho: 18.541.1150. 4044, 18.541.1150. 4294, 18.541.1150. 4103, 18.541.1150. 4025, 18.541.1150. 4348, 18.541.1150. 4256, 18.541.1150. 4034, 18.541.1150. 4087, 18.541.1150. 4102

Fonte: 15000000000888888, 1.759.0000240888888, 1.759.0000228000000, 1.703.0000228002380.

Elemento de despesa: 33.90.39

Data da Assinatura: 15/07/2022

Vigência: 20/07/2022 a 19/07/2023

Signatários: Renato Jayme da Silva (pelo Instituto Natureza do Tocantins), Paulo Roberto Teixeira e Anselmo Tolentino Soares Júnior (pela empresa contratada).

UNITINS**PORTARIA/UNITINS/Nº 339/2022/GABREITOR, DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei nº 1.818/2007, e pelo que consta do MEMO/UNITINS/ Nº 119/2022/GABREITOR,

RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER, em razão de extrema necessidade do serviço público, 20 (vinte) dias do gozo das férias do servidor ALEXANDRE ANTONIO DE OLIVEIRA ANDRADE, matrícula funcional nº 810032, a partir de 14 de julho de 2022, referente ao período aquisitivo 02/04/2019 a 01/04/2020, assegurando-lhe o direito de gozá-los em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho do ano 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

PORTARIA/UNITINS/Nº 342/2022/GABREITOR, DE 08 DE JULHO DE 2022.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei nº 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/ Nº 39/2022/PROEX,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, a partir de 07 de julho de 2022, ANA CLARA ALVES FARIAS, para exercer o cargo de provimento em comissão de Assessor III - AEU-3, junto à Pró-Reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UNITINS, conforme Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir da data de nomeação.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 343/2022/GABREITOR,
DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 18/2022/DIRCAGN,

RESOLVE:

Art. 1º DISPENSAR RODRIGO DE PAULA ALVES, matrícula funcional nº 810382, da função Comissionada Especial FC-Unitins-1, conforme Medida Provisória nº 13/2022, de cargos comissionados dessa IES.

Art. 2º NOMEAR RODRIGO DE PAULA ALVES, matrícula funcional nº 810382, no cargo de provimento em comissão de Supervisor de Secretaria Acadêmica - CDAI-2, junto à Diretoria do Câmpus Universitário da UNITINS em Augustinópolis, conforme Medida Provisória nº 13/2022, de cargos em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 06 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 344/2022/GABREITOR,
DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade da Lei n. 3.124/2016 e do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/Nº 35/2022/PROREPESQ,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, em razão da publicação da Medida Provisória nº 13/2022, FLÁVIA BARREIRA GONÇALVES, matrícula funcional nº 830216, do cargo de provimento em comissão de Coordenador do Programa Institucional e Bolsas de Iniciação Científica - PIBIC - CDAI-1, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNITINS.

Art. 2º NOMEAR FLÁVIA BARREIRA GONÇALVES, matrícula funcional nº 830216, no cargo de provimento em comissão de Diretor de Fomento a Iniciação Científica - CDAS-4, junto à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós Graduação da UNITINS, em conformidade com a Medida Provisória nº 13, de 28 de junho de 2022, de cargos de provimento em comissão desta Instituição.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 347/2022/GABREITOR,
DE 08 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007,

RESOLVE:

Art. 1º RETIFICAR a PORTARIA/UNITINS/Nº 326/2022/GABREITOR, de 04 de julho de 2022, publicada no Diário Oficial do Estado, edição nº 6.122, de 06 de julho de 2022, que trata da Exoneração e Nomeação da servidora LILIANE SCARPIN DA SILVA STORNILOLO, matrícula funcional nº 810172, somente na parte em que se especifica:

Onde se lê:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 30 de junho de 2022

Leia-se:

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 28 de junho de 2022

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 08 dias do mês julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 358/2022/GABREITOR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O Reitor da Universidade Estadual do Tocantins, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Autorizar concessão de Suprimento de Fundos, de acordo com as especificações abaixo:

I - SERVIDOR RESPONSÁVEL PELA APLICAÇÃO DOS RECURSOS:

Responsável: Anatalio Pinheiro Batista	CPF: 005.XXX.XXX-56
End. Res.: XXXXXXXXXXXXXXXXX	Bairro: XXXXXXXXXXXXXXXXX
Cidade: Palmas	U.F.: TO
CEP: XX.XXX-XX	Tel. Com.: (63) 3218-2900
Cargo/Função: Coord. de Estação Experimental - Palmas	Mat. Nº: 8XXXX4
Agência: 5743-6	C/C: 37058-4

II - PLANO DE APLICAÇÃO: PROGRAMAÇÃO:

ESPECIFICAÇÃO	VALOR R\$
Materiais de Consumo	5.800,00
Serviço de terceiros	3.000,00
TOTAL	8.800,00

III - VALOR DO ADIANTAMENTO: R\$ 8.800,00 (OITO MIL E OITOCENTOS REAIS).

Art. 2º O REMANEJAMENTO DE SALDO DE RUBRICAS ESTA VETADO.

Art. 3º PRAZO DE APLICAÇÃO: 60 dias após o recebimento pelo responsável.

Art. 4º PARA PRESTAÇÃO DE CONTAS: 30 dias após a expiração do prazo de aplicação.

Art. 5º Fica designado ao servidor: Marjory Carvalho Mourão Trajano para constatar e atestar a veracidade e a legitimidade das despesas pagas com recursos do Adiantamento/Suprimento de Fundos.

GABINETE DO REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, em Palmas aos 15 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 359/2022/GABREITOR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pela SOLICITAÇÃO/UNITINS/DIRCDNO/Nº 2/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, EDMILSON DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº 810424, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria do Câmpus Universitário de Dianópolis, no período de 05/07/2022 a 22/07/2022, totalizando 18 (dezoito) dias, em substituição à servidora Ana Felícia Cavalcanti Pires, matrícula 830126, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 05 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês julho do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 360/2022/GABREITOR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO nº 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/DIRGESTPES/N. 44/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, MARCELA PINHEIRO DA FONSECA, matrícula funcional nº 830182, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Diretoria de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas/CDAS-4, no período de 18/07/2022 a 29/07/2022 totalizando 12 (doze) dias, em substituição a servidora Maria Lúcia Francisca Guida de Carvalho, matrícula funcional 830141, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos legais a partir de 18 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 361/2022/GABREITOR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso III, do Estatuto desta Universidade c/c o artigo 86, da Lei n. 1.818/2007, e pelo que consta no MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 25/2022,

RESOLVE:

Art. 1º SUSPENDER, o gozo das férias do servidor RUBENS MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº 810166, previstas para 11/07/2022 a 25/07/2022, referente ao período aquisitivo de 18/01/2021 A 17/01/2022, assegurando-lhe o direito de gozá-las em data oportuna e não prejudicial ao serviço público e ao servidor.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação com efeitos a partir de 11 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho do ano de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

**PORTARIA/UNITINS/Nº 362/2022/GABREITOR,
DE 15 DE JULHO DE 2022.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, considerando o ATO n. 820 - NM, publicado no Diário Oficial do Estado nº 5.667, de 18 de agosto de 2020, e na conformidade do artigo 10, inciso XV, do Estatuto desta Universidade, consubstanciado pelo MEMO/UNITINS/PROPESP/Nº 25/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, RUBENS MARTINS DA SILVA, matrícula funcional nº 810166, para responder, sem prejuízo de suas funções, pela Coordenadoria de Apoio à Pós-Graduação-CDAI-1, no período de 14/07/2022 a 29/07/2022, totalizando 16 (dezesesseis) dias, em substituição ao servidor Caio Monteiro Melo, matrícula 810153, titular do cargo, em razão do usufruto de suas férias regulamentares.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da publicação, com efeitos a partir de 14 de julho de 2022.

GABINETE DA REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO TOCANTINS - UNITINS, em Palmas - TO, aos 15 dias do mês de julho de 2022.

AUGUSTO DE REZENDE CAMPOS
Reitor

TRIBUNAL DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 69/2022/RELT3-COCAR

Expediente nº 3849/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO - Assunto: Expediente Processo de Acompanhamento nº 1190/2022 - Pregão Presencial 23/2022. Nos termos do Despacho nº 848/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADA a Senhora Maria Cláudia Lôbo Oliveira, Gestora do Fundo Municipal de Buriti do Tocantins - TO, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertida dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se a responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 70/2022/RELT3-COCAR

Expediente nº 3849/2022 - Entidade: Prefeitura Municipal de Buriti do Tocantins - TO - Assunto: Expediente Processo de Acompanhamento nº 1190/2022 - Pregão Presencial 23/2022. Nos termos do Despacho nº 848/2022 do Gabinete da Terceira Relatoria, em atenção ao disposto no artigo 5º, LV, da Constituição Federal, que assegura o contraditório e a ampla defesa, e em conformidade com a Lei Orgânica nº 1.284/2001, artigos 32, 33 e 34 e ao Regimento Interno do TCE/TO, artigo 205, inciso V, Instrução Normativa nº 001/2012, fica, pelo presente Edital, NOTIFICADO o Senhor Jimmy Damasceno Rodrigues de Jesus, Pregoeiro, para que nos termos do referido expediente, e caso queira, no prazo de 15 (quinze) dias da publicação deste, manifestar e/ou apresentar documentos acerca dos fatos apontados nos autos e no citado Despacho, ficando advertido dos efeitos da revelia, ou seja, de que a falta de manifestação implicará em se tornarem verdadeiros os fatos conforme constam nos autos, sujeitando-se o responsável às sanções previstas em Lei e no RITCE/TO, cientificando-o, ainda, de que os autos estarão à sua disposição, durante o mencionado prazo, somente no Sistema E-Contas através do endereço eletrônico app.tce.to.gov.br/sicop. Para esclarecimentos de dúvidas, em relação ao presente edital, entrar em contato na Coordenadoria de Diligências (fone: 63-3232-5878) deste TCE/TO, localizado na Avenida Teotônio Segurado - ACSU - NE 10, Conjunto 01, Lotes 01 e 02, com expediente das 12 às 18 horas. Palmas, Capital do Estado do Tocantins, aos 14 dias do mês de julho de 2022, Coordenadoria do Cartório de Contas - COCAR. Eu, Alonso César de Moraes, Técnico de Controle Externo, digitei e conferi.

Conselheiro José Wagner Praxedes
Relator

PUBLICAÇÕES DOS MUNICÍPIOS

ARAGUAÇU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO-SRP Nº 005/2022

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARAGUAÇU, Estado do Tocantins, torna público que fará realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP nº 005/2022. Menor Preço Por Item, registro de preços para futura, eventual e parcelada aquisição de materiais odontológicos para continuidade dos serviços prestados nas Unidades Básicas de Saúde (UBS), que tem como finalidade cumprir com o planejamento estratégico do Fundo Municipal de Saúde de Araguaçu. Com ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇO as 09:00hs do dia 03/08/2022, no site: www.bllcompras.org.br "Acesso Identificado no link - licitações" Edital e anexos se encontram no portal do município no site: www.aragacu.to.gov.br, maiores informações através do Departamento de Licitação situado no Prédio da Prefeitura Municipal de Araguaçu, na Praça Raul Jesus Lima, nº 08, Centro no horário das 08h00min às 18h00min, e-mail: cpl.aragacu@gmail.com ou telefone: (63) 3384.2056.

Araguaçu-TO, 14 de julho de 2022.

Paulo Lucas Lira Resende
Pregoeiro Oficial

ARAGUANÃ

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ -TO, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - REFERENTE A TOMADA DE PREÇO Nº 05-2022. HOMOLOGADA: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.569.476/0001-50. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ARAGUANÃ-TO. VALOR: R\$ 304.031,54 (trezentos e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data de assinatura: 14/07/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GISLANA CAMPOS SILVA ORDENADORA DE DESPESAS

EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 - TP05

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANÃ -TO, TORNA PÚBLICO EXTRATO DE CONTRATO Nº 36/2022 DA TOMADA DE PREÇO Nº 05-2022. Contratante: Prefeitura Municipal de Araganã -TO; CNPJ: 25.063.892/0001-09. Contratada: CHAVES CONSTRUTORA E LOCADORA DE MÁQUINAS LTDA pessoa Jurídica, devidamente inscrita no CPF/CNPJ sob nº 08.569.476/0001-50. OBJETO: IMPLANTAÇÃO DE PRAÇAS E PARQUES PÚBLICOS MUNICIPAIS EM ARAGUANÃ-TO. CONTRATO Nº 36-2022. VALOR: R\$ 304.031,54 (trezentos e quatro mil, trinta e um reais e cinquenta e quatro centavos). Data de assinatura: 15/07/2022. Vigência: 15/07/2022 A 31/12/2022. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE GISLANA CAMPOS SILVA ORDENADORA DE DESPESAS

CARIRI DO TOCANTINS**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2022
ORIUNDA DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 018/2022**

A Prefeitura Municipal de Cariri do Tocantins, torna público o Registro de Preços referente ao Processo Administrativo nº 253/2022, julgamento tipo menor preço por item, cujo objeto se trata do REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS DE REDE DE BAIXA TENSÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIRI DO TOCANTINS, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA, tendo como vencedoras as empresas: DEC. MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - ME, CNPJ sob o nº 28.742.342/0001-04, vencedora dos itens: 1, 3, 4, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 18, 20, 22, 23, 25, 26, 28, 29, 30, 32, 33, 35, 36, 37, 38, 42, 43, 44, 46, 49, 50, 52, 54, 57, 58, 60, 61, 63, 65, 67, 68, 70, 71, 74, 78, 79, 80, 86, 87, 94, 102, 109, perfazendo o valor de R\$ 185.575,02 (cento e oitenta e cinco mil e quinhentos e setenta e cinco reais e dois centavos); DELVALLE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 37.227.550/0001-58, vencedora dos itens: 5, 8, 76, 77, 92, 97, 98, 99, 100, 103, 108, 110, 111, 112, 114, 117, 118, 119, 120, 122, 123, 126, perfazendo o valor de R\$ 29.386,40 (vinte e nove mil, trezentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos); M N B LOGÍSTICA DE ALIMENTOS EIRELI - EPP, CNPJ sob o nº 29.831.800/0001-36, vencedora dos itens: 2, 6, 7, 16, 19, 21, 24, 27, 31, 34, 39, 40, 41, 45, 47, 48, 51, 53, 55, 56, 59, 62, 64, 66, 69, 72, 73, 75, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89, 90, 91, 93, 95, 96, 101, 104, 105, 106, 107, 113, 115, 116, 121, 124, 125, perfazendo o valor de R\$ 39.264,45 (trinta e nove mil e duzentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos). Totalizando o valor de R\$ 254.225,87 (duzentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e vinte e cinco reais e oitenta e sete centavos). A Ata de Registro de Preços terá vigência até 11/07/2023 e está disponível no site <http://www.cariri.to.gov.br/>. Maiores informações no endereço Av. Bernardo Sayão, nº 01, Centro, Cariri do Tocantins/TO, CEP: 77.453-000, Fone: (63) 3383-1110. Ordenador, Senhor Vanderlei Antônio de Carvalho Júnior. Prefeito Municipal.

COLINAS DO TOCANTINS**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO
DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2022/PMCO/TO**

Processo Administrativo nº 023/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12080/2021, referente a Licitação na Modalidade Pregão na forma Eletrônico SRP Nº 006/2022/PMCO/TO. Ata de Registro de Preço nº 011/2022/PMCO/TO - Objeto: Registro de Preços para futura, eventual e parcelada aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, materiais para copa, cozinha e produtos de higiene, limpeza e diversos para suprir as necessidades da Prefeitura Municipal e dos Fundos Municipais de Colinas do Tocantins/TO, para o período estimado de doze (12) meses. VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: 19/07/2022 a 19/07/2023. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS. ÓRGÃOS PARTICIPANTES: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; DETENTORAS/FORNECEDORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: DARLU INDÚSTRIA TÊXTIL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 40.223.106/0001-79; D. S.S. SILVA VAREJISTA, inscrita no CNPJ sob nº 04.197.718/0001-70; DISTRIBUIDORA MSI EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 14.892.568/0001-79; DISTRIBUIDORA NUNES LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 35.072.474/0001-23; E.A. DE ALBUQUERQUE - EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 02.928.169/0001-31; JVC ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 31.512.534/0001-20; L.DA S. NOLETO, inscrita no CNPJ sob nº 21.801.179/0001-56; NATHALI DE SOUSA E SOUSA, inscrita no CNPJ sob nº 36.398.594/0001-88; O & M MULTIVISÃO COMERCIAL EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ sob nº 10.638.290/0001-57; RPF COMERCIAL LTDA, inscrito no CNPJ sob nº 03.217.016/0001-49; SJ COMÉRCIO MDE UTILIDADES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 26.517.495/0001-14; TIE TAPETES EIRELI, inscrita no CNPJ sob nº 10.261.012/0001-23; VIDENTE CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 26.517.495/0001-14. ÓRGÃO GERENCIADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS DO TOCANTINS, ESTADO DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 339.091,60 (trezentos e trinta e nove mil, noventa e um reais e sessenta centavos),

para atender as necessidades da Administração Municipal. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 1.243.210,22 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil, duzentos e dez reais e vinte e dois centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE COLINAS DO TOCANTINS - VALOR TOTAL: R\$ 126.014,57 (cento e vinte e seis mil, catorze reais e cinquenta e sete centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. ÓRGÃO PARTICIPANTE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE COLINAS DO TOCANTINS/TO - VALOR TOTAL: R\$ 1.653.519,96 (um milhão, seiscentos e cinquenta e três mil, quinhentos e dezenove reais e noventa e seis centavos), para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO: R\$ 3.631.836,35 (três milhões, seiscentos e trinta e um mil, oitocentos e trinta e seis reais e trinta e cinco centavos). Data da Assinatura da Ata de Registro de Preço: 14/07/2022. Fundamentação Legal: A Ata de Registro de Preço - ARP, provém da Adjudicação do Pregão Eletrônico SRP nº 006/2022/PMCO/TO e conforme Termo de Homologação emitido em 12/07/2022, constante nos autos, do qual passa fazer parte integrante, a ARP com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Lei Complementar nº 147, de 07 de agosto de 2014, Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, Decreto Municipal nº 001/2021 de 08 de janeiro de 2021 e, subsidiariamente a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores. A íntegra da Ata de Registro de Preço, consta nos autos do Processo Administrativo nº 023/2022/PMCO/TO, sob Protocolo nº 12080/2021.

Colinas do Tocantins/TO, aos dezoito (18) dias do mês de julho de 2022.

JOSEMAR CARLOS CASARIN
Prefeito Municipal
Órgão Gerenciador

CONCEIÇÃO DO TOCANTINS**DECRETO Nº 106/2022.**

Declara em caráter de Emergência, a área que abrange a Av. 07 de Setembro, neste Município, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS - TO, Estado do Tocantins, JOÃO PAULO FERNANDES COSTA, no uso das atribuições legais que lhe conferem a Lei Orgânica deste Município e demais disposições legais pertinentes e,

CONSIDERANDO, o Memorando nº 02/2022 da Secretaria de Saúde informando que a falta de pavimentação asfáltica na Av. 07 de Setembro, neste Município, vem causando grandes danos à saúde pública da população em geral, devido ao grande fluxo de veículos, principalmente o tráfego de caminhões pesado no transporte de minério vindo da cidade vizinha, causando muita poeira, prejudicando os pacientes internados na Unidade Básica de Saúde, que fica no final da referida Avenida acima citada.

CONSIDERANDO, a anulação do processo de tomada de Preço nº 04/2020 e Termo Aditivo nº 01/2021, com amparo no art. 79, inciso I c/c art. 78, inciso I da Lei 8.666/93, bem como na Decisão do TCE no Processo nº 13.717/2020.

CONSIDERANDO, que a realização de licitação, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, confecção e publicação de editais, abertura das propostas e julgamento, e abertura de prazos para eventuais recursos e homologação;

CONSIDERANDO, que a obra a ser executada fica localizada na Av. 07 de Setembro que dá acesso a entrada da cidade, onde está a Unidade Básica de Saúde do Município, e que devido o período de estiagem, e um grande tráfego de veículos, principalmente caminhões que transporta minério vindo da cidade vizinha, vem causando grandes danos a população, provocando doenças respiratórias e inflamatórias, prejudicando o atendimento internos no Pronto Atendimento.

CONSIDERANDO, que mesmo utilizando de caminhão pipa para molhar a Avenida 07 de setembro, logo em seguida ressurgiu a poeira, e, quando muito molhada causa lama, colocando em risco a população, podendo ocasionar acidentes de trânsito devido a elevada circulação de caminhões oriundos de mineradora;

CONSIDERANDO, o que dispõe o inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/21.

DECRETA

Art. 1º Fica declarada Emergência, com base na qual, se dispensa a licitação para a realização de parcela de obra com a finalização da pavimentação asfáltica da Avenida 07 de Setembro a preços comuns praticados no mercado.

Art. 2º Determino que seja revisto e/ou uma nova elaboração do projeto básico de engenharia e execução, contemplado realização da imprimação e a capa asfáltica, da avenida 07 de Setembro, e posterior a elaboração da Dispensa de Licitação nos termos da Lei 14.133/21.

Art. 3º Realizar atualização de valores da tabela que contempla as demais ruas e avenidas do Termo de Convênio nº 864036/2018, Proposta 001789/2018 e posterior seja publicada uma nova Tomada de Preço.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

GABINETE DO EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, aos quinze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois (15.07.2022).

JOAO PAULO FERNANDES COSTA
Prefeito do Município

GOIATINS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

O Fundo Municipal de Educação de Goiatins - TO, avisa aos interessados que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial SRP 06.2022. Abertura dia 01 de agosto de 2022 às 09h00min, na sala de licitação na sede da Prefeitura Municipal, sito na Praça Montano Nunes, Nº 01, CEP: 77.770-000, Centro, Goiatins-TO. Objeto: Registro de Preço pelo período de 12 (doze) meses para eventual e futura aquisição de instrumentos musicais para compor a fanfara do Município de Goiatins/TO, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Educação de Goiatins/TO. Conforme o edital e anexos. Maiores informações pelo telefone: (63) 3469-1494, e-mail: pmgoiatinslicitacao@gmail.com.

Goiatins - TO, 18 de Julho de 2022

Jesulê José Guida da Silva
Gestor do FME

LAJEADO

AVISO REABERTURA DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE LAJEADO - TO, no uso de suas atribuições legais, torna público que fará reabertura de licitação, conforme;

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 - Reabertura dia 04/08/2022, às 08h00min, tipo, menor preço global, que será realizada na Sala de Licitações, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado -TO, na Av. Justiniano Monteiro, s/n, Centro, CEP: 77.645-00. Com o objeto; Contratação de empresa para execução de obra "MELHORIA NA INFRA ESTRUTURA DA PRAIA DO SEGREDO", fomentando a cultura local, movimentando a economia gerando emprego e renda, conforme CONVÊNIO Nº 10820.000011/2021.

O Edital de reabertura completo se encontra à disposição, na sede da Prefeitura Municipal de Lajeado- TO e site da Prefeitura (<https://www.lajeado.to.gov.br/>).

Maiores informações poderão ser obtidas pelo telefone: (063) 3519-1235 ou e-mail: licita.lajeado@gmail.com.

Lajeado-TO, 18 de julho de 2022.

SANTA TEREZINHA DO TOCANTINS

ERRATA DE LEILÃO

Torna público que levou a Leilão, no dia 11 de janeiro de 2017, às 10:00, no Pátio da Prefeitura de Santa Terezinha do Tocantins - TO, Centro. Publicação consta no Diário Oficial Nº 4.766, Página 40 do dia 19 de dezembro de 2016. O seguinte bens móveis: Onde se lê: " 19 - VW GOL 1.0, 2006, MWC 3328, SUCATA", Leia-se a: 19 - VW GOL 1.0, 2006/2006, FLEX, BRANCA, Nº CHASSIS *9BWCA05W96T092035*, PLACA MWC 3328, CIRCULAÇÃO.(OBS: VEICULO DE PROPRIEDADE DA PREFEITURA E EM PERFEITAS CONDIÇÕES DE USO). Informações: MWD Leilões: (63) 99243-6869 ou 99966-4886, site: www.leiloesmwd.com.br

Santa Terezinha do Tocantins - TO, 18 de julho de 2022.

WANDERLEY SOUSA SANTOS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÕES PARTICULARES

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ADÃO FERREIRA SOBRINHO, inscrito no CPF: 039.022.931-87, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia (LP), Instalação (LI) e Operação (LO) para atividades de Agricultura de Sequeiro e Pecuária na Fazenda Jatobá, localizada na Zona Rural do município de Marianópolis do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/97 e Resolução COEMA -TO nº 007/97, que dispõem sobre Licenciamento Ambiental destas atividades. O processo de licenciamento é de responsabilidade técnica da PREMIER ENGENHARIA E CONSULTORIA.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CESAR AUGUSTO BEZERRA DE ALCANTARA CPF: 768.019.931-00, torna público que está requerendo ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a regularização com Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI), Licença de Operação (LO), para a atividade de Bovinocultura, com endereço na FAZENDA FRI LEITE, LOTE 27 F REMANESCENTE, LOTEAMENTO DENOMINADO CRIXÁS, GLEBA 05, localizada no município de DUERE - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução COEMA-TO nº 007/2005, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

CLAUDIA GIASSON PIVETTA, CPF: 034.932.221-06, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins-NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura - (LP, LI, LO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da propriedade denominada como FAZENDA FORTALEZA I, localizada no município de Peixe-Tocantins. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Cléa de Lima Barreto, CPF: nº 435.528.541.34, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Califórnia, Município de Novo Acordo/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Pessoa física Cleusa Maria dos Reis, inscrita no CPF nº 772.460.471-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das Licenças Prévia (LP), de instalação (LI), para atividade Agropecuária de Pecuária, localizada na Fazenda Água Fria, localizada na Zona Rural do município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental em atividades Agropecuárias.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente da Cooperativa Multifuncional de Economia Solidária do Tocantins-COOME-SOL-TO, cadastrada no CNPJ sob nº 10.937.455/0001-91, de acordo com o Estatuto Social da Cooperativa, convoca os associados em condições de votar, para reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 31/07/2022, na sede da cooperativa, na Rua Vereador Napoleão, nº 54, Bairro Nossa Senhora da Conceição, Xambioá/TO, em primeira convocação as 08:00 horas com a presença de 2/3 (dois terço) dos cooperados, ou em segunda convocação às 09:00 horas com a presença de ½ (metade) dos cooperados, ou em terceira e última convocação as 10:00 horas com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1) prestação de contas;
- 2) eleição dos membros do conselho de administração;
- 3) eleição dos membros do conselho fiscal;
- 4) admissão e demissão de cooperados;
- 5) alteração do Estatuto e do endereço;
- 6) outros assuntos gerais de interesse da cooperativa.

Xambioá/TO, 14 de julho de 2022.

Carleon Costa da Silva
Presidente

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÃO FRANCISCO propriedade de Francisco Bartoszek CPF: 388.906.829-49, tornam público que requereu ao NATURATINS: O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade de Agricultura, localizada no município de Divinópolis do Tocantins - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A FAZENDA SÃO FRANCISCO propriedade de Francisco Moises Neto CPF: 777.270.701-06, tornam público que requereu a Agência de Regulação, Controle e Fiscalização de Serviços Públicos e Meio Ambiente de Porto Nacional (ARPN): O Licenciamento Ambiental, Licença Prévia, Instalação e Operação para atividade Agricultura, localizada no município de Ponto Nacional - TO.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

GUSTAVO DANIEL MAURI, CPF: 118.646.049-05, torna público que requereu a Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Agricultura de Sequeiro - (LP, LI, LO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da propriedade denominada como FAZENDA DOIS IRMÃOS - LOTE Nº 36 DO LOTEAMENTO TORIBERÓ, GLEBA 01, localizada na Zona Rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. Hermann Christiaan Hendrikus Welling, CPF: 451.520.207-34, torna público que requereu junto ao NATURATINS: As Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para atividade de Agricultura na Fazenda Lago das Araras - Cristalândia/TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86, 237/97 e COEMA 007/2005, referente ao Licenciamento Ambiental desta atividade."

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A pessoa física Heverton Diego Batista Aires, portadora do CPF: 008.083.631-31, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - Naturatins, o Licenciamento da atividade de pecuária, na fazenda OLHO D'ÁGUA DA SERRA, município de Arraias - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa I. da Mota Lobato Eireli, cadastrada como empresa individual, inscrito no CNPJ nº 26.057.058/0002-46, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão das licenças Prévia (LP), de instalação (LI) e de Operação (LO), para atividade industrial de Carvoaria localizada na Fazenda Água Fria, localizada na Zona Rural do município de Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/1997, COEMA/TO nº 07/2005, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental em atividades Industriais.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

Izaías Gomes da Silva, brasileiro, casado, comerciante, residente a Av. Mato Grosso, nº 1145, Centro, Gurupi-TO, no dia 25 de Julho as 19 horas, para deliberar sobre a Fundação de uma Organização Não Governamental: Associação de Vítimas de erros Médicos e Direitos de Cidadania, com Sigla: AVEM-TO, e aprovação de Estatuto e Eleição da Primeira Diretoria.

Gurupi-TO, 18 de Julho de 2022.

IZAIAS GOMES DA SILVA

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A Srª Judith Oliveira Alves, CPF: nº 450.762.941-15, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins, as Licenças (Prévia, Instalação e Operação) para a atividade de Bovinocultura, na Fazenda Machado de Queiroz, Município de Ponte Alta do Tocantins/TO. O empreendimento de pequeno porte se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997, que dispõe sobre o Licenciamento Ambiental desta atividade.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa POSTO FABRIL COM DE COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES LTDA, nome fantasia POSTO DALLAS, cadastrada no CNPJ sob o Nº 11.759.922/0001-01, torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Meio Ambiente de Gurupi-TO, a Renovação da Licença de Operação - LO para atividade de Posto de Combustíveis Derivados de Petróleo, localizado na Avenida Goiás, nº 1920, Quadra 07, Lote 01, CEP: 77.410-010, Setor Central, Gurupi - TO. A atividade se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA/TO 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

O Sr. ROBERTO OTAIR FERREIRA, inscrito no CPF: 015.284.048-66, torna público que requereu, junto ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, as Licenças Prévia, de Instalação de Operação para as atividades Agrícola, na Fazenda Soberana, município de Santa Maria do Tocantins - TO. A ativ. se enquadra nas Resoluções CONAMA nº 237/97 e COEMA-TO nº 007/2005.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Santana e Castro LTDA, CNPJ: 04.797.330/0001-00, torna publico que recebeu do Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a emissão da Autorização de Transportes de Cargas Perigosas - ATCP, com sede localizada na Quadra 806 Sul, Avenida NS 10, Lote PAC 24, s/nº, Palmas - TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA 273/00, que dispõe sobre Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VANDERLEI ALVIM ALCANTARA E OUTROS, CPF: 125.424.741-68, torna público que requereu ao Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, a Licença de Operação para a atividade de Bovinocultura na Fazenda Santa Cruz, em Jaú do Tocantins - TO. O empreendimento se enquadra nas Resoluções CONAMA 237-87 e CONAMA nº 001/86, que dispõem sobre o Licenciamento Ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

VINÍCIOS NATHANIEL MAURI, CPF: 096.787.029-16, torna público que requereu à Instituto Natureza do Tocantins - NATURATINS, e ao IBAMA, o Licenciamento Ambiental da Atividade Agropecuária de Bovinocultura - (LP, LI, LO), Licenciamento Ambiental de uma Obra Civil não Linear (LP, LI, LO), Outorga d'água, Declaração de Uso Insignificante da água (DUI), Autorização para Exploração Florestal (AEF), Plano de Recuperação de Áreas Degradadas - PRAD, da propriedade denominada como FAZENDA DOIS IRMÃOS, LOTE nº 37 (PARTE REM.), DO LOTEAMENTO TORIBERÓ e BARREIRO, GLEBA 01, 2ª ETAPA, localizada na zona rural do município de Santa Rita do Tocantins/TO. O empreendimento se enquadra na Resolução CONAMA nº 237/1997 e Resolução COEMA-TO Nº 007/2005.

ALDISA AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A
ROD. TO 370, KM 100, FAZENDA CURRALINHO, ZONA RURAL,
DOIS IRMÃOS DO TOCANTINS - TO CNPJ/MF - 00.148.825/0001-
58 - NIRE 17 3 0000048 5

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 16/01/2018**

Às 14h00min horas do dia 16 de janeiro de 2018, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370, km 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, município de dois Irmãos, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2017; (b) proposta para fixação de remuneração da Diretoria para o exercício de 2018 e, (c) Eleição dos membros do Conselho de Administração para o triênio 2018/2021. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 86v e 87, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20220379335, em 07/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA E
EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 31/01/2019**

Às 14h00min horas do dia 31 de janeiro de 2019, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370, km 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, município de dois Irmãos, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2018; (b) proposta para suspensão da remuneração da Diretoria. Em Assembleia Geral Extraordinária, foi deliberado e aprovado por unanimidade de votos: A retirada da pauta dos assuntos descritos nos itens "c" e "d" do Edital de Convocação; A transferência da totalidade de ações, que o acionista controlador, Senhor Alberto Milhomens de Aguiar, possui da sociedade, por venda direta ao Senhor Hugo de Carvalho Milhomens. Alteração do artigo 5º Do Estatuto Social, para atender ao Ofício GESOP/COFUN-2019/04, de 08/01/2019, do Banco da Amazônia S/A, operador do FINAM-Fundo de Investimentos da Amazônia, a fim de desconsiderar no seu capital social a conversão das debêntures inconversíveis realizada em 30/04/2012, no montante de R\$ 146.660,12, em 135.370.242 ações preferenciais nominativas Classe "B", não havendo implicação à oposição de credores quirografários, nos termos do artigo 174 da Lei nº 6.404/76. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 88v e 89, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 202220383898, em 13/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 11/12/2020**

Às 14h00min horas do dia 11 de dezembro de 2020, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370, km 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, município de dois Irmãos, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2019; (b) a proposta para suspensão da remuneração da Diretoria e, (c) por vacância, e por indicação dos Conselheiros remanescentes, a eleição do Senhor Hugo de Carvalho Milhomens, como Membro do Conselho de Administração. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 89v e 90, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20220392390, em 14/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 09/04/2021**

Às 14h00min horas do dia 09 de abril de 2021, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370, km 100, Fazenda Curralinho, zona rural, município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2020; (b) a proposta para suspensão da remuneração da Diretoria e, (c) a eleição dos membros do Conselho de Administração para o próximo triênio, sendo reeleitos e empossados em seus respectivos cargos, para o triênio 2021 a 2024: para o cargo de Presidente, ALBERTO MILHOMENS JUNIOR; para o cargo de 1º Conselheiro, HUGO DE CARVALHO MILHOMENS e, para o cargo de 2º Conselheiro, LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 90v e 91, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20220394920, em 15/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE
ADMINISTRAÇÃO REALIZADA NO DIA 09/04/2021**

Às dez horas do dia nove de abril do ano de dois mil e vinte e um (09/04/2021), reuniram-se os membros do Conselho de Administração, na sede social desta sociedade, ALDISA - AGROPECUÁRIA DOIS IRMÃOS S/A, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos a eleição dos membros da Diretoria para o próximo triênio, sendo reeleitos e empossados em seus respectivos cargos, para o triênio 2021 a 2024: para o cargo de Diretor-Presidente, o Senhor ALBERTO MILHOMENS JUNIOR e para o cargo de Diretora-Administrativa, a Senhora LAURIZA RODRIGUES MILHOMENS. A reunião foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 20 verso do Livro número 01 do Registro de Atas das Reuniões do Conselho de Administração desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20220389705, em 12/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.

**EXTRATO DA ATA DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA
REALIZADA NO DIA 29/04/2022**

Às 14h00min horas do dia 29 de abril de 2022, reuniram-se, na sede social da sociedade, à Rodovia TO 370, km 100, Fazenda Curralinho, Zona Rural, município de Dois Irmãos do Tocantins, Estado do Tocantins, todos os acionistas representando a totalidade do capital social com direito a voto, em Assembleia Geral Ordinária, sendo deliberado e aprovado por unanimidade de votos: (a) as contas dos administradores, o Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 e, (b) a proposta para suspensão da remuneração da Diretoria. A Assembleia foi presidida pelo Senhor Alberto Milhomens Junior e secretariada pela Senhora Lauriza Rodrigues Milhomens. A ata original foi lavrada na página 91 verso, do livro número 01 do Registro de Atas das Assembleias Gerais desta sociedade e arquivada na Junta Comercial do Estado do Tocantins sob nº 20220397325, em 18/07/2022, com chancela assinada por Erlan Souza Milhomen-Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Tocantins.